

UNIVERSIDADE TIRADENTES
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
MESTRADO EM DIREITOS HUMANOS

ÉRICA MARIA DELFINO CHAGAS

**A COISA ESTÁ FICANDO PRETA: UMA ANÁLISE E CONTRAPOSIÇÃO ENTRE
O DIREITO DE CORPOS NEGROS E CORPOS NEGROS NO DIREITO**

ARACAJU/SE – BRASIL

MARÇO – 2022

ÉRICA MARIA DELFINO CHAGAS

**A COISA ESTÁ FICANDO PRETA: UMA ANÁLISE E CONTRAPOSIÇÃO ENTRE
O DIREITO DE CORPOS NEGROS E CORPOS NEGROS NO DIREITO**

Dissertação submetida ao Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Tiradentes como parte dos requisitos necessários para a obtenção do grau de Mestre em Direitos Humanos.

Orientadora: Profa. Dra. Carla Jeane Helfemsteller Coelho Dornelles

ARACAJU/SE – BRASIL

MARÇO – 2022

C433c Chagas, Érica Maria Delfino
A coisa está ficando preta: uma análise e contraposição entre o direito de corpos negros e corpos negros no direito/ Érica Maria Delfino Chagas; orientação [de] Prof.^a Dr.^a Carla Jeane Helfemsteller Coelho Dornelles – Aracaju: UNIT, 2022.

153 f. il ; 30 cm

Dissertação (Mestrado em Direitos Humanos) - Universidade Tiradentes, 2022
Inclui bibliografia.

1. Direito. 2. Justiça social. 3. Raça. I. Dornelles, Carla Jeane Helfemsteller Coelho. (orient.). II. Universidade Tiradentes. III. Título.


CDU: 342.7:572.96


A COISA ESTÁ FICANDO PRETA: UMA ANÁLISE E CONTRAPOSIÇÃO ENTRE
O DIREITO DE CORPOS NEGROS E CORPOS NEGROS NO DIREITO

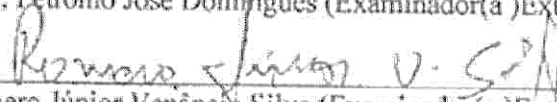
ÉRICA MARIA DELFINO CHAGAS

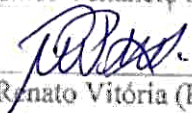
Dissertação submetida ao Programa de
Pós- Graduação em Direito da
Universidade Tiradentes como parte dos
requisitos necessários para a obtenção do
grau de Mestre em Direitos Humanos.

Aprovada por:


Dra. Carla Jeane Helfensteller Coelho Dornelles (Orientador(a))


Dr. Petronio José Domingues (Examinador(a) Externo(a) PROHIS/UFS)


Dr. Romero Júnior Venâncio Silva (Examinador(a) Externo(a) PPGFIL/UFS /UFS)


Dr. Paulo Renato Vitória (Examinador(a) Interno(a) PÓS-DOC/PPGD UNIT)

ARACAJU/SE – BRASIL

MARÇO - 2022

*Se a periferia é extensão de quilombo, o futuro só pode ser ancestral
Estamos à beira do precipício que é sonhar*

Blenda Santos

AGRADECIMENTOS

Não é só sobre mim, nunca foi e nunca será. Ainda assim, ciente disso, preciso começar de onde “parei”: na Érica que um dia acreditou que não sucumbiria, mesmo sabendo que não seria fácil e, realmente, não foi e não está sendo. Na Érica que fechou um ciclo muito importante e imprescindível para este momento, o fim da graduação, com a certeza de que não sucumbiria, contudo, ela sucumbiu. Eu sucumbi e ainda o farei porque, nem sempre, não sucumbir é ter êxito.

Hoje, sei que preciso e vou me permitir errar, perder o ânimo e parar um pouco, para voltar mais forte. Entendi que por trás desse “não sucumbir”, há a manutenção de uma dinâmica extremamente danosa com a imposição de que o povo preto sempre continue na dor, não pare, sem dar atenção aos seus sentimentos e suas fraquezas porque, sim, nós a temos. E nesse processo de tentar dar atenção às vulnerabilidades que me fazem ser, durante a construção dessa parte da minha vida - porque é muito mais que uma dissertação -, me vi forçada a parar, pensar e refletir. Tudo isso com uma pandemia que tirou a vida de todo o mundo dos eixos, inclusive a minha. Com aulas virtuais, privação de contato físico e todas as demais consequências, que ainda permanecem, de anos atípicos.

Por isso, sou grata aos que vieram antes de mim. Estou vivendo e nutrindo meus (nossos) sonhos. Ao meu avô, minhas avós, tios, tias, primas e primos, por todo apoio e zelo. Aos meus companheiros de vida, Regina, Pedro e Guilherme, pela troca, irmandade e por ter e sentir um pouco de cada um em mim.

Agradeço à melhor parceira de vida e mãe do mundo, Ana Mércia, que não mede esforços para me ver feliz e por ser a minha maior incentivadora. Sem a senhora, eu nem começaria. E ao meu pai, Sérgio, que sempre acreditou em mim e que, lá atrás, foi responsável por despertar o meu olhar para a pesquisa. O senhor foi e é essencial! Agradeço, também, à Fernanda, minha psicóloga, pela presença essencial e por todo suporte durante esse caminho. Às/aos amigas/os, que também são família, pelo apoio de sempre e por terem feito tudo mais leve e ao Coletivo Yibambe, família de cor, de luta e de acalanto.

Agradeço às pessoas que tiveram os caminhos cruzados aos meus durante esses dois anos de mestrado com muita parceria e troca: Tayane, Wézya, Carla, Hannah, Fernanda, Águida e Caio. Obrigada por terem feito esse período ser mais leve e acolhedor. Às pessoas que fizeram, por meio das suas falas, vivências e experiências, possível a concretização desta pesquisa. Uma realização que não é só minha, é nossa!

Às/aos professoras/es do Programa de Pós-graduação em Direito - UNIT/SE e do Programa de Pós-graduação em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas - UNIT/AL, em especial à professora Dra. Daniela Kabengele, cruciais para minha formação enquanto pessoa e profissional. E a todos os demais bons exemplos de professoras/es que já tive na vida, bases fundamentais para quem sou hoje.

Em especial ao professor Dr. Ilzver Matos, meu primeiro orientador, hoje também um amigo e companheiro de trincheiras, por ter sido a pessoa responsável pelo meu verdadeiro encontro com o Direito e por todo apoio de sempre. E à professora Dra. Carla Dornelles, minha orientadora, pela acolhida sincera, disponibilidade de sempre, orientações e por, desde o início, ter acreditado nesta empreitada. O resultado desta dissertação, com certeza, não seria possível sem a nossa parceria. À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, pela bolsa concedida.

Ao movimento negro, que se fez, faz e refaz e às/aos colegas de profissão e pesquisadoras/es negros e negras, pela bravura e enfrentamentos diários. Cresci, amadureci e, hoje, consigo dizer: sou pesquisadora. Por mim. Por nós.

RESUMO

A presente pesquisa analisou a relação entre o Direito, a raça e os sujeitos operadores do instituto jurídico. Dando atenção às subjetividades negras na busca em compreender a interferência do Direito nos operadores de direito negros e negras enquanto sujeitos sociais e epistêmicos, enquanto sujeitos regulados pelo direito e operadores dele, para entender as implicações macro e microssociais resultantes desse processo no funcionamento do instituto social jurídico. Assim, a pesquisa empírica, que se restringe ao estado de Sergipe, buscou investigar as experiências e pontos de vistas sobre qual o lugar da pessoa negra no direito, a partir da lente destes sujeitos (estudantes, docentes, pesquisadores e profissionais – operadores do direito – negras e negros), comparando com a realidade nacional, tendo como base de análise o aparato jurídico sobre o tema e a construção da sociedade brasileira em relação à raça, racismo e diversidade racial. Como metodologia, utilizou-se a abordagem qualitativa, natureza aplicada e objetivo exploratório, cujos procedimentos foram a pesquisa bibliográfica e documental e a “escrevivência” de Conceição Evaristo enquanto metodologia de pesquisa. Os sujeitos entrevistados constituíram um grupo focal com finalidade de compreender, a partir de entrevistas, a visão deles e delas sobre sua presença e participação no instituto, de acordo com suas experiências, dentro e fora da área. Tudo isto para contribuir com estudos acerca deste fenômeno, valorizando o olhar jurídico e epistêmico no direito em relação às pessoas negras a partir dos seus próprios olhares. E, como resultado, foi possível entender que o Direito foi e é um dos instrumentos de perpetuação de dinâmicas opressoras com base no fator racial, fazendo com que pessoas negras sofram enquanto detentoras e operadoras de Direito, já que as duas posições não se desassociam. A exposição de experiências, vivências e a possibilidade de trazer à tona realidades vividas são importantes estratégias contra a situação e possibilitam a insurgência de uma episteme negra no campo jurídico, necessária para uma mudança. É sobre voltar o olhar às subjetividades negras utilizando o Direito como campo de pesquisa.

Palavras-chave: Direito. Justiça Social. Raça.

ABSTRACT

The present research analyzed the relationship between Law, race and the operating subjects of the legal institute. Paying attention to black subjectivities in the quest to understand the interference of law in black and black law operators as social and epistemic subjects, as subjects regulated by law and operators of it, to understand the macro and microsocial implications resulting from this process in the functioning of the social institute legal. Thus, the empirical research, which is restricted to the state of Sergipe, sought to investigate the experiences and points of view about the place of the black person in the law, from the lens of these subjects (students, teachers, researchers and professionals - operators of law – blacks), comparing with the national reality, having as a basis for analysis the legal apparatus on the subject and the construction of Brazilian society in relation to race, racism and racial diversity. As a methodology, we used a qualitative approach, applied nature and exploratory objective, whose procedures were bibliographic and documental research and Conceição Evaristo's "writing" as a research methodology. The interviewed subjects constituted a focus group in order to understand, from interviews, their views on their presence and participation in the institute, according to their experiences, inside and outside the area. All this to contribute to studies on this phenomenon, valuing the legal and epistemic view of law in relation to black people from their own perspectives. And, as a result, it was possible to understand that the Law was and is one of the instruments of perpetuation of oppressive dynamics based on the racial factor, causing black people to suffer as holders and operators of Law, since the two positions are not disassociated. The exposure of experiences, experiences and the possibility of bringing to light lived realities are important strategies against the situation and allow the insurgency of a black episteme in the legal field, necessary for a change. It's about looking back at black subjectivities using Law as a field of research.

Keywords: Law. Race. Social justice.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
1 ESPERANÇA GARCIA E O (NÃO) DIREITO DE CORPOS NEGROS.....	16
1.1 Um mergulho para além do Atlântico: pensando relações de poder e raça.....	17
1.2 Existe, sim, racismo no país da democracia racial e ele é meticulosamente articulado	23
1.3 Sofisticações do racismo e as novas formas de escravização.....	31
1.3.1 O racismo e suas faces contra pessoas negras	32
1.3.2 A carne mais barata do mercado ainda é a carne negra?	39
2 LUIZ GAMA E O LADO NEGRO DO DIREITO.....	46
2.1 O Direito.....	48
2.2 O lado negro do Direito: entre as normas e as vivências negras.....	56
2.2.1 Uma breve análise normativa a partir do Programa Nacional de Direitos Humanos-3..	56
2.2.2 Uma crítica negra ao Direito, a Teoria Crítica Racial e o <i>storytelling</i>	63
3 DE NEUSA SANTOS À CONCEIÇÃO EVARISTO: EXPERIÊNCIAS DO VIVER O DIREITO (D)E TORNAR-SE NEGRO.....	73
3.1 Trajetórias de vidas negras no Direito.....	75
3.2 Escrivências de ontem e hoje para reescrever o amanhã.....	120
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	134
REFERÊNCIAS.....	137

INTRODUÇÃO

Quase quinhentos anos se passaram desde o início da escravidão de africanos no Brasil e frases como “a coisa está preta”, “coisa de preto” e “ovelha negra da família” permanecem no dia-a-dia das pessoas, independentemente de qual classe social pertençam, qual gênero se identifiquem e, inclusive, qual raça/cor¹ se autodeclararem. Situação que evidencia como ainda está presente no imaginário da sociedade brasileira a ideia de que se é preto e negro, é ruim.²

Contudo, importa destacar que essa ideiação não se trata de uma ausência de conhecimento ou pensamento vicioso, mas uma consequência de mecanismos contínuos de violações e instrumento de poder histórico que contribui para a normalização e naturalização. Ou seja, está presente no vocabulário, na forma como as instituições públicas e privadas funcionam e são constituídas, nas representações sociais e nos papéis que os indivíduos desempenham socialmente. Decorrente da negação da história brasileira e permanência da forma de pensar e agir social, as quais estão intimamente relacionadas com aquelas ofensas racistas descritas, consideradas apenas “piadas”, nem sempre de mau gosto para a sociedade.

Pois, de acordo com Almeida (2020, p. 76), a sociedade tende a afirmar ser parte da cultura brasileira, do seu senso de humor, porém, na verdade, configura mais um argumento para que o sistema judiciário e os demais poderes, no geral, resistam aos racismos presentes na sociedade, adotando uma teoria de neutralidade. Um posicionamento que acaba ignorando como a desvalorização de corpos humanos negros africanos foi naturalizada, ora, dos seus descendentes, tornando-os sinônimo de algo negativo, menos humano e, conseqüentemente, menos detentor de direitos. Uma tentativa de agir com omissão, como se esta atitude também

¹ Para o IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia, raça e cor possuem denominações distintas. A raça é negra e abrange os indivíduos das cores preta e parda. Assim, uma pessoa que tem a cor parda, é negra, bem como uma pessoa que tem a cor preta. Para fins de estudos científicos, pesquisas e até no dia-a-dia negro e preto podem ter a mesma significação, como também pode implicar uma significação mais negativa que outra. Também há um movimento de utilização do termo preto como política para reafirmação da condição de afrodescendente no Brasil, frente ao racismo. Em um movimento de mudar a significação de uma palavra que sempre teve uma significação pejorativa. Neste estudo, utiliza-se da palavra preto na mesma direção, na verdade contra a direção, logo, numa “direção” contra-hegemônica.

² Existem atualmente estudos em diversas áreas (linguística, antropologia, sociologia) sobre como termos presentes na sociedade têm relação com as relações de poder com base na raça. Termos como negro, preto, negritude, branquitude são alvo dessas análises quanto à significação que possuem, a força que imprimem ou o teor pejorativo que recebem. Abdias Nascimento (2017), dentre seus diversos estudos sobre a temática racial, há décadas questionou o peso que o termo “negro” possui no Brasil. Utilizando-se da tradução da palavra e comparando com o peso que possui no inglês e vocabulário norte-americano. No Brasil, de acordo com o autor, a carga dada à palavra é forte e violenta, com conotações negativas, o que o levou a indagar em qual situação e lugar o termo carrega mais racismo, no Brasil ou nos Estados Unidos.

não fosse uma forma de posicionamento tão produtora de consequências quanto uma ação, racista ou antirracista.

Até porque raça é uma marca de poder e, justamente, por isso deve ser analisada sob o ponto de vista das relações sociais e históricas, não podendo estar apartada delas. (MOREIRA, 2019, p. 174) E é neste ponto que o Direito surge exercendo um papel fundamental: o de instituto social, logo, fundado em relações de poder com base na raça. O direito que diz o que é fundamental, o que não se deve fazer, como se deve fazer, que regula desde antes do nascimento até depois da morte e que, por isso, está diretamente ligado às lógicas de poder vigentes na sociedade. Ou seja, lógicas que regulam a forma como pessoas negras são regidas e orientadas pelo direito.

No entanto, ocorre que o Direito atua como um sistema de microagressões no que concerne a raça, utilizando como parâmetro a atuação de juristas brancos e negros. Pois ela (a raça) interfere diretamente na maneira como os indivíduos interpretam as leis, a partir do lugar social no qual estão posicionados. (MOREIRA, 2019, p. 67)

E isso converge com o caráter neutro e universal que, por vezes, o Direito assume e incorpora, já que é levada em consideração a perspectiva de pessoas brancas (universal). Fato este discutido por Moreira (2019, p. 77) quando o autor se coloca enquanto jurista negro e faz inquirições sobre como as normas operam, o sistema jurídico e de como ele não é considerado um sujeito universal. E, por conta disso, faz das suas próprias experiências mecanismos de entendimento e interpretação jurídica.

E, a partir disso, bem como da inserção cada vez mais crescente, porém ainda tímida, de pessoas negras como operadoras desse sistema, o problema de pesquisa concentra-se no recorte racial dentro do Direito sob os seguintes questionamentos: **por que o Direito continua não atendendo as demandas da população negra começando a operar sob o olhar jurídico desse grupo subalternizado e por qual/quais motivos?** Buscando analisar a partir do histórico racial brasileiro e arcabouço jurídico sobre o tema, quais as implicações sociais e jurídicas e como é, para esses agentes sociais, estar dentro da máquina de um sistema opressor tendo o corpo e a cor do oprimido, para partir de uma visão do Direito com atenção às subjetividades (negras e não negras) no processo hermenêutico. Pois na visão de Moreira (2017, p. 39), a percepção de que ideologias influenciam no raciocínio jurídico fez com que alguns estudiosos procurassem novas metodologias e epistemologias, a fim de elucidar e questionar a forma como

o direito e o discurso jurídico funcionam. E que neste estudo tem como pontos-chave as narrativas sociais negras e o Direito.

Parte-se da **hipótese** de que o Direito não atende às demandas da população negra satisfatoriamente e não está preparado para atender a perspectiva epistêmica de pessoas negras como operadoras do instituto. Além do mais, o direito, como qualquer outra ferramenta de funcionamento e organização estatal, reproduz e tem seu funcionamento em conformidade com a sociedade. Sociedade que é plural, diversa, mas desigual e propulsora de violências históricas e perpetradas. Assim, dentre elas o racismo está presente fazendo com que, apesar de ter como um dos seus objetivos a garantia de direitos e regulação da sociedade, o instituto acaba também sendo um dos atores sociais responsáveis por manter essa lógica de poder. Corpos negros acabam sofrendo dois tipos de violência: quando inseridos dentro de um sistema que os enxerga como subalterno e de quando são detentores, mas por vezes não gozadores de direitos.

A pesquisa tem como **objetivo geral** compreender a relação entre raça, racismo e Direito quanto a forma com que o último se comporta em duas perspectivas que se complementam: quando pessoas negras são reguladas pelo direito e quando são agentes e operadoras de direito. Isto para entender as implicações macro e microssociais resultantes desse processo no funcionamento do instituto social jurídico.

Quanto aos **objetivos específicos**, pretende-se:

a) analisar, por um viés sociológico e histórico, a construção da imagem racial negra na sociedade brasileira e como, se há, uma interferência negativa dentro do sistema jurídico sobre esses sujeitos;

b) mapear o lugar da temática racial dentro do aparato jurídico brasileiro, com atenção ao terceiro Programa Nacional de Desenvolvimento Humano PNDH-3 sob uma análise crítica de Direito e Direitos Humanos e sua efetivação dentro do contexto racial estudado na pesquisa;

c) identificar, a partir das escrivências obtidas das entrevistas com profissionais operadores de direito negros e negras, em uma visão microssocial do tema em questão, as experiências individuais para compreender como elas podem ser correlacionadas com a realidade macrossocial, entendendo os lugares epistêmicos dos sujeitos no direito e como eles contribuem para o atual funcionamento da sociedade.

Como estratégia metodológica, utilizou-se de uma abordagem qualitativa, natureza aplicada e objetivo exploratório, cujos procedimentos são a pesquisa bibliográfica e

documental, e a escrevivência de Conceição Evaristo (2016) enquanto metodologia de pesquisa. Sobre esta última, cunhada pela autora, tem sido utilizada como recurso metodológico em pesquisas científicas qualitativas, que tem como premissa a utilização da experiência de vida de sujeitos, ou seja, suas narrativas, histórias e particularidades. Experiências que compreendem o individual e o coletivo ao tempo que propiciam um espaço para análises sociais profundas de grupos subalternizados.

Um movimento de pessoalizar realidades sociais que, por vezes, acabam sendo silenciadas e colocadas de lado, algo que Evaristo vai de encontro ao realizar e viver a escrevivência. Oportunizando, assim, um novo olhar sobre histórias particulares que remetem às realidades de uma comunidade, de um coletivo e que estão diretamente relacionadas com estratificações e marcadores sociais. No caso das obras da autora, a exemplo de “Olhos d’água” e “Becos de memórias”, sobre a vida e experiências de mulheres negras. (SOARES; MACHADO, 2017).

A **escrevivência** de Conceição Evaristo, aqui utilizada também enquanto **método de pesquisa**, consiste em um verdadeiro movimento emancipatório. (MELO; GODOY, 2016) E que, de acordo com Oliveira (2009), tem como elementos principais o corpo, a experiência e a condição de ser. Condições subjetivas diretamente relacionadas ao ser negro ou tornar-se negro.

As entrevistas se constituem instrumentos de análises da pesquisa empírica, construídas sob a forma semiestruturada. Sendo suas análises atravessadas pela escrevivência de Conceição Evaristo³. Ela traz em suas obras as experiências e memórias negras como protagonistas e contadoras da sua própria história, valorizando a singularidade de corpos negros como protagonistas e não reféns dos estereótipos racistas. O que, de acordo Melo e Godoy (2017, p. 1289), é um recurso de emancipação, pois dá voz a quem é constantemente tolhido com apagamentos à medida que dá a possibilidade de cada indivíduo narrar a sua própria história e versão.

Ou seja, uma análise a partir das experiências, exposição de subjetividades e vivências obtidas nas entrevistas com os sujeitos de pesquisas, que figuram nesse lugar de apagamento, e com a possibilidade de leitura e análise. É neste ponto que a escrevivência de Conceição Evaristo insurge, ao valorizar a liberdade de escrita (que na pesquisa em questão será o da fala)

³ Conceição Evaristo é uma mulher negra nascida em uma favela de Belo Horizonte. É uma autora, poetisa, pesquisadora e doutora em Literatura comparada pela Universidade Federal Fluminense. Entre suas obras, destaca-se “Olhos D’água”, “Becos de Memórias” e “Insubmissas lágrimas de mulheres” que reúnem histórias de negritude e emancipação.

ao tempo que também instiga a autodeterminação. Sendo a escrita dessas narrativas um ato de insubordinação e enfrentamento às injustiças.

Os sujeitos de pesquisa compreendem dezesseis profissionais da área do direito, com diversidade quanto à idade, gênero, conclusão do curso e nível de formação. Sujeitos negros, ou seja, da cor preta e parda de acordo com os critérios estabelecidos pelo IBGE, e conforme a autodeclaração racial assinada, atestando a condição. Residentes no estado de Sergipe ou que tenham como local de estudo ou trabalho a unidade federativa.

São estudantes de direito, juízes de direito, promotores de justiça, procuradores de justiça, delegados de polícia/autoridades policiais, defensores públicos, professores de direito e advogados, com diversidade de gênero em todos os elencados. Determinados dessa forma a fim de, dentro da possibilidade e de um número coerente com a proposta de capturar suas subjetividades, abranger diferentes níveis de experiência social e jurídica, grau de formação profissional (ou a falta dela) e acadêmica.

Já a realização de pesquisa documental se deu por meio de dados secundários em órgãos oficiais como o IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada e outros. Nesse rol de pesquisa bibliográfica e documental, também estão inseridos no arcabouço jurídico, leis, notas técnicas, políticas públicas e o PNDH-3 (Programa Nacional de Direitos Humanos), que é o ponto de partida de análise. Como marco referencial da pesquisa, servindo de parâmetro para as análises teóricas e jurídicas nas quais estão inseridas as questões de pesquisa e, principalmente, na parte empírica da pesquisa.

Assim, tem-se as estratégias de análises e metodologia utilizadas, que se materializam em um estudo, no qual os capítulos estão dispostos da seguinte maneira: o primeiro capítulo aborda a maneira como vivem e viveram as pessoas negras sob um olhar social e histórico, bem como de dados estatísticos. Apoiando-se em sua grande maioria em autores e figuras negras que propiciam um embasamento teórico desde as relações de poder e o colonialismo até as formas e sofisticações do racismo.

O segundo capítulo tem como proposta um mergulho no Direito, nas leis e nas políticas públicas sobre o tema, dando foco ao marco temporal e ao próprio PNDH, como já informado. Da mesma maneira, com um olhar atento e multifocal, trazendo questionamentos e relações com o capítulo anterior. Por fim, o terceiro e último capítulo tem como premissa a contextualização de todos os capítulos com a apresentação dos estudos das entrevistas realizadas, adentrando de forma mais subjetiva ao tema e problema de pesquisa.

A construção da escrita desta dissertação, desde a escolha do título, nomes dos capítulos e subcapítulos, tem como objetivo ir de encontro ao apagamento e movimento de transformar pessoas negras em números e estatísticas. Por conta disto, os capítulos recebem os nomes de pessoas negras que possuem alguma relação com o tema abordado. Fazendo com que sejam conhecidas e ligadas não apenas a acontecimentos negativos, ressignificando sua história e vida.

Além disso, a partir dessas narrativas (de pessoas negras) na contextualização das discussões utilizando das suas produções não apenas acadêmicas, mas de produções de conhecimentos. Letras de músicas, movimentos sociais, mobilizações políticas e artísticas de uma maneira geral também tecem a busca pela construção do estudo e do problema de pesquisa.

Dito isto, e por todo o exposto que, antes de tudo, a presente dissertação visa contribuir com a comunidade acadêmica dentro das ciências sociais e, principalmente, dentro dos estudos no direito. Com o objetivo de fazer parte de uma linha de estudos que vem cada vez mais se mostrando necessária sobre direito e relações raciais. Principalmente sob o escopo não apenas de pessoas negras como sujeitos de pesquisa, mas de fazedores dela. Capazes de dar voz às suas próprias inscrições e experiências.

Visando compreender empiricamente quais as implicações que o racismo presente na sociedade tem sobre sujeitos atuantes dos mecanismos jurídicos e como isso interfere socialmente e, de uma forma geral, no funcionamento do Direito. Na importância em pensar e fazer direitos humanos para contribuir com que os mesmos sejam reais e palpáveis, além da importância, em específico, de combater o racismo estrutural. O que se acredita ser parte de um movimento contra-hegemônico.

1 ESPERANÇA GARCIA E O (NÃO) DIREITO DE CORPOS NEGROS

Eu Sou hua escrava de V.S administração do Cap.am Antoº Vieira de Couto, cazada. Desde que o Cap.am pª Lá foi administrar, q. me tirou da Fazdª dos algodois, onde vevia co meu marido, para ser cozinheira da sua caza, onde nella passo mto mal.

A primeira hé q. há grandes trovoadas de pancadas enhum Filho meu sendo huã criança q lhe fez estrair sangue pella boca, em min não poço esplicar q Sou hu colcham de pancadas, tanto q cahy huã vez do Sobrado abacho peiada; por mezericordia de Ds esCapei.

A segunda estou eu e mais minhas parceiras por confeçar a tres annos. E huã criança minha e duas mais por Batizar.

Pello ã Peço a V.S pello amor de Ds e do Seu Valim ponha aos olhos em mim ordinando digo mandar a Porcurador que mande p. a Fazda aonde elle me tirou pa eu viver com meu marido e Batizar minha Filha

De V.Sa. sua escrava Esperança Garcia.

(INSTITUTO ESPERANÇA GARCIA, 2019).⁴

Esperança Garcia, como demonstra a carta, foi uma mulher negra e escravizada que não aceitava a condição na qual estava sendo submetida. Pleiteando o direito de estar com seu companheiro e batizar a filha ao governador da capitania do Piauí, ela demonstra sua capacidade de entender e argumentar algo que entende ser errado utilizando as premissas das doutrinas jesuítas. (SOUZA; SILVA, 2017, p. 17).

Não há registros confirmados sobre o que sucedeu o envio da carta escrita por Esperança, sobretudo se ela conseguiu reunir a família. Porém, é certo que a natureza do registro e o teor do pedido feito naquele período demonstra a capacidade de articulação e de entendimento da condição de pessoa escravizada por ela, considerada há muito pouco a primeira advogada negra do estado do Piauí.

⁴ O trecho da carta foi retirado do site do Instituto Esperança Garcia, organização que tem como objetivo manter viva e homenagear a memória da primeira advogada do estado piauiense. Inspirado nela, realiza projetos na área da educação desde 2016, tornando-se um instituto oficialmente no ano de 2019. A carta foi transcrita para este estudo exatamente como foi encontrada, logo, com o português da época e foi o historiador e antropólogo Luiz Mott, em 1979, quem a achou em um dos arquivos públicos do estado. Desde então, mobilizações sociais têm surgido tornando a história dela conhecida, resultando na promulgação da Lei 5.046 de 1999, que instituiu o dia 6 de setembro, data em que a carta de Esperança foi escrita, como o Dia da Consciência Negra no estado do Piauí.

Por meio de uma solicitação da Comissão da Verdade sobre a Escravidão Negra no Piauí, em 2017, o Conselho Seccional da OAB/PI reconheceu por unanimidade o teor jurídico presente na carta de Esperança. Atualmente, seu nome tem sido utilizado em nome de prédios, maternidade e auditório de universidade, a fim de homenagear e reconhecer sua importância. Tudo fruto de dois anos de estudo da referida comissão, que resultou no “Dossiê Esperança Garcia: símbolo de resistência na luta pelo Direito”.

A esperança de Esperança Garcia é a personificação da relação entre o direito e o racismo. Entre o Direito e o não direito de pessoas negras. Personificação do resistente pleito de pessoas negras, operadoras do direito ou não, que ainda nos dias de hoje, de maneiras distintas, denunciam violações, lutam por direitos e liberdade. Contrariando a falácia de que em nada o direito tem responsabilidade sobre o racismo.

Algo que este capítulo pretende abordar: como corpos negros são tratados pela sociedade e suas implicações sociais. Assim, em seus subcapítulos, destrinchando sobre o assunto ao olhar e visão de autores e pesquisadores, em sua maioria negros, passando sobre conceitos essenciais como: colonialismo, colonialidade, democracia racial, nuances do racismo: recreativo ou cotidiano, racismo institucional e estrutural e novas formas de escravização. Aporte não apenas fundamentado na carta, história e vida de Garcia, mas de outros que mantêm vivas as motivações da sua denúncia, já que as razões (violências, supressão de direito e deveres) continuam.

Para tanto, o presente capítulo inicia a sua linha de raciocínio no processo de escravização e suas nuances, utilizando a viagem do Atlântico - do continente africano até às Américas - como ponto de partida. Passando pela construção racial decorrente dessa “viagem” no Brasil e finalizando na contextualização do hoje.

1.1 Um mergulho para além do Atlântico: pensando relações de poder e raça

O Atlântico em questão não se trata meramente do grande corpo de água salgada que corresponde à maior parte da superfície terrestre e que divide o continente africano e as Américas Central, Latina e do Norte. Mas também do seu significado político, econômico, social, cultural e a relação com a dinâmica colonial e racial. Da mesma maneira, Paul Giroy (2012) utiliza desse Atlântico, que ele denomina Atlântico negro, como fonte de estudo. Que, para ele, engloba teorias de emancipação, autonomia, cidadania, memória histórica, nacionalidade e identidade. (GIROY, 2012, p. 59)

Dessarte, é a partir desse Atlântico e da sua travessia que o conceito de raça será analisado neste estudo porque foi a partir dele que se deu início às experiências de diáspora africana⁵. Experiências que não são apenas estudadas e teorizadas, mas vivenciadas e presentes nas expressões artísticas e culturais de uma população fruto da passagem forçada.

A música “Iodo + Now frágil”⁶ da cantora baiana Luedji Luna⁷ é um retrato disso. A canção faz parte de um álbum intitulado “Um corpo no mundo” que em onze canções aborda sobre a experiência de ser um filho dessa diáspora. E a referida música traz, sob a base de tambores, toques e musicalidade de origem africana, toda essa trajetória. Fazendo menção ao mar que espelha, acolhe, abraça, afaga, mas que também afoga, afunda e “funda a dor”. Estas últimas sensações relacionadas com os navios negreiros que transportavam africanos para as Américas. (LUNA; NASCIMENTO, 2017)

Em determinada parte, a canção segue descrevendo experiências/sensações, desde a ardência do sal, do mar, do “roubo colonial” dos porões dos navios negreiros à resistência política de extermínio e de um povo não reconhecido como civilização. Menciona o crime praticado contra Cláudia, mulher negra de 38 anos que em 2014 foi arrastada por uma viatura da polícia do Rio de Janeiro por 250 metros após ter sido baleada numa troca de tiros em uma

⁵ Nas palavras de Munanga (2019, p. 80), a palavra diáspora “[...] foi usada para designar o estabelecimento dos judeus fora da sua pátria, à qual se acham vinculados por fortes laços históricos, culturais e religiosos. Por extensão, o conceito também é utilizado para designar os negros de origem africana deportados para outros continentes e seus descendentes (os filhos dos escravos na América, etc.)”. O autor na obra “Negritude: usos e sentidos” aborda questões diretamente ligadas à diáspora africana e suas consequências. O atual aumento da utilização da palavra nesse sentido tem relação com a ideia de ressignificar a imagem do negro escravo para a do negro escravizado e que foi forçado a ser deslocado. E, não, a que se resume à condição de escravização.

⁶ Me arde o sal/Me arde o sal/Me espalha o sal/Me espelha o mar/Me acolhe o mar/Me abraça o mar/Me afaga o mar/Me afoga o mar/Me afunda o mar/Me a funda dor/Fundo de nau/Funda turva escura dura/Funda dura tumba escura/Corta o vento cala chuva/O horizonte é todo sal/É todo longe/É todo mágoa/É todo roubo/Colonial/Não há cura, morto tomba/Dom esconde/A pele escura/Egungun bom/De voar/E evadir/A turba alva/Aos tubarões/E os porões do alto mergulhar/E naufrágio/E naufrágil, frágil, frágil/O mágico da diáspora/Desembrar terra-chão/Mas se eu já fui trovão/Que nada desfez/Eu sei ser trovão/Que nada desfaz/Nem a solidão/Nem a capataz/Nem estupro corretivo contra sapatão/Os complexo de contenção/Hospício é a mesma coisa que presídio/Que é a mesma coisa que escola/Que é a mesma coisa que prisão/Que a mesma coisa de hospício/Que é a mesma coisa que as políticas/Uterinas de extermínio/Dum povo que não é reconhecido como civilização/Mas eu sei ser trovão/E se eu sei ser trovão/Que nada desfez/Eu vou ser trovão/Que nada desfaz/Nem a solidão/Nem o capataz/Nem estupro corretivo contra sapatão/A loucura da solidão capataz queimarem/A herança de minhas ancestrais/Arrastarem/Cláudia/Pelo camburão/Caveirão/111 tiros contra 5 corpos/111 corpos mortos na prisão/Eu sei ser trovão/Que nada desfaz/Eu já fui trovão/E se eu já fui trovão eu sei ser trovão!/Eu sei ser trovão que nada desfaz/Epahey oyá!/Eu sei ser trovão/E nada me desfaz.

⁷ Luedji Luna é uma compositora e cantora baiana de 34 anos que faz parte da nova geração de artistas e ativistas negros que utilizam da arte para a luta social e racial. “Um corpo no mundo” foi sua estréia e consolidou a artista no cenário musical baiano e brasileiro, mas também a levando para outros países e continentes. É filha de pais militantes do movimento negro baiano e foi a partir deles que ela criou o seu estilo e base musical.

favela da cidade. Termina clamando às divindades africanas, deixando evidente que não sucumbirá. (IODO + NOW FRÁGIL, 2017)

Diante disso, questiona-se “o que é raça”⁸. Uma indagação que pode assumir diferentes respostas, ou não respostas, dentre as quais, no fim das contas, o poder é a chave da questão. Onde há questão de raça, há poder. Conceito que nasce no que se denomina colonialismo e, conseqüentemente, em mortes, destruições, sequestros e escravidão. (ALMEIDA, 2020, p. 28).

Evidente no pensamento de Mbembe (2016), pois para ele raça sempre esteve presente na essência da sociedade ocidental. Seja no pensamento ou na prática, mas principalmente na maneira como povos “estranhos” eram e ainda continuam sendo desumanizados na busca por dominação daqueles, ou seja, de poder e indo além da luta de classes. (MBEMBE, 2016, p. 128).

O pensador camaronês ao refletir sobre a colonização de africanos, entende que a figura do ser humano foi desumanizada, tornando-o uma personificação. Deixando de ser real, logo, não digno de um lar, do direito ao verdadeiro domínio sobre seu corpo, tampouco de condição política. O que resulta em uma perda tripla equivalente a uma “dominação absoluta, alienação ao nascer e morte social (expulsão da humanidade de modo geral)”. (MBEMBE, 2016, p. 131).

Ação colonial que na obra “Discurso sobre o colonialismo” de Aimé Césaire⁹ (2020) se resume a uma equação, na qual colonização é exatamente igual à coisificação para o autor. E, no liame entre quem colonizou e quem foi colonizado, encontrava-se intimidação, estupro, roubo, imposição cultural e demais instrumentalizações de poder. Estas capazes de manter vivas por décadas um sistema de dominação que transformou dor em lucro e dinheiro. (CÉSAIRE, 2020, p. 24)

⁸ Neste estudo o conceito de raça a ser utilizado não será único. Ao contrário, serão expostos mais de um conceito dado à palavra, a fim propiciar uma visão mais ampla sobre o tema. Até porque, a depender da origem geográfica, linha de pensamento e de estudo de cada autor proponente de um conceito, dar-se um olhar, significado ou ponto de partida para a resposta.

⁹ Aimé Césaire foi e ainda é um dos maiores e mais importantes pensadores negros. Martinicano, foi político, poeta, dramaturgo e estudiosos nas questões raciais, teve a França como seu porto dos estudos acadêmicos. Criador e propulsor do termo “négritude” naquela França (Césaire viveu entre 1913 e 2008), teve como projeto principal o movimento contra o discurso colonialista. De acordo com o *Le Nouvel Observateur*, o Victor Hugo do século XX. Assim, foi ativo politicamente com articulações, mobilizações, chegando a ser deputado da Assembleia Francesa por cinco décadas e prefeito de Fort-de-France, capital da Martinica, sua terra natal. A obra descrita é uma das mais importantes obras sobre o tema e traz os principais pensamentos sobre colonização aos olhos dessa figura. Dessa forma, o conceito de colonialismo utilizado nesta obra será com base nos estudos e visão do autor, figura que direcionou seus estudos, vida e obra sobre o tema e sob a perspectiva negra e de quem figurava no lugar de colonizado. A primeira publicação da obra em apreço data de 1950, porém, ainda e principalmente hoje, é de extrema contribuição para os estudos de questões atuais.

O Atlântico passa a ser, assim, o verdadeiro divisor de águas sobre a vida dos africanos sequestrados e de todos aqueles que carregam consigo as marcas da dominação, seus descendentes. A cor da pele, o tamanho e formato da boca, a textura do cabelo e a cultura. Signos que atravessaram um oceano e centenas de anos para reafirmar e deixar “escuro” que raça ainda é poder.

Assim, o corpo negro escravizado, que carrega todos esses signos e marcas, foi a primeira mercadoria do colonialismo. E que não finda nisto, mas permanece no funcionamento das instituições nas quais ele se implantou. Tendo-se, assim, a hierarquização racial, ou seja, mais uma vez mostrando que falar de raça é falar de poder. (BORGES, 2019, p. 37)

Quijano (2005, p. 117) sobre isto elucida: “A idéia de raça, em seu sentido moderno, não tem história conhecida antes da América”. Ou seja, simultaneamente à colonização das novas terras, a ideia de raça se solidificou e criou raízes que até hoje perduram. E com a relação entre esses conquistadores, povos trazidos de África e dos povos que nessas terras já residiam, relações de poder foram moldadas e construídas entre quem detém todas as ferramentas de poder e quem não teve escolha sobre ser ou não “dominado”.

E a partir dessas “estratificações” raciais e de dominação, pode-se falar sobre o que Waldemir Rosa (2011) entende como reflexos da colonialidade do poder, e que muito dialoga com Quijano (2005) e Mbembe (2016) sobre o tema. Pois o autor, ao tratar sobre como sexo, raça e cor são categorias de controle social, afirma que com o fim do colonialismo, continuaram as diferenças entre os povos marcados pelo “signo racial”. A segregação territorial, educacional, diferenças de poder aquisitivo com base na ascendência, por exemplo, são os ditos reflexos que se revelam a base de uma discriminação. (ROSA, 2011, p. 111)

Mas, diferente do que teria sido o Colonialismo, o que seria essa dita colonialidade do poder? Na obra “Colonialidade do poder e classificação social”, Aníbal Quijano¹⁰ (2010), responde a indagação:

A colonialidade é um dos elementos constitutivos e específicos do padrão mundial do poder capitalista. Sustenta-se na imposição de uma classificação racial/étnica da população do mundo como pedra angular do referido padrão de poder e opera em cada um dos planos, meios e dimensões, materiais e

¹⁰ Aníbal Quijano é uma importante referência e figura dos estudos latino americanos. Importante propulsor do conceito “colonialidade do poder”, nasceu em 1928 no Peru e faleceu em 2018 no mesmo país. Sua importância nos estudos sobre América Latina, colonização e colonialidade são reconhecidos entre estudiosos em diversos países, mesmo após seu falecimento, deixando um legado de extrema importância sobre uma visão onde as Américas sejam estudadas por um outro ponto de vista e maneira.

subjetivos, da existência social quotidiana e da escola societal. Origina-se e mundializa-se da América. (QUIJANO, 2010, p. 84)

Colonialidade do poder, dessa maneira, seria uma consequência do colonialismo. Entende como o signo racial foi e ainda continua sendo instrumento de novas formas de violações nas sociedades atuais, colocando as Américas como centro e foco de estudo, colaborando com uma mudança de direção de estudo e análise social, não mais estritamente eurocêntrica.

Que, de acordo com Nogueira (2020), essa colonialidade seria um padrão de poder correspondente ao projeto de dominação europeu e ocidental que atua diretamente na destruição, desvio e promoção de subalternidades nos seres e nas formas de saberes. Ela “hierarquiza, classifica, oculta, segrega, silencia e apaga tudo que for do outro ou tudo que oferecer perigo à manutenção de um *status quo*, garantindo a perpetuação da estrutura social de dominação [...]” (NOGUEIRA, 2020, p. 28). Tudo isto para proteger seus privilégios e os das suas descendências.

Assim, a utilização do termo “raça” diz respeito aos processos de dominação, colonização e as suas consequências, diretamente ligadas à hierarquização dentro da humanidade. O que justifica a forma como as elites sociais fomentaram e ainda fomentam a ideia de raças superiores e inferiores, assim como o contínuo genocídio indígena nas Américas. O genocídio de judeus e ciganos durante a Segunda Guerra, *apartheid*¹¹, os mecanismos de discriminação na África do Sul, dentre outros. (MUNANGA, 2019, p. 12)

Até porque “[...] o racismo é um fato que confere à ‘raça’ sua realidade política e social”. (MUNANGA, 2019, p. 12) Logo, não se trata aqui de diferenciação biológica ou apenas justificada por diferenças culturais, linguísticas e étnicas, mas a carga que se tem socialmente. Como a organização econômica, política, social, jurídica absorve, reproduz e mantém as engrenagens do que durante o colonialismo foi mecanismo direto de poder. Ou ainda continua sendo a raça um mecanismo direto?

¹¹ As dinâmicas em questão são as originadas do período do Apartheid, um regime severo de segregação racial que durou entre 1948 e 1994 no país. Regime que foi conhecido mundialmente pela mais intensa diferenciação de tratamento e pelas lutas em busca do fim, tendo como importante figura Nelson Mandela, considerado o mais importante líder da África Negra e ex-presidente do país (1994 a 1999). Regime que é um exemplo de como a raça foi há pouco tempo institucionalmente e escancaradamente um signo de segregação social, político e econômico no próprio continente africano.

A resposta é, sim, continua sendo. Há não muito tempo, políticas imigratórias baseadas na ideia de limpeza racial foram implementadas em solo brasileiro e elas eram predominantemente racistas. Com o propósito de embranquecer o Brasil, leis imigratórias regeram à época uma sociedade que era classificada como feia e inferior geneticamente por causa do sangue de africanos escravizados. (NASCIMENTO, 2017, p. 85)

Uma ferramenta jurídica que, no caso, foi utilizada e criada com base em uma discriminação de cunho racial. Uma política constituída, realizada e colocada em prática em conformidade com as normas da época. Mas, principalmente, em conformidade com uma sociedade que convergia ao menosprezar e inferiorizar pessoas negras e suas características étnicas.

Fatos ocorridos por volta de 1850, com o incentivo da imigração europeia. Que, de acordo com Borges (2019, p. 48), foi expressivo ao ponto de em 70 anos o contingente de imigrantes europeus se equiparar à quantidade de africanos sequestrados durante três séculos. Ocorre que, enquanto os últimos foram escravizados e violentados de todas as maneiras, os primeiros receberam apoio, incentivos em terras sob o argumento de que eram uma mão-de-obra qualificada. E que, no final das contas, tinha como objetivo o branqueamento populacional.

Tudo isto “escurece” que não há como contestar o conceito de raça política e ideologicamente, levando em consideração que é um marco de poder, dominação e exclusão em sociedades com diversidade racial. E que, conseqüentemente, interfere na maneira como as pessoas se enxergam e se colocam, se apresentam socialmente. (MUNANGA, 2019, p. 13)

Esta última assertiva dialoga com os estudos de Neusa Santos¹² (1983) sobre o tema. A sua obra “Tornar-se negro” mergulha nas implicações do racismo nas individualidades negras, ao tempo em que a autora assevera o peso ideológico da raça como critério de distribuição de locais sociais. Tendo em vista que apesar da diferenciação biológica, no Brasil o peso político

¹² Neusa Santos Souza foi uma psicanalista negra nascida na Bahia, mas criada no Rio de Janeiro. A sua obra “Tornar-se negro” é um marco para os estudos raciais no Brasil, um verdadeiro divisor de águas. Publicado em 1983, aborda a psique das pessoas negras e como o racismo interfere na maneira como elas se enxergam, se relacionam e vivem socialmente. Aborda, em suma, o aspecto emocional vivenciado pela população negra, da negação, introspecção e do processo de tornar-se negro, como elucida o título da obra. Neusa se suicidou no final de 2009, com 60 anos. O seu estudo e legado, mesmo após 10 anos, ainda é um dos mais comentados e tido como referência, além da figura da própria Neusa Santos. Hoje “Tornar-se negro” é referência de teses, dissertações e diversos estudos na seara das ciências sociais. Logo mais à frente será discutido de forma mais específica essa obra e estudos da autora.

e social tem direta interferência na formação da sociedade brasileira e na maneira como ela está disposta. (SANTOS, 1983, p. 20)

O ato de tornar-se negro, assim, vai além do nascimento com determinada característica física, pois perpassa a maneira como a sociedade faz com que indivíduos se enxerguem, enxerguem os outros e, por consequência, se posicionem ou sejam posicionados socialmente. O tornar-se negro tem direta relação com o Atlântico que marcou literalmente o percurso social e racial no Brasil. Com os versos da canção de uma cantora negra baiana sobre a diáspora africana no Brasil e a ainda presente sensação e ligação com aquele mar que afaga, mas também afoga, da sua música.

Mas, mais importante, a denúncia de uma mecânica colonial que funcionou e funciona da seguinte forma: primeiro eles, os colonizadores, sequestraram povos que consideravam inferiores, tiraram de seu lar, sua família, sua cultura, ignorando suas próprias e internas diferenças e atravessaram o Atlântico. Chegando lá, tiraram toda a sua humanidade. Impuseram a sua religião, cultura, impediram a constituição de família e a continuação das suas culturas. E, hoje, continuam todos esses processos. Não foi escravidão e não é racismo. Em nada tem relação com a raça. E quem dita isso são eles mesmos.

1.2 Existe, sim, racismo no país da democracia racial e ele é meticulosamente articulado

De um apartamento luxuoso, de uma casa de praia e dos hotéis e pousadas do norte ao sul do Brasil deve ser fácil afirmar que não existe racismo no Brasil. Isto porque a ideia do Brasil como o país da democracia racial, apesar de já ter sido refutada por estudiosos, autores e pelo próprio movimento negro, ainda é um obstáculo para a garantia de direitos e de vida da população negra, mas, principalmente, para a tomada de consciência da sociedade como um todo.

Não é vitimismo, como a intérprete da música “Cota não é esmola¹³”, Bia Ferreira¹⁴, evidencia através das suas expressões artísticas. A canção é um manifesto em que ela entoa repetidas vezes que cota não é esmola, apresentando argumentos, narrando situações e denunciando realidades vividas por pessoas negras em seu cotidiano. Principalmente quando ela diz que afirmar ser uma vitimização seria uma tentativa de encobrir o racismo. O racismo à brasileira que se apresenta na prática, no dia-a-dia, mas que constantemente é encoberto e negado socialmente. (FERREIRA, 2018)

¹³ Existe muita coisa que não te disseram na escola/Cota não é esmola/Experimenta nascer preto na favela, pra você ver/O que rola com preto e pobre não aparece na TV/Opressão, humilhação, preconceito/A gente sabe como termina quando começa desse jeito/Desde pequena fazendo o corre pra ajudar os pais/Cuida de criança, limpa a casa, outras coisas mais/Deu meio-dia, toma banho, vai pra escola a pé/Não tem dinheiro pro busão/Sua mãe usou mais cedo pra correr comprar o pão/E já que ela ta cansada quer carona no busão/Mas como é preta e pobre, o motorista grita: Não!/E essa é só a primeira porta que se fecha/Não tem busão, já tá cansada, mas se apressa/Chega na escola, outro portão se fecha/Você demorou, não vai entrar na aula de história/Espera, senta aí, já já da uma hora/Espera mais um pouco e entra na segunda aula/E vê se não se atrasa de novo, a diretora fala/Chega na sala, agora o sono vai batendo/E ela não vai dormir, devagarinho vai aprendendo que/Se a passagem é três e oitenta, e você tem três na mão/Ela interrompe a professora e diz: Então não vai ter pão/E os amigos que riem dela todo dia/Riem mais e a humilham mais, o que você faria?/Ela cansou da humilhação e não quer mais escola/E no natal ela chorou, porque não ganhou uma bola/O tempo foi passando e ela foi crescendo/Agora lá na rua ela é a preta do suvaco fedorento/Que alisa o cabelo pra se sentir aceita/Mas não adianta nada, todo mundo a rejeita/Agora ela cresceu, quer muito estudar/ Termina a escola, a apostila, ainda tem vestibular/E a boca seca, seca, nem um cuspe/Vai pagar a faculdade, porque preto e pobre não vai pra USP/Foi o que disse a professora que ensinava lá na escola/Que todos são iguais e que cota é esmola/Cansada de esmolos e sem o dim da faculdade/Ela ainda acorda cedo e limpa três apartamentos no centro da cidade/Experimenta nascer preto, pobre na comunidade/Cê vai ver como são diferentes as oportunidades/E nem venha me dizer que isso é vitimismo/Não bota a culpa em mim pra encobrir o seu racismo/E nem venha me dizer que isso é vitimi/Que isso é vitimi/Que isso é vitimismo/E nem venha me dizer que isso é vitimismo/Não bota a culpa em mim pra encobrir o seu racismo/E nem venha me dizer que isso é vitimi/Que isso é vitimi/Que isso é vitimismo/São nações escravizadas/E culturas assassinadas/A voz que ecoa no tambor/Chega junto, e venha cá/Você também pode lutar/E aprender a respeitar/Porque o povo preto veio para revolucionar/Não deixem calar a nossa voz não!/Não deixem calar a nossa voz não!/Não deixem calar a nossa voz não!/Re-vo-lu-ção/Não deixe calar a nossa voz não!/Não deixe calar a nossa voz não!/Re-vo-lu-ção/Nascem milhares dos nossos cada vez que um nosso cai/Nascem milhares dos nossos cada vez que um nosso cai/Nascem milhares/(Marielle Franco, presente)/Dos nossos/Nascem milhares dos nossos cada vez que um nosso cai/E é peito aberto, espadachim do gueto, nigga samurai!/É peito aberto, espadachim do gueto, nigga/Peito aberto, espadachim do gueto, nigga/Peito aberto, espadachim do gueto, nigga/Peito aberto, espadachim do gueto, nigga samurai!/(Peito aberto, espadachim) É peito aberto, espadachim do gueto, nigga/(Peito aberto, espadachim) É peito aberto, espadachim do gueto, nigga/É peito aberto, espadachim do gueto, nigga samurai!/Vamo pro canto onde o relógio para/E no silêncio o coração dispara/Vamo reinar igual/Zumbi e Dandara/Ô Dara, ô Dara/Vamo pro canto onde o relógio para/No silêncio o coração dispara/Ô Dara, ô Dara/Experimenta nascer preto, pobre na comunidade/Cê vai ver como são diferentes as oportunidades/E nem venha me dizer que isso é vitimismo hein/Não bota a culpa em mim pra encobrir o seu racismo/Existe muita coisa que não te disseram na escola/Eu disse, cota não é esmola/Cota não é esmola/São nações escravizadas/E culturas assassinadas/É a voz que ecoa do tambor/Chega junto, e venha cá/Você também pode lutar/E aprender a respeitar/Porque o povo preto veio re-vo-lu-cio-nar.

¹⁴ Bia Ferreira é uma compositora, multi-instrumentista e cantora brasileira do gênero MPB - Música Popular Brasileira. Nascida em uma cidade do estado de Minas Gerais, passou sua adolescência em Aracaju, Sergipe, onde iniciou suas atividades artísticas. Seu álbum “Igreja Lesbiteriana, um chamado”, de 2019, a levou à cena musical mostrando o trabalho da artista, que tem como característica a voz marcante e palavras de interesse social na denúncia de situações de racismo, machismo e lgbtfobia.

Assim, a intérprete da canção demonstra a cada verso o que diariamente pessoas negras experienciam da infância até à fase adulta. Da humilhação na infância, da não possibilidade de escolher uma profissão e de como a sociedade descredibiliza sempre e desacredita na mudança de vida dessas pessoas. Como essas violências podem acontecer nas escolas, na favela e nos locais de trabalho. Enfim, a realidade sobre o que é ser negro no Brasil.

Que de acordo com Nascimento (2017) é uma metáfora perfeita do racismo à brasileira. O qual, apesar de não escancarado se comparado à dinâmica do *Apartheid* na África do Sul, como já discutido neste estudo, é institucionalizado e estrutural¹⁵, presente nas entranhas dos cenários político, econômico, cultural, econômico e jurídico. Capaz, até, de promover um “embranquecimento interior” nas pessoas negras na busca pela aceitação social. (NASCIMENTO, 2017, p. 111).

Embranquecimento interior que Santos (1983, p. 19) discute ao aprofundar nesse aspecto emocional e sensível do racismo. Ao analisar que o negro, submetido à inferioridade e submissão e não possuindo um arcabouço histórico sobre si próprio e seus iguais, acaba tomando o branco como modelo de sucesso, identidade e ascensão social. Um embranquecimento que interfere no físico, mas principalmente no processo de autoidentificação e de identidade racial do negro no país.

Na busca pela maior aproximação com o “mundo branco”, ou seja, com as condições de vida financeira e social, a pessoa negra acaba se afastando dos seus valores originais, herança religiosa e cultura. Tudo isto ao tomar o branco como modelo de ser, de identidade e de gente. (SANTOS, 1983, p. 18)

E o motivo para tal comportamento, ainda de acordo com Santos (1983), se dá porque “quanto maior a brancura, maiores as possibilidades de êxito e aceitação” (SANTOS, 1983, p. 22). O que significa que o indivíduo até nasce negro, mas passa a vida traçando o caminho do “tornar-se branco”. Apagando da sua vida quaisquer elos, mesmo que eles sejam da sua própria singularidade, pois torna-se uma marca inerente à derrota.

Dessa maneira, tomando como exemplo a fuga da herança religiosa, conforme elucidou Santos (1983), Nogueira (2020, p. 24) explicita que o estigma sempre foi uma estratégia comum

¹⁵ Será aprofundado mais à frente do estudo essas formas de racismo institucional e estrutural citadas.

de manutenção de poder na promoção da dicotomia entre o bem e o mal, certo e errado e, é claro, do branco e do preto e do sagrado e profano, no caso das religiões de matriz africana.

E o preconceito religioso, que se apresenta como uma das formas de racismo contra as religiões de matriz africana, possui profunda relação com o mito da democracia racial. A ideia de cordialidade da sociedade brasileira e de que todos são iguais é refutada à medida que a própria atitude de tolerar (intolerância religiosa) evidencia a não igualdade, pois não se tolera o que é igual. Até porque não há igualdade social, econômica, histórica e cultural entre brancos e negros, muitos menos entre suas religiões de origem. (NOGUEIRA, 2020, p. 31)

Nota-se, dessa maneira, a congruência no que se entende como racismo à brasileira: articulado o suficiente para que permaneça nas entranhas da sociedade, ao tempo que é explícito, a ponto de interferir negativamente na vida de mais da metade da população brasileira. Assim, não há que se falar na não existência de racismo, ou de vitimismo. Quiçá um racismo sofisticado, articulado e explícito. Afinal de contas, negar a existência dele ou minimizar seus impactos é ser conivente.

Da mesma maneira entende Juliana Borges (2019), como segue:

É a partir dos anos de 1930 que o mito da democracia racial ganha contornos e se sedimenta. A miscigenação, como elemento de degenerescência, passa a ser trabalhada como características e símbolo nacional. A construção de uma narrativa de “brasilidade” fruto da soma de três raças ganha corpo. Se a legislação sobre o negro é limpa do Código de 1940, isso não acontece nas práticas das instituições do Estado brasileiro já impregnadas nas décadas anteriores. Portanto, é uma engrenagem de repressão que segue em forte atuação. Ao passar das décadas, esta criminalização vai se modificando e avançando sobre outras características, inclusive sob o verniz de uma criminalização da pobreza em um esforço de limpar o elemento racial como sustentação do sistema de desigualdades brasileiro. (BORGES, 2019, p. 52)

Do trecho é possível retirar três principais pontos: miscigenação, normatização do racismo e criminalização da pobreza. E em ordem inversa, começando pelo último dos temas, quando a autora enfatiza a modificação da forma de discriminação com a criminalização da pobreza e do esquecimento do signo racial como preponderante nas desigualdades, ela está falando sobre a forma articulada do racismo. É perspicaz fazer com que a existência e atuação dele seja tão comum e corriqueira que não se possa mais nominar, indicar e culpabilizar. Sob a justificativa de que todos são iguais e de que a miscigenação fez com que brancos, negros e indígenas se tornassem a mesma coisa, todos iguais.

É o que Sueli Carneiro (2015) aborda ao tratar sobre uma “desrracialização”. A autora diz o seguinte sobre o assunto: “[...] o mito da democracia racial ao desrracializar a sociedade por meio da apologética da miscigenação que se presta historicamente a ocultar as desigualdades raciais”. (CARNEIRO, 2015, p. 17)

Dessa maneira, o racismo nasceu junto com a construção do Brasil. Inerente aos processos de formação da sociedade, o que faz com que a sua “destituição” não seja algo simples a se fazer ou acontecer. Sobretudo porque há uma grande diferença entre o que se espera e afirma de um país igualitário racialmente e o que acontece na prática. (BORGES, 2019, p. 38-39)

Afetando diretamente o processo de construção da identidade brasileira, no qual as elites econômicas empreenderam esforços para que a ideologia hegemônica e o ideal do branqueamento fossem perseguidos pelos negros e seus descendentes. Fatos que ocasionaram uma falta de unidade e tomada de consciência coletiva enquanto segmento político. Um processo de apagamento em todos os níveis que também possui relação com a propagação da ideia de Brasil como país miscigenado, um daqueles três pontos supracitados. (MUNANGA, 2010, p. 46)

Apagamento que Lélia Gonzalez (2018) busca não fomentar no texto “Democracia racial? Nada disso!” ao afirmar que a propagação positiva da miscigenação brasileira é a prova de que a democracia racial é uma falácia. E é firme ao justificar tal assertiva com o fato de que “o grande contingente de brasileiros mestiços resultou de estupro, de violentação, de manipulação sexual escrava.” (GONZALEZ, 2018, p. 110).

Estupros e manipulações sexuais que tiveram como principal vítima a mulher negra escravizada. Era costume manter como prostitutas mulheres negro-africanas como objeto de renda dos escravocratas. Nos dias atuais a situação se mantém através da não valorização social e econômica de mulheres negras que são as mais vulneráveis ainda às agressões sexuais. (NASCIMENTO, 2017, p. 73)

Sobre isso, questiona-se se a mulher negra não é mulher. Quer dizer, além dessas violências por conta da raça, há a subtração ou diminuição da sua condição de gênero (feminino). É o que a cantora Luedji Luna (2020), já citada neste texto, traz em uma canção intitulada “*Ain't I a woman*¹⁶?” que, no português, significa “eu não sou uma mulher?”. Nos

¹⁶ Você vai me pagar/Ô, se vai.../Vou lhe rogar uma praga/Vou lhe fazer um feitiço/Jogar teu nome na lama/Eu juro/Você vai me pagar/Cada lágrima que eu chorei/Eu guardei só pra te dar/E você e vai beber no inferno/No

versos da música apresenta a realidade vivida por mulheres negras e, após, reiteradas vezes pergunta: por acaso eu não sou uma mulher? (LUNA; LANDIM, 2020)

Que não por coincidência, ao contrário, o título da música faz referência ao discurso de Sojourner Truth¹⁷. Um discurso¹⁸ que, apesar de proferido nos Estados Unidos da América no ano de 1851, é bastante atual e condiz com a realidade da mulher negra afro diaspórica no Brasil. O que evidencia como, mais uma vez, a subalternização da pessoa negra e, neste caso, da mulher negra é manifesto.

Esta situação possui relação com o segundo daqueles pontos sobre miscigenação e que está diretamente relacionado com o processo de desracialização tratado por Carneiro (2015). Quer dizer, além da tentativa de distorcer a realidade dos fatos - negando o estupro, manipulação sexual de corpos negros, práticas escravistas -, ainda há uma tentativa de subtração da condição do ser negro, que vem acompanhada do apagamento histórico, cultural e religioso, como elucidou Nogueira (2020).

E a partir disso, indagações podem surgir sobre o que esperar de uma sociedade construída à base de violência? Quais os impactos que isso gera na formação e individualidade negra? Pois bem, é certo que essas perguntas podem não ter apenas uma resposta, tamanha a

inferno/Você vai me pagar/Ô, se vai.../Vou lhe rogar uma praga/Vou lhe fazer um feitiço/Jogar teu nome na lama/Eu juro/Você vai me pagar/Cada lágrima que eu chorei/Eu guardei só pra te dar/E você e vai beber no inferno/No inferno/Eu sou a preta que tu come e não assume/E não é questão de ciúmes/Tampouco de fé/Por acaso eu não sou uma mulher?/Por acaso eu não sou uma mulher?/Por acaso eu não sou uma mulher?/Por acaso eu não sou uma mulher? (LUNA, LANDIM, 2020)

¹⁷ Sojourner Truth nasceu no ano de 1797 em Nova Iorque, Estados Unidos. Nasceu escravizada e conquistou sua liberdade no decorrer da vida. É reconhecida como uma ativista dos direitos das mulheres e abolicionista. Apesar da sua nacionalidade, sua figura e discurso tem um impacto sobre as mobilizações e ativismos das mulheres negras em solo brasileiro, que levam seu discurso a debates, estudos e como meio de discutir e denunciar a realidade vivida por elas. Sojourner, assim, ultrapassou o limite temporal e territorial, fazendo com que sua história e pensamento ultrapassem esses limites e fossem inspiração para mulheres e pessoas negras ainda nos dias de hoje.

¹⁸ Discurso proferido por Sojourner em 1851, em uma intervenção na Conferência de Direito das Mulheres em Ohio, Estados Unidos da América. No evento, discutiam sobre o tema, quando a ativista entrevistou. Há controvérsias acerca de qual versão, das suas mais conhecidas, seria a original, entretanto a mais publicizada e possível de encontrar em diversas fontes físicas ou virtuais é esta que segue em trecho: “[...] Aqueles homens ali dizem que as mulheres precisam de ajuda para subir em carruagens, e devem ser carregadas para atravessar valas, e que merecem o melhor lugar onde quer que estejam. Ninguém jamais me ajudou a subir em carruagens, ou a saltar sobre poças de lama, e nunca me ofereceram melhor lugar algum! E não sou uma mulher? Olhem para mim? Olhem para meus braços! Eu arei e plantei, e juntei a colheita nos celeiros, e homem algum poderia estar à minha frente. E não sou uma mulher? Eu poderia trabalhar tanto e comer tanto quanto qualquer homem – desde que eu tivesse oportunidade para isso – e suportar o açoite também! E não sou uma mulher? Eu pari 3 treze filhos e vi a maioria deles ser vendida para a escravidão, e quando eu clamei com a minha dor de mãe, ninguém a não ser Jesus me ouviu! E não sou uma mulher?” (E não sou uma mulher? - Sojourner Truth, 2014)

profundidade e complexidade, porém há estudos na área de relações raciais que abordam a maneira como o psíquico e o físico foram e ainda são afetados.

O que acaba direcionando para a discussão sobre a individualidade e identidade na construção do ser negro e do “tornar-se negro”. E sobre isto, é importante destacar o que Frantz Fanon (2008) aborda sobre o tema. O autor da obra “Pele negras, máscaras brancas” adentra as especificidades do ser negro quanto à influência que o colonialismo e o racismo ocasionam na psique, abordando situações dentre as quais uma delas é a do sofrimento que o homem branco causa ao impor uma discriminação, forçando o indivíduo negro a buscar esse reconhecimento. Tornar-se branco ou não ser digno de humanidade. (FANON, 2008, p. 94)

Fanon (2008), Neusa Santos (1983) e Munanga (2019) dialogam de uma maneira similar nesse sentido. Até porque a obra do primeiro, Fanon (2008), é um marco sobre o tema. A diferença é que os dois últimos conseguem elucidar melhor a realidade vivida em solo brasileiro, ao tempo em que também mostram como, apesar da diferença temporal e territorial, as situações e questões não são tão díspares.

Da mesma maneira, ocorre com uma das obras de Lélia Gonzalez (2018) utilizada neste estudo. Gonzalez (2018) aborda o caráter colonizante da população branca e dominante socialmente ao dispor da seguinte maneira:

Apesar de racialmente misturada, ou justamente por isso mesmo, ela faz questão de ser mais realista do que o rei. Que se atente, por exemplo, para a publicidade veiculada nas revistas e na tevê; tem-se a impressão de que o Brasil é um país escandinavo, tal a quantidade de modelos (adultos e/ou famílias) louros de olhos azuis. (GONZALEZ, 2018, p. 138)

Para muitos estudiosos ou apenas leitores a autora tem uma escrita “debochada” e irreverente. Que poderia, inclusive, compactuar com estereótipos femininos negros, mas a verdade é que Gonzalez (2018) é certa nas palavras, ao evidenciar a maneira como parte da população brasileira pretendeu esconder a verdadeira face e cor do Brasil, fazendo este modelo, por consequência, ser associado ao bem quisto e belo.

Ainda na letra escrita por Bia Ferreira (2018), uma das ativistas do movimento negro também no âmbito da arte e da música, ela exemplifica essas lógicas. O verso “agora lá na rua ela é a preta do suvaco fedorento, que alisa o cabelo pra se sentir aceita, mas não adianta nada, todo mundo a rejeita” (FERREIRA, 2018) é a materialização da imagem da mulher negra que é lida como suja, que muda seu cabelo para não ser ainda mais repreendida, mas que no final

das contas não ajuda em nada, já que as pessoas ainda a menosprezam, à exemplificar essa busca pelo tornar-se branco na mudança estética e capilar.

O estético, o gosto estético nada mais é que uma construção social que, no caso em apreço, produz lógicas baseadas no querer e poder de grupos hegemônicos em desfavor dos não hegemônicos de relações de poder. Servindo como marca de distinção, de discriminação e diferenciação negativa cultural. (GOMES, 2017, p. 81) Assim, o racismo se faz presente, mesmo após esforços de não conceituação, servindo para um sistema e projeto de poder, no qual o branco e o preto e suas associações são antônimos em todos os sentidos. (NOGUEIRA, 2020, p. 49)

Um tipo de racismo que nas palavras de Gomes (2017, p. 51) é "insidioso, ambíguo, que se afirma via sua própria negação [...]", cuja característica seria, então, a capacidade de se tornar "invisível" principalmente aos olhos de quem se beneficia. E o mito da democracia racial se mostra ainda bastante presente no imaginário social, quase que entranhado nas estruturas da sociedade.

Tão entranhado que fez com que o racismo atingisse não apenas o ser negro, mas as manifestações e a cultura negra. A capoeira, o samba, o funk, o rap, as religiões de matriz africana sofreram represálias sociais, inclusive, com a criminalização de algumas delas. Ou seja, institucionalizando o racismo presente nessa negativa social.

Tavares e Silva (2019, p. 25) na obra "Invenção da capoeira: anotações e estudos" discutem sobre a construção da capoeira na sociedade brasileira, já que ela era sinônimo, para as classes dominantes e governantes, de bagunça e quem a praticava era tido como valentão, arruaceiro e criminoso. Tanto que no Código Penal na época em que o país era República dos Estados Unidos do Brasil, o código penal possuía um artigo dispendo sobre essa atividade, tida como perigosa.

O texto do artigo na íntegra demonstra como, de maneira direta, a capoeira era vista pela sociedade e pelo Direito.

Art. 402 . Fazer nas ruas e praças publicas exercício de agilidade e destreza corporal conhecido pela denominação capoeiragem; andar em correrias, com armas ou instrumentos capazes de produzir uma lesão corporal, provocando tumulto ou desordens, ameaçando pessoa certa ou incerta, ou inculcando temor de algum mal;

Pena — de prisão celllular por dois a seis mezes. (596)

Paragrapho único. E' considerada circunstancia aggravante pertencer o capoeira a alguma banda ou malta. Aos chefes ou cabeças, se imporá a pena em dobro. (SOARES, 2004, p. 775)

A capoeira, que passa a se chamar capoeiragem, em uma tentativa de retirar seu significado e atribuir um teor negativo, foi proibida de ser praticada, como se fosse algo perigoso e causa de desordem social. Para além disso, a legislação ainda atribuía uma penalidade maior para quem integrasse algum grupo ou fosse, de certa forma, superior, coordenasse. Com isso, fica evidente a tentativa de mais uma vez atribuir o negro ao ruim e perigoso.

E que mais a frente, no segundo capítulo, será aprofundada na pesquisa demais articulações, tentativas e mecanismo de violência que atingiram e atingem pessoas negras e suas vivências, manifestações e culturas, dando ênfase ao aspecto jurídico, terceiro daqueles pontos. Até porque, pode-se depreender até aqui que desde a colonização, da travessia de um Atlântico, das reflexões de uma colonialidade do poder, da maneira como foram internalizadas ideias carregadas de signos e diferenciações com base na manutenção de poder, o racismo se solidifica. Como um aliado das desigualdades e ferramenta de controle. E que é sofisticado ao produzir novas formas de manter a vida negra escrava do sistema.

1.3 Sofisticações do racismo e as novas formas de escravização

“E assim no dia 13 de maio de 1958 eu lutava contra a escravatura atual - a fome” (DE JESUS, 2019, p. 29). Foram estas as palavras de Maria Carolina de Jesus no dia da abolição da escravatura em seu diário, que futuramente veio a ser publicado sob o título de “Quarto de despejo: diário de uma favelada”.

Carolina é a típica mulher negra favelada e, justamente por isso, tem a sua importância enquanto agente social. Nascida em Minas Gerais, passou a maior parte de sua vida na favela do Canindé, em São Paulo. Foi empregada doméstica, catava papéis e outros tipos de materiais recicláveis para sustentar seus filhos. Passava seu tempo entre o trabalho e o diário, que escrevia para esquecer a fome.

No livro publicado, há relatos dos anos de 1955, 1958, 1959 e 1960. Não apenas sobre sua vida, dos seus filhos, dos seus amores e vizinhos, mas sobre o contexto social e político da época. Sobre as condições de vida, sobre como os políticos trabalhavam e sobre os governos brasileiro e de São Paulo. Prostituição, fome, miséria, corrupção, violência doméstica,

educação, saneamento básico e saúde, questões de gênero e de raça são temas presentes no seu diário.

Nesses escritos, Carolina demonstra ciência da sua condição. Na verdade, “escurecida” sobre o que era ser uma mulher negra, mãe solo, favelada e que, de acordo com suas próprias palavras, ainda vivia a luta contra a escravidão.

E é sobre essa sofisticação do racismo e novas formas de escravização que esta parte do capítulo visa aprofundar. Incidências do racismo, institucionalização de violências e violações de direitos humanos que possuem direta relação não apenas com a vida de Carolina Maria de Jesus, mas com a de pessoas como ela. Que ainda hoje, após a sua morte, experienciam as mesmas situações ou até piores. Ainda que esforços tentem apagar essas realidades, fato que De Jesus (2019, p. 88) já contesta nos seus relatos de vida ao dizer que “... Há de existir alguém que lendo o que escrevo dirá... Isto é mentira! Mas, as misérias são reais”.

1.3.1 O racismo e suas faces contra pessoas negras

Se as misérias para pessoas negras são reais, grande parte da culpa se dá pela permanência do racismo. Que é sempre estrutural e elemento presente na organização política e econômica. Não se trata de uma doença, patologia, mas de algo corriqueiro e engendrado na sociedade, capaz de auxiliar na reprodução de desigualdades e violências. (ALMEIDA, 2020, p. 20-21)

E quando é dito que o racismo é sempre estrutural, não se exime a responsabilidade individual. Na verdade, quer dizer que justamente, por isso a responsabilização deve ser maior, já que compreende atos de pessoas, grupos e instituições. De uma forma continuada, ainda que por vezes não consciente, mas que, como dito, não retira a obrigação de responder sobre. (ALMEIDA, 2020, p. 52)

Uma, dentre as respostas para a estruturação do racismo, com uma tendência de ignorar o caráter pessoal e individual, está na construção das identidades e de consciência no Brasil. A construção do país, com povos indígenas, portugueses, africanos de diversos países e imigrantes do mundo inteiro, contribui para a dificuldade de entender e enxergar as relações raciais de uma maneira coletiva, ou seja, de seu papel enquanto indivíduo, uno e de se assumir enquanto pertencente de um grupo. (PRANDI, 1995, p. 114)

Tudo isto para chegar ao seguinte ponto: quem é ou não negro no Brasil. Pois, ainda de acordo com Prandi (1995, p. 114), é certo que precisar com completa exatidão quem é ou não branco e negro no Brasil é uma tarefa difícil, contudo sabe-se que na prática todos os dias as pessoas, os comerciais, os estereótipos nos papéis das novelas, as letras de música deixam escancarados a visão da sociedade: ser negro ainda é ser preguiçoso, fedorento, sujo, ladrão e toda visão negativa.

O que está diretamente relacionado com os estudos científicos do negro no Brasil, que tiveram como grande nome Nina Rodrigues, psiquiatra radicado na Bahia no final do século XIX que era considerado mulato à época. Com pesquisas que tinham como base a forma de pensar europeia, como discorre Abdias Nascimento (2017, p. 81-82) e que não era uma característica apenas do médico, mas da grande maioria dos cientistas que utilizavam de critérios importados de fora, de origem europeia. E que seria uma forma de continuação e dependência mental colonizada.

E que, por isso, entende-se a busca pela aceitação inclusive no âmbito dos estudos científicos por um médico que não correspondia ao padrão branco e europeizado. Algo que já fora abordado aqui com os estudos de Santos (1983) e Fanon (2008).

Assim, Rodrigues (2010) demonstra como era o pensamento científico da época quando o assunto era a raça, mas principalmente o sangue negro africano em território brasileiro, pois o autor em sua obra “Os africanos no Brasil” elucida que para a ciência a inferioridade dos negros era um fenômeno completamente natural, relacionado com o desenvolvimento da humanidade em suas seções ou divisões. Nem melhores, nem piores, mas em fase de desenvolvimento diferente. (RODRIGUES, 2010, p. 12)

E mesmo com essa influência científica, para ele os negros no Brasil são dignos de simpatia, muito por conta da sua colaboração e serviços prestados à sociedade e do período de escravidão que o próprio demonstra repúdio. Contudo, ainda assim, reitera que os negros são o motivo da inferioridade da população brasileira. O que demonstra as raízes da forma estrutural do racismo. (RODRIGUES, 2010, p. 14-15)

O que faz surgir o seguinte questionamento acerca do tema: no que Prandi (1995) e Almeida (2020) convergem? Na sempre forma estrutural do racismo, sendo ela o segundo dentre os conceitos - ou melhor, nuances - do racismo aqui discutidos. Com palavras diferentes, os autores expressam como o racismo faz parte da sociedade, por ter sido base e ela ter sido

construída em benefícios de alguns e contra outros justamente por conta da raça. E que até hoje isso está presente na maneira como as instituições funcionam.

Por isso, fala-se no racismo institucional. Partindo de uma primeira realidade: as instituições são dominadas por homens brancos, sejam elas públicas (como os três poderes, as reitorias de universidades, os cargos de chefia de órgãos públicos) e as privadas (grandes empresas, bancos e donos dos meios de comunicação). Isto porque desde o início da construção econômica, política e social do Brasil, pessoas negras foram sabotadas direta ou indiretamente, não as permitindo ao menos competir em pé de igualdade por esses espaços de poder. Conseqüentemente há a naturalização do poder e de quem está nele. (ALMEIDA, 2020, p. 41)

Mas mais importante, porque a sociedade brasileira é racista e as instituições, que as compõem, também são. Porque são elas que constroem, dinamizam, realizam muitas vezes papel intercessor entre camadas sociais sendo, assim, sujeitos principais nesse enredo. (ALMEIDA, 2020, p. 47)

Em síntese, não há que se falar na falta de responsabilização do racismo de maneira individual ou na atenuação dele. Por trás de cada instituição, há um dirigente, membros ou a própria construção da identidade e funcionamento que intencionalmente ou não contribuem para a continuação desse modelo atual de sociedade.

A exemplo dos modelos de contratação, de promoção de cargos e da maneira como os clientes são tratados, nos casos das instituições privadas. Tão corriqueiros que em 2020 um caso ganhou notoriedade que se deu início através de um pronunciamento de uma das dirigentes e fundadoras de uma das *startups* do ramo financeiro mais promissoras do Brasil.

O acontecido foi noticiado em diversos meios de comunicação, tamanha a repercussão negativa e mobilização de grupos e organizações, movimentos sociais e, óbvio, do movimento negro. Principalmente em relação a uma fala específica da referida dirigente, ocorrida em um programa de televisão, ao justificar a dificuldade em contratar pessoas negras, pois não poderia “nivelar por baixo¹⁹”. (FRAGÃO, 2020)

A resposta foi consequência de um questionamento sobre o grau de exigência na contratação e se isto não seria uma barreira para as minorias. Isto especificamente em relação

¹⁹ Uma das cofundadoras da empresa utilizou o termo “nivelar por baixo” quando questionada sobre o processo de contratação de pessoas negras, utilizando como justificativa para a ocupação de vagas. O fato ocorreu no programa Roda Viva, em 2020. Ela falou sobre programas de capacitação, investimentos, mas, ainda assim, a repercussão em relação a sua fala foi negativa, motivo pelo qual ela se justificou com a afirmação de uma dificuldade de falar sobre assuntos de cunho racial. (FRAGÃO, 2020)

ao racismo e tentativas da empresa de recrutar pessoas negras, situação na qual ela afirma que a empresa possui, sim, iniciativas de promoção de cursos gratuitos e capacitações, mas que ainda assim não é possível diminuir o nível de seus empregados. (FRAGÃO, 2020)

Este é um exemplo bastante recente e significativo de como o racismo institucional se faz e se mantém. Não apenas com suas iniciativas e formas de organização estrutural, mas com a exteriorização e confirmação através da fala de uma pessoa que é dirigente de uma importante empresa no país. Sob a justificativa de que ao contratar pessoas negras, o nível da empresa poderia vir a diminuir, afastando qualquer responsabilidade social e individual, como dito anteriormente em relação ao racismo estrutural.

E não ocorre diferente no caso das instituições públicas, pois pode-se enxergar o discutido direcionando o olhar às lideranças políticas, aos projetos de governo e ao planejamento e atenção às temáticas raciais. O que nos leva a refletir sobre a laicidade do estado brasileiro, sobre questões de saúde pública e da população negra, educação, violência e encarceramento.

Sendo que, sobre a primeira dessas reflexões, têm-se a completa relação dela com a liberdade religiosa e os atos de intolerância religiosa sofridos pelas religiões de matriz africana. Que possui o racismo como culpado e que, de acordo com Matos (2014, p. 40-41), demonstra os “ranços ainda não digeridos do nosso processo de colonização e do longo período de escravização negra no Brasil”.

Ranços estes que, para muitos, são um tipo/forma de intolerância religiosa, esquecendo ou afastando um componente nuclear e importante: a raça. Porque no caso das violências destinadas às religiões de origem africana essa violência é racismo e é religioso. (NOGUEIRA, 2020, p. 44)

Que, ainda na visão de Nogueira (2020, p. 47), tem como lógica uma condenação de tudo que é preto: a existência, relação com a crença e a origem. Que não se restringe apenas às pessoas negras que praticam a religião, mas aos seus ritos, origens, práticas e crenças; já que vai de encontro à cultura padrão e suas normas, em um movimento contra hegemônico.

Porque historicamente há uma tentativa de colocar a religião de um lado e a feitiçaria de outro, sendo que aquela é a própria manifestação do sagrado e a última do profano. E esta última reduzida a magia, superstição, tal qual foi feito com os africanos escravizados vindo de

África, com os negros libertos e, ainda hoje, com os terreiros de religiões de origem africana. (DANTAS, 1984)

Por isso, é comum notícias de terreiros de candomblé e umbanda atacados e destruídos, ações de ódio contra pessoas apenas por estarem vestidas de branco ou com vestimenta característica e a propagação de falas incentivando o ódio, relacionando as religiões a algo ruim, impuro e impraticável por “pessoas de bem”. Fatos que comprovam a ligação entre a repulsa social e o racismo, pois este ódio tem cor, raça e origem, e elas são negras.

É o que Matos (2017) evidencia em seu artigo “Movimentos afrorreligiosos e suas estratégias jurídicas contra casos de racismo religiosos em Sergipe”, no qual há a exposição de quatro casos de racismo religioso acontecidos no estado em questão. E que tem como visão também a atuação do movimento negro, mais especificamente do movimento afrorreligiosos da região diante do racismo e violações de direitos humanos.

Sendo um desses casos a apreensão dos atabaques - instrumentos sagrados das religiões de matriz africana - em janeiro de 2016 no momento da cerimônia religiosa no Templo religioso *Abassá Cafugenan Ni Sahara*. Situação em que uma equipe da polícia militar do estado de Sergipe interrompeu a cerimônia, vindo a acontecer novamente no mês seguinte do mesmo ano. (MATOS, 2017, p. 2)

E os demais casos envolveram da mesma maneira a religião, o racismo, a atuação de particulares e o poder público. O que deixa evidente a atuação das instituições (políticas, jurídicas e também particulares) que, de acordo com Matos (2017, p. 18), quando se posicionam em relação ao negro e ao afrorreligioso, o fazem excluindo e criminalizando, ainda que os movimentos busquem se organizar e agir diante dessas conjunturas.

É o que se demonstra abaixo, acerca do caso explicitado:

Tal fato gerou manifestações públicas que culminaram numa Carta de Repúdio e Pedido de Retratação assinada pelo Coletivo de Terreiros de Sergipe - Asè Egbè Sergipano, numa Audiência Pública realizada na sede do Ministério Público Estadual de Sergipe, com o Secretário Municipal de Meio Ambiente e com a impetração de uma Ação de Restituição de Coisa Apreendida e com defesas judiciais do acusado feitas com o auxílio de advogados de movimentos sociais de projetos de litigância estratégica desenvolvidos por organizações sociais do movimento afrorreligioso apoiados por fundos de justiça social – destacam-se os projetos Preservando o Axé e o Projeto Oxê: educação, justiça e cidadania, financiados, respectivamente, pelo Fundo Brasil de Direitos Humanos e Pelo Fundo Baobá. (MATOS, 2017, p. 3)

Assim, nota-se que essas condições não se estendem apenas ao âmbito religioso (racismo religioso) e institucional (racismo institucional nos ambientes público e privado), como é o caso do racismo recreativo, que ainda assim não está totalmente desvinculado e é estrutural. É a forma de racismo que está presente nos estereótipos e forma de fazer piadas e brincadeiras atribuindo às pessoas imagens e comportamentos negativos, compactuando com as opressões direcionadas às populações não brancas²⁰. (MOREIRA, 2019, p. 64)

Na obra “Racismo recreativo”, de Adilson Moreira (2019, p. 95), discute-se os meandros desse projeto de dominação, que “procura promover a reprodução de relações assimétricas de poder entre grupos raciais por meio de uma política cultural baseada na utilização do humor como expressão e encobrimento de hostilidade racial”. Quer dizer, não se trata apenas de uma brincadeira sem intenção e sentido, uma vez que por trás dela há toda uma complexidade de relações de poder e de manutenção de uma ideologia que coloca pessoas em lugares de dominação e dominado. De quem faz a “brincadeira” e de quem é o objeto dela.

Atos que acontecem nos ambientes de trabalho, na rua, nos programas humorísticos, nas letras de música e na construção escolar de crianças e adolescentes. E que Gomes (2002) discute no seu texto “Trajetórias escolares, corpo negro e cabelo crespo: reprodução de estereótipos ou resignificação cultural?” ao exemplificar o cuidado que as famílias negras têm em relação à aparência de crianças para que elas não sejam alvos de piadas e apelidos pejorativos, como segue:

Alguns se referem ao cabelo como: “ninho de guacho”, “cabelo de bombril”, “nega do cabelo duro”, “cabelo de picumã”! Apelidos que expressam que o tipo de cabelo do negro é visto como símbolo de inferioridade, sempre associado à artificialidade (esponja de bombril) ou com elementos da natureza (ninho de passarinhos, teia de aranha enegrecida pela fuligem). Esses apelidos recebidos na escola marcam a história de vida dos negros. São, talvez, as primeiras experiências públicas de rejeição do corpo vividas na infância e adolescência. A escola representa uma abertura para a vida social mais ampla, em que o contato é muito diferente daquele estabelecido na família, na vizinhança e no círculo de amigos mais íntimos. Uma coisa é nascer criança negra, ter cabelo crespo e viver dentro da comunidade negra; outra coisa é ser criança negra, ter cabelo crespo e estar entre brancos. (GOMES, 2002, p. 45)

²⁰ Sabe-se que as diferenças de tratamento baseadas na raça não são exclusividade da população negra de origem africana, por isso o autor faz referências às populações não brancas, que abarcam indígenas, asiáticos, dentre outros. Acontece que neste estudo e, mais especificamente, neste capítulo, aborda-se em relação a população negra, sua cultura e manifestações.

Os termos utilizados, assim, não são inofensivos e apenas brincadeiras, motivos de interação social e humor. Na verdade são violências que muitas vezes marcam a trajetória de vida de pessoas, como no caso acima de crianças que têm o seu crescimento atravessado, provocando rejeição, autodepreciação, prejudicando o convívio social, marcas para uma vida inteira. Porque se “a coisa está preta”, ao olhar da sociedade, está ruim, já que ela só é boa quando branca.

Assim, o racismo recreativo também funciona como uma estratégia de dominação, tendo em vista seu aspecto de camuflar as ações direcionadas contra a população negra no país, tendo como parâmetro o Brasil. Que podem ter como combustível a satisfação psicológica de estar no lugar de dominador, como também a manutenção da imagem social e racial de inferioridade atribuída. (MOREIRA, 2019, 115)

E continua Moreira (2019) dando atenção à presença persistente do racismo, pois para ele isso propicia a perda de oportunidades sociais dessa parcela da população em diferentes níveis. E que, ressalta-se, ainda tem relação com os objetivos da tradicional maneira cultural de pensar que fora propagada do Brasil como país da democracia racial, já que ela também corrobora com a ideia da cordialidade e humor entre as raças no país. (MOREIRA, 2019, p. 115)

Tudo isso configura o caráter estratégico que o racismo tem, faz parte dele. E que propicia meios para impedir a politização, discussão e tomada de consciência sobre o tema raça, se estendendo às políticas públicas, ações afirmativas e quaisquer projetos e planos que envolvam a temática. (MOREIRA, 2019, p. 25)

E justamente por isso adentra a seara jurídica, assunto que será tema do próximo capítulo deste estudo, porque o tema merece um olhar atento, que se ressalta, não pode ser isolado. Já que o racismo, em todas as suas faces, nada mais é do que uma construção para fins de dominação política, econômica e jurídica que adentra aspectos físicos, culturais, psíquicos - como citados com os estudos de Neusa Santos e Franz Fanon - religioso e recreativo. Mas antes, dar-se-á atenção às consequências dessas nuances e facetas do racismo, que se apresentam principalmente através das estatísticas e das denúncias realizadas, para que se possa compreender melhor, mais a frente, a relação com o Direito.

1.3.2 A carne mais barata do mercado ainda é a carne negra?

Interpretada por Elza Soares no início do terceiro milênio, a música “A carne²¹” é um manifesto contra o racismo, no qual há a denúncia da condição de vida e do que é ser negro. Por meio de uma coisificação proposital, mostrando que o corpo negro é tratado como mercadoria pela sociedade brasileira. (YUKA; SEU JORGE; CAPPELLETTI, 2002)

Na voz da intérprete, é dito repetidas vezes que a carne mais barata do mercado é a carne negra e só cego não enxerga. Segue trazendo como exemplo o encarceramento de pessoas negras que são submetidas “de graça” a essa condição, sobre a saúde mental e internamentos em hospitais psiquiátricos, ausência de trabalho e consequente desvalorização profissional. E que, ainda assim e ao mesmo tempo, continua fazendo história. Apesar de toda exploração, de submetidos às pressões estéticas, brigando por respeito e por seus direitos. (SOARES et al, 2002)

Deixando evidente que não apenas a arte imita a vida, mas ela também pode denunciar os percalços dela. Como na canção “A carne” e demonstrado até este momento no estudo através de outras manifestações artísticas e de outros artistas que tem sido utilizado como instrumento de ativismo, militância e mobilização social.

E que no caso em apreço, são denúncias consonantes com os dados apresentados pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA no relatório no Atlas da Violência de 2020. Nele, estatísticas dos anos de 2018 mostram que a violência continua sendo um empecilho para milhares de brasileiros. De acordo com a pesquisa, o homicídio tem sido a maior causa de morte

²¹ A carne mais barata do mercado/É a carne negra/Tá ligado que não é fácil, né, mano?/Se liga aí/A carne mais barata do mercado é a carne negra/A carne mais barata do mercado é a carne negra/A carne mais barata do mercado é a carne negra/A carne mais barata do mercado é a carne negra/Só-só cego não vê/Que vai de graça pro presídio/E para debaixo do plástico/E vai de graça pro subemprego/E pros hospitais psiquiátricos/ A carne mais barata do mercado é a carne negra/Dizem por aí/A carne mais barata do mercado é a carne negra/A carne mais barata do mercado é a carne negra/A carne mais barata do mercado é a carne negra/Que fez e faz história/Segurando esse país no braço, meu irmão/O cabra que não se sente revoltado/Porque o revólver já está engatilhado/E o vingador eleito/Mas muito bem intencionado/E esse país vai deixando todo mundo preto/E o cabelo esticado/Mas mesmo assim ainda guarda o direito/De algum antepassado da cor/Brigar sutilmente por respeito/Brigar bravamente por respeito/Brigar por justiça e por respeito (Pode acreditar)/De algum antepassado da cor/Brigar, brigar, brigar, brigar, brigar/Se liga aí/A carne mais barata do mercado é a carne negra/Na cara dura, só cego que não vê/A carne mais barata do mercado é a carne negra/A carne mais barata do mercado é a carne negra/Na cara dura, só cego que não vê/A carne mais barata do mercado é a carne negra/Tá, tá ligado que não é fácil, né, né mano/Negra, negra/Carne negra/É mano, pode acreditar/A carne negra. (SOARES et al, 2002)

entre jovens no país (idades entre 15 e 29 anos), totalizando o quantitativo de 30.873 pessoas, entre homens e mulheres. (IPEA, 2020)²²

Quando feito o recorte de gênero, atesta-se que mais de 50% dessas mortes ocorreram com homens jovens de 15 e 19 anos, 52,3% de 20 e 24 anos e 43,7% entre 25 e 29 anos. Já em relação às mulheres jovens, o número é consideravelmente menor, totalizando 16,2% entre as idades de 15 e 19 anos; 14% entre 20 e 24 anos e 11,7% entre 25 e 29 anos. (IPEA, 2020)

Ainda dentro desse contexto dos homicídios de jovens, há um recorte racial. A maioria foram cometidos contra pessoas negras, chegando a cerca de 76% do total, com uma taxa de 37,8 por 100 mil habitantes. A taxa que compreende não negros (brancos, amarelos e indígenas) não chega a 14 de 100 mil habitantes. Todos números de pesquisa realizada em 2018. (IPEA, 2020)

Além disso, as mulheres negras superam as mulheres não negras (pretas e pardas de acordo com o IBGE) no índice de homicídios, chegando quase ao dobro do número. E a redução percebida desses números entre os anos de 2017 e 2018 ocorreu de uma maneira mais relevante entre os indivíduos não negros. (IPEA, 2020)

O que significa que dentre as diversas formas de violência, o homicídio de jovens negros (mulheres e homens) é uma das maiores problemáticas enfrentadas quando o assunto é o racismo estrutural e institucional. A disparidade entre as condições de gênero e raça expõem a vulnerabilidade principalmente de homens jovens negros, que figuram nos piores índices a nível nacional.

Condições que não são exclusividade da segurança pública. Quando o assunto é o mercado de trabalho, dados ainda de 2018 atestam a diferença no acesso aos cargos gerenciais, visto que quase 70% eram ocupados por brancos, enquanto nem 30% eram ocupados por pessoas pretas e pardas. O que tem impacto direto sobre a distribuição de renda, pois as pessoas negras são as que mais estão abaixo da linha de pobreza, com número de 32,9% contra 15,4% de pessoas brancas. (IBGE, 2019)²³

Ainda que realidades enfrentadas em todo território nacional, há a diferença regional. As regiões norte e nordeste são as que apresentam os piores índices quanto à informalidade na ocupação profissional e emprego, uma vez que as pessoas negras são as que mais estão nessa

²²Disponível em: <<https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/3519-atlasdaviolencia2020completo.pdf>>.

²³ Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101681_informativo.pdf>.

condição. Compreendem aproximadamente 60% tanto para homens quanto para mulheres, não havendo diferença considerável em relação ao gênero nesse sentido. (IBGE, 2019)

Os dados acima sobre condições de trabalho e violência não se distanciam da realidade na saúde, sobretudo porque dados estatísticos comprovam como o racismo estrutural e institucional atuam diretamente nas questões relacionadas ao bem-estar e saúde da população brasileira. De acordo com o Ministério da Saúde (2017)²⁴, mulheres negras e indígenas realizaram menos consultas de pré-natal – pardas 71,8% e pretas 71,2% – enquanto mulheres brancas realizam são 85,8%. Já no tocante ao índice de mortalidade, ainda referente aos dados divulgados pelo Ministério da Saúde (2017), 60% das mortes maternas tiveram como vítimas mulheres negras, em contraste com o número de brancas que foi de 34%. Ressalta-se que 90% desses óbitos poderiam ser evitados pelo sistema de saúde.

Assim, ainda de acordo com os dados e sobre a questão da saúde da população negra, é preciso destacar que ainda que grande parte da população brasileira e, conseqüentemente, pela sua presença majoritária no Sistema Único de Saúde - SUS, ainda constam nos piores índices. O que demonstra a necessidade desse sistema de se ater ao compromisso de universalidade, integralidade e equidade. (WERNECK, 2016, p. 539)

Que ainda na visão de Werneck (2016, p. 540), médica negra e importante estudiosa das questões de saúde pública principalmente relacionada à população negra, tem o racismo como fator central dessas problemáticas. Que atingem todas as regiões do país, abarcando não apenas a saúde, mas demais questões e em todas as fases da vida. Algo que apesar de já reconhecido, ainda não se mostra suficiente para a ruptura e continuação das teorias hegemônicas e pesquisas no campo da saúde, o que contribuiria para uma mudança e melhoria. (WERNECK, 2016, p. 540)

À vista de todo exposto, embora uma condição geral no campo da saúde, não há que se questionar sobre o fato de que as pessoas negras incidem nos piores índices em razão do lugar de subalternidade socioeconômica na qual se encontram. Barata (2009, p. 86) confirma isso ao destacar que a posição social, o nível de escolaridade e espaço geográfico são determinantes no acesso à saúde, utilização dos serviços proporcionados e, logo, no perfil de morbidade e mortalidade. No entanto, é preciso compreender que apesar dessa relação, que coloca qualquer

²⁴Disponível em: <https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_saude_populacao_negra_3d.pdf>.

pessoa em uma condição de dificuldade no acesso a direitos como moradia digna, saúde, educação e segurança, ser negro e negra atua como um maximizador que não pode ser ignorado.

Um maximizador que interfere, para além das situações descritas, diretamente no superencarceramento. Que, aliás, tem completa relação com a saúde dessa população em situação de cárcere, com o tempo que permanecem fora do mercado de trabalho e com as violências que, como já dito, incidem de uma maneira mais profunda em jovens negros. Até porque de acordo com o Departamento Penitenciário Nacional (2019) ²⁵ o Brasil tem a terceira maior população carcerária do mundo, com um quantitativo de 748.009 mil pessoas, distribuídas no regime fechado (maior quantidade), semiaberto, aberto, provisório, tratamento ambulatorial e medida de segurança. Sendo que desse quantitativo total, 95,06% são do gênero masculino e 4,94% feminino.

Estes são dados atualizados entre julho e dezembro de 2019. E quando analisados os quesitos de cor e raça, mais uma vez a população preta e parda lidera os índices, neste caso correspondendo a quase 50% de pardos e cerca de 17% de pretos, sem considerar o regime aberto. Já em relação à faixa etária, quase 50% possuíam entre 18 e 29 anos de idade. (DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL, 2019)

O que demonstra que a imagem da população encarcerada no Brasil é negra e jovem, mais especificamente formada por homens jovens de 18 a 29 anos. E que provavelmente antes do ingresso no sistema carcerário, ou ainda dentro dele, também estavam à mercê das condições expostas de saúde, condição socioeconômica, de trabalho, dentre as demais que englobam um conjunto de violências sistematizadas pelo racismo.

Fatos que não passam despercebidos pela arte, que retrata e imita a vida. As denúncias presentes na música “A carne” condizem exatamente com as experiências vividas pela população afrodescendente e que podem ser comprovadas pelas pesquisas apresentadas. Dados atualizados com recortes de gênero e raça reforçam que a carne mais barata do mercado continua sendo a carne negra. Para tanto, não há como não apresentar uma análise, para complementar, sobre a educação, já que ela é uma das principais ferramentas de perpetuação de violências e condições de vulnerabilidade.

²⁵Disponível

em:

Assim, tem-se dados como os seguintes em relação à taxa de analfabetismo: em 2018 a taxa na população branca era de 3,9% e preta e parda de 9,1%; em todos os casos sendo a população rural a mais afetada em relação à população urbana. (IBGE, 2019)

Já no ano de 2017, a população negra representava cerca de 32% das pessoas com ensino superior completo. Ressalta-se que àquela época a mesma população compreendia mais da metade do total de brasileiros (55,4%). Dados que, quando recortados à análise da situação de mulheres negras, ainda apresentam uma maior disparidade, pois elas são cerca de metade se comparadas às mulheres não negras. (SILVA, IPEA, 2020, p. 23)²⁶

E quando é feito um recorte para os cursos de alta concorrência, a participação de pessoas negras diminui consideravelmente quando comparado com o correspondente populacional. O curso de direito esteve entre os cursos com menor percentual de pessoas negras, ao lado das graduações em medicina, engenharia, odontologia, psicologia e *marketing*. (ARTES; RICOLDI, 2015)

Fatos que são de um período posterior à Lei de Cotas - Lei 12.711 de 2012, que será trabalhada de maneira mais profunda no próximo capítulo, para ingresso no ensino superior, bem como de demais políticas públicas voltadas para a educação superior. O que demonstra a comprovada necessidade de contínua interferência do poder público nesse sentido, sobretudo em questões de gênero, raça e classe social. E a perspicácia do movimento negro de entender a necessidade de articulações nesse sentido.

Que aconteceu a partir do terceiro milênio quando o movimento negro passa a receber olhares e visibilidade nacional, começando também a ter uma representação política. E, junto a isso, alterou sua maneira de atuação, utilizando não apenas da denúncia, mas da cobrança, intervenção estatal e participação na construção de políticas públicas. (GOMES, 2017, p. 50)

Partindo para uma atuação também na esfera jurídica, pois de acordo com Gomes (2017):

Nesse novo processo, o movimento se destaca pela sua atuação na esfera jurídica, política, social e econômica, via a cobrança de garantia de oportunidades iguais e do direito à educação, assim como na esfera acadêmica, via demanda pela implementação das políticas de ações afirmativas; notadamente na questão das cotas raciais (democratização do acesso e garantia de permanência). Se antes o Movimento Negro já articulava a denúncia do

²⁶Disponível

em: https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=35893&catid=422&Itemid=448.

racismo com a construção de novas práticas sociais e educativas, a partir do ano de 2000 a sua estratégia de ação se volta para a implementação de políticas sociais específicas que contemplem a raça; ou seja, políticas de igualdade racial. (GOMES, 2017, p. 50)

Encarou-se, assim, o início da institucionalização do movimento²⁷ e busca por representatividade em espaços de poder. Um exemplo disto são os dados sobre a representação ou, na verdade, a falta dela nos cargos do poder legislativo com índices sobre a distribuição de cargos de deputado federal, estadual e vereadores eleitos entre os anos de 2016 e 2018, que demonstram que mais de 75% dos deputados federais, 71,1% dos deputados estaduais e 57,9% dos vereadores eram brancos. Logo, a grande maioria que têm, dentre outras funções, como principal a de legislar nos âmbitos federal, estadual e municipal respectivamente. (IBGE, 2019)

Dessa maneira, fica evidenciada a relação entre a construção da identidade do país como uma democracia racial e da raça como um signo de poder, que interferem diretamente no funcionamento da sociedade brasileira, incluindo na construção dos seus profissionais e disposição em classes e cargos de poder. Principalmente no que se diz respeito aos indivíduos negros.

Acontece que as instituições são reflexo da estrutura social e, logicamente, uma sociedade que é racista, possui instituições racistas, mesmo sendo essa uma consequência quase orgânica e “imperceptível” aos olhos de quem acabe não prejudicado. É o que foi abordado com os conceitos de democracia racial e “tipos” de racismo, pontos que abrem margem para questionamentos sobre o porquê, em benefício de quem e até quando, mas, principalmente, quais as implicações sociais e jurídicas.

Assim, busca-se entender os lugares epistêmicos dos sujeitos no direito e como eles contribuem para o atual funcionamento da sociedade. Entendendo, conforme Bernardino-Costa (2016), esse lugar epistêmico não como lugar social, uma vez que são distintos. Não necessariamente um indivíduo em um lugar social subalterno vai pensar epistemicamente como se assim estivesse (e seus encadeamentos) e o mesmo acontece ao contrário. O que, para o autor, neste último caso, compreende o êxito de uma imposição moderna e colonial. (BERNARDINO-COSTA, 2016, p. 19).

²⁷ Será abordado no próximo capítulo, dentro das análises entre o Direito, sociedade, movimentos sociais e população negra de uma maneira mais aprofundada aspectos sobre a institucionalização dos movimentos sociais e as suas implicações.

E que muito dialoga com as expressões artísticas utilizadas até então. De mulheres negras que através do seu trabalho, arte e vida, dividem esse lugar social e epistêmico de pessoas que entendem, experienciam e utilizam sua voz e vida na busca pela delação e mudança pessoal e social. Luedji Luna, Bia Ferreira, Carolina de Jesus e Elza Soares, de diferentes partes do país, com suas subjetividades, diferenças de faixa etária, mas que convergem em um ponto: o de sujeito negro. Não porque elas são só racismo, mas porque este atravessa-as o tempo inteiro.

E que quando teorizado, para Almeida (2020), trata-se do seguinte: “a viabilidade de reprodução sistêmica de práticas racistas está na organização política, econômica e jurídica da sociedade. O racismo se expressa concretamente como desigualdade política, econômica e jurídica”. (ALMEIDA, 2020, p. 50) Assim, em resposta a alguns questionamentos dentro do escopo do direito, racismo é tema, sim, de Direito e motivo pelo qual se fundamenta a presente pesquisa.

Tais processos permanecem sendo alvos do apagamento histórico, como se não fizessem parte da construção social da população brasileira. Assim, quando o assunto é racismo, quais sejam os seus desdobramentos, nega-se, primeiramente, a sua existência e depois a sua capacidade. E parte dessa negação surge em torno da construção do ideal de justiça e de direito presente no Brasil. Expressões como “qual a relação entre direito e racismo?”, “isso não diz respeito ao direito” e “não é competência do direito” são recorrentes, o que responde por si só o motivo pelo qual o direito tem completa ligação.

2 LUIZ GAMA E O LADO NEGRO DO DIREITO

A princípio, indaga-se: a visão acerca do Direito muda a depender de quem o analisa, experimenta e enxerga? Qual a relação entre raça, racismo e Direito?

Nas graduações de Direito em todo o país dá-se espaço ao estudo de uma teoria geral, uma introdução ao estudo, à filosofia e à sociologia do Direito. Espera-se do mergulho nesses assuntos uma reflexão do que é o Direito, para que serve, a história dele, suas fontes, técnicas e hermenêutica, contudo, a maioria desses estudos são teorizados e discutidos por pessoas de uma classe social mais elevada e de cor branca. De um pensamento, conseqüentemente, mais próximo do eurocêntrico e dominante.

É o que Adilson Moreira (2019) apresenta e questiona em sua obra “Pensando como um negro: ensaio de hermenêutica jurídica”, na qual utiliza suas narrativas pessoais, teorias e análises jurídicas para contextualizar e apresentar a importância de grupos subalternizados no pensamento jurídico. Grupos estes que socialmente são considerados minorias raciais, o que se apresenta como uma das estratégias de diminuição de poder e organização.

Assim, há que se discutir sobre os estudos e práticas no Direito. Discutir sobre o Direito como uma ciência social e que, por isso, precisa beber dessas fontes, inclusive de fontes históricas, e do crescimento cada vez mais considerável de estudos e estudiosos que estão utilizando desses olhares para contribuir com a área jurídica, sob um viés crítico de Direito e direitos humanos. Tudo isso com o aporte de teóricos não apenas brasileiros, que é o caso da Teoria Crítica da Raça e do *storytelling* jurídico, levando em consideração seu surgimento, influências e implicações nos estudos raciais no Direito em todo o mundo.

É necessário que se dê atenção aos estudos sobre a situação racial e jurídica no país relacionando com os movimentos sociais, em especial o movimento negro, e suas influências no arcabouço jurídico nacional. Dando atenção às novas e antigas produções de conhecimentos e às pessoas responsáveis por grande parte desses estudos e teorias, como pode-se enxergar com a vida e história de Luiz Gama.

Poeta, jornalista e advogado nascido na Bahia, um dos intelectuais do país do século XIX, autodidata e que sofreu literalmente na pele as dores da escravização negra. Filho de mulher africana e de pai de origem portuguesa, há poucas informações sobre seus ascendentes, porém sabe-se que ele foi vendido por seu pai como escravizado, chegando à São Paulo, à época capital do Brasil, nesta condição. Mais à frente, foi considerado o “advogado dos escravos”,

pois naquele tempo desempenhava um papel importante na luta abolicionista e republicana. (FERREIRA, 2008, p. 301)

É o que Ligia Ferreira apresenta em seus estudos sobre a vida de Luiz Gama. Ela é uma estudiosa da vida dessa importante figura, sendo um dos frutos dessa pesquisa o artigo “Luiz Gama por Luiz Gama: carta a Lúcio de Mendonça”, no qual a própria autora diz que corresponde à parte da sua tese de doutorado “Luiz Gama (1830-1882): *Étude sur la vie et l’oeuvre d’un Noir citoyen*” da *Université Sorbonne Nouvelle*, Paris, França.

Assim, a partir das suas pesquisas, sabe-se que Luiz Gama foi um advogado autodidata com notoriedade na discussão da escravização ilegal e alforriamento de negros escravizados. E que foi, além disso, o “[...] terror dos fazendeiros e de advogados e juizes corruptos, sua popularidade na província e em outros rincões do Império estava no auge, apesar do grande número de inimigos e adversários políticos”, nas palavras da estudiosa de Gama. (FERREIRA, 2008, p. 303-304)

Ele valia-se de argumentos jurídicos, já que persona do Direito, para refutar os meios utilizados à época para a manutenção da escravidão negra. Para além disso, a sua existência por si só já era uma afronta: negro escravizado que aprendeu a ler e escrever sozinho e conquistou sua liberdade; mas que também não silenciou frente às injustiças, denunciando e atuando como o advogado negro Luiz Gama. (FERREIRA, 2008, p. 309)

Tanto que ele demonstra isso em seu “Sortimento de gorras para gente de grande tom”, um dos poemas do seu primeiro e único livro publicado ainda em vida, “Primeiras Trovas Burlescas de Getulino”, da seguinte maneira:

[...] Se a Justiça, por ter olhos vendados,
É vendida, por certos Magistrados,
Que o pudor aferrando na gaveta,
Sustentam – que o Direito é pura petta;
E se os altos poderes sociais,
Toleram estas cenas imorais;
Se não mente o rifão, já mui sabido:
Ladrão que muito furta é protegido –
É que o sábio, no Brasil, só quer lambança,
Onde possa empantufar a larga pança! [...] (GAMA, 1859, p. 27-28)

Seu legado, dessa forma, é também o retrato da relação entre Direito, raça e racismo. Algo que será abordado neste capítulo e no próximo não apenas, mas com a devida importância das obras, estudos e, não porquê, vivências de juristas e pesquisadores negros como foi Luiz Gama.

2.1 O Direito

A primeira questão suscitada no início deste capítulo direciona este estudo para uma possível conceituação do que é o Direito. Palavra esta que está presente nas conversas entre pessoas, nos noticiários, utilizada nas manifestações de grupos e movimentos sociais de temas que vão do meio ambiente às questões de identidade e, evidentemente, nos estudos e na prática da referida área.

Contudo, de antemão, nota-se que não há um único conceito, uma única forma de analisar o que é o Direito, tampouco seja esse um tema com apenas um paradigma, ponto de partida. Portanto, neste estudo, parte-se do pressuposto de um Direito não apenas vinculado aos aspectos tecnicistas e normativos até porque, de acordo com Mascaro (2021, p. 23), não é dessa maneira que um jurista conseguirá entender o direito na sociedade.

É preciso estar atento ao fenômeno jurídico como um todo e criticá-lo, se preciso. As vias únicas do direito, as normas, leis, os mecanismos legais por si só não são capazes de abarcar tamanha complexidade, pois é a partir da combinação com demais ferramentas como a história, política, economia, sociologia, filosofia e as próprias relações sociais que um jurista pode vir a ser capaz de analisá-lo enquanto fenômeno amplo e complexo. (MASCARO, 2021, p. 23)

É certo que é possível utilizar categorias para analisar melhor essas possibilidades de enxergar e conceituar o Direito, já que importantes para compreender esse macro olhar. Concepções essas que Silvio de Almeida (2020, p. 130) teoriza e subdivide para fins didáticos na obra “Racismo estrutural”, quais sejam elas o direito enquanto justiça, enquanto norma, enquanto poder e, por fim, enquanto relação social.

A primeira delas diz respeito a uma ideia de Direito para além das normas jurídicas, diretamente relacionado à justiça. São os estudiosos jusnaturalistas que possuem essa linha de raciocínio, através de um discurso ético-político e que, vale destacar, com um papel crucial nas discussões sobre raça e escravidão. Isso porque das justificativas utilizadas para a escravidão, muitas se baseavam no ideal jusnaturalista. (ALMEIDA, 2020, p. 131-132)

A escravidão negra era fundamentada na ideia de lei natural das coisas e da superioridade natural de povos em relação a outros, conforme é possível compreender nas palavras de Almeida (2020):

Portanto, leis positivas que amparavam a escravidão nada mais faziam do que espelhar uma ordem já determinada pela “natureza das coisas”, por “Deus” ou pela “razão”. No Brasil, vale lembrar que a razão invocada por muitos juristas

do século XIX para se opor à abolição da escravidão residia na necessidade de se manter o respeito ao direito natural de propriedade. E, perante o direito, escravos eram considerados propriedade privada, mais especificamente, bens semoventes, ou seja, coisas que se movem com tração própria, semelhantes a animais. (ALMEIDA, 2020, p. 132)

Dessarte, essas razões eram defendidas pela maioria dos juristas e sociedade, mas fortemente contestada jurídica, política e socialmente por Luiz Gama, que viveu exatamente esse período. Ele se tornou advogado por volta de 1870 em São Paulo, à época uma das províncias com maior atividade escravista, sem ter frequentado uma faculdade de direito, já que era concedida uma licença para quem comprovasse competência jurídica. Foi o caso dele. (FERREIRA, 2007, p. 273)

Para tanto, ainda que competente e apaixonado pelas ciências jurídicas, a Faculdade de Direito e seus operadores eram alvos de seus olhares e questionamentos, a exemplo da sua única obra publicada ainda em vida e dos textos publicados nos jornais. Ele evidenciava corrupções e erros dos colegas de profissão, mas não apenas isto, suas ações ganhavam notoriedade na oposição contra a escravidão e a favor da luta abolicionista. (FERREIRA, 2007, p. 273-274)

Tudo isso ultrapassando as fronteiras do estado de São Paulo, fazendo-o conhecido pelo auxílio aos negros. Utilizou de redes de solidariedade, escondendo, protegendo em sua própria morada e ganhando a fama de terror dos fazendeiros. (FERREIRA, 2007, p. 278) O que confirma o quão potente foi a vida e ações de Luiz Gama em um período em que a sociedade e a maioria dos juristas, bem como o arcabouço jurídico iam de encontro não apenas ao seu juízo, mas a sua própria forma de ser. Homem negro, ex escravizado, autodidata e advogado.

Dessa maneira, quanto à relação entre Direito e justiça e, também, considerando a história e vida de Luiz Gama, destaca-se o pensamento de Mascaro (2021, p. 187), pois para ele “é preciso claramente dissociar o fenômeno jurídico da qualificação de justo”. Isto porque há uma incoerência na forma como ambos são legitimados, ou seja, como sinônimos, e a prática e consequências sociais que são distintas. E que, para o autor, nas sociedades capitalistas são antônimos.

O fenômeno jurídico é acompanhado de relações de poder e exploração, quiçá faz parte da sua própria essência e, no caso deste estudo, essas ditas relações são especialmente analisadas com base no fator racial. Ora, o Direito de uma sociedade injusta naturalmente pode vir a ser injusto, em palavras simples. Para tanto, por que juristas continuam relacionando o Direito ao ideal de justo?

Uma das possíveis respostas para essa indagação já foi elaborada por Mascaro (2021, p. 188), que entende que “[...] se o jurista chama a manutenção jurídica das injustiças sociais por justiça, isso se deve ou à má-fé ou à mais profunda alienação do profissional do direito, que é decorrente da própria reprodução ideológica que o perpassa”. Dessa maneira, muito embora narrativas como estas sejam comuns, sabe-se o que temos enquanto sociedade distorce muito do ideal de justo para uma maioria que carece de condições básicas de vida. E, por isso, ele completa que “[...] chamar a isso de sociedade justa é zombaria”. (MASCARO, 2021, p. 188)

Assim, ao analisar o Direito e a ideia de justiça atendo-se às relações destes com a sociedade, nota-se que há a influência dos e das juristas não apenas com a prática, mas com a manutenção dessa maneira de pensar, ainda que inconsciente. Fica evidente a grande influência que essa ideia de Direito ainda tem na sociedade, ressalta-se, desde aquele período, no qual a ideia de justiça e direito era diretamente relacionada e fundamentava a escravidão e permanece até hoje com as manutenções das “injustiças”.

Ademais, debruça-se, a partir de então, em mais uma das analogias, qual seja o Direito enquanto norma, a segunda dentre os quatro conceitos utilizados - sempre dando foco à raça -. Relação considerada a mais comum e que tem as leis, códigos, decretos e resoluções como pilares da ideia do que é o Direito, com origem no juspositivismo e que, como as demais visões e relações, possui seus críticos quanto à forma de enxergar e denominar a ciência jurídica. (ALMEIDA, 2020, p. 133)

O juspositivismo ou corrente juspositivista faz alusão ao Estado, à autoridade estatal. Com raízes no século XIX, período no qual as normas jurídicas já atendiam aos interesses da burguesia, perdurando até os dias atuais; evidentemente, com modificações, mas, desde então, presente na sociedade apresentando, inclusive, variadas vertentes. (MASCARO, 2021, p. 58)

Tanto que o Direito enquanto norma tem como consequência, dentro do escopo da análise presente neste estudo, a dissociação entre o racismo e o campo jurídico. Isso quer dizer que ao limitar e engessar ambos os conceitos, deixando-os apartados entre si, tira-se deles uma responsabilidade de análise mais profunda que propiciaria uma melhor completude e complexidade de entendimento. (ALMEIDA, 2020, p. 134)

Até porque o direito não se resume a uma técnica normativa ou um conjunto delas. (MASCARO, 2021, p. 189). Ao contrário, como já dito, defini-lo vai muito além da sua própria constituição nua crua, envolvendo uma sociedade, uma história, instituições, fundamentos. Ademais, é o que Adilson Moreira (2019), em sua obra “Pensando como um negro: ensaio de

hermenêutica jurídica”, discorre em um dos capítulos, ao dispor sobre o mito da neutralidade, da objetividade, do papel do jurista de relacionar o processo de interpretação e princípios do direito, a norma e a dinâmica de ser um homem negro jurista.

O autor utiliza do seu lugar social e epistêmico para analisar como a ciência jurídica é vista e teorizada, principalmente aquela baseada na concepção juspositivista. Ou seja, a partir da sua própria existência enquanto jurista negro, discute como a maioria dos juristas brancos argumentam que a interpretação jurídica compreende a vontade objetiva da norma, contrapondo com a realidade de um jurista que pensa como negro. (MOREIRA, 2019, p. 134)

Para ele, o jurista que pensa como negro não pode se submeter a essa maneira de entender o Direito formalista, já que não são considerados sujeitos modelo e dentro da regra, como juristas brancos são. No entanto, estes, ainda que inconscientemente, sabem que todo sujeito é sujeito ideológico e isso quer dizer que todos os operadores do Direito não conseguem se eximir da sua construção social, ideológica e dos grupos sociais que pertencem, logo, interpretam normas como tais. (MOREIRA, 2019, p. 134)

Mascaro (2021, p. 68), também sobre isso e ao discutir sobre a visão do Direito como norma, aduz que o motivo pelo qual o direito é compreendido dessa forma engessada se dá por causa do papel que o Estado assume operando normativamente. A norma não é e não faz o direito por si só, ao contrário, para ele a norma é uma das expressões do Direito, sendo que este está diretamente ligado às estruturas sociais.

E são nesses pontos que os dois autores, Moreira (2019) e Mascaro (2021), convergem, principalmente no que concerne à importância da figura do jurista e às implicações da sua posição enquanto agente jurídico. Já que, nas palavras do segundo, a redução do direito à norma “causa também uma restrição dos horizontes do jurista. Quando afirma que o direito é norma, constrói uma medíocre perspectiva do que seja o fenômeno jurídico”. (MASCARO, 2021, p. 69)

Algo que é possível enxergar, ainda, nas produções acadêmicas da área. É o que Oliveira (2014, p. 24) expõe acerca das pesquisas sobre direito, racismo religioso, liberdade religiosa e o sistema de justiça, as quais já não são tão comuns e, além disso, tem como reflexões principais o levantamento normativo e análises jurisprudenciais. É evidente, possuem sua importância, contudo ainda são mais escassos estudos nessa seara que privilegiam aspectos sociojurídicos, dando atenção a quem são esses sujeitos, suas experiências e possíveis consequências.

Logo, nota-se que relacionar Direito unicamente com norma implica em reduzir em diversos graus a natureza de uma ciência que é muito mais complexa e abrangente que um instrumento normativo. Redução também do papel, importância e capacidade interpretativa de um agente do Direito, corrobora com a redução de problemas sociais a uma ferramenta normativa e, conseqüentemente, redução da profundidade social que, na verdade, é (a essência do) o Direito.

Raciocínio que direciona esta discussão à ideia de Direito enquanto poder, pois com a redução dessa ciência à norma, esquece-se de um ponto crucial no entendimento jurídico: norma também é expressão de poder concreto. (MASCARO, 2021, p. 72). Logo, qual seria a relação entre ele (o poder) e o Direito? O terceiro dentre os quatro desdobramentos acerca do Direito aqui utilizados compreende a ideia de poder. E que no capítulo anterior já foi correlacionado com a ideia de raça, mas, neste momento, concentra-se também no aspecto jurídico, já que os três pontos estão interligados.

Assim, entende-se que o instituto jurídico compreende instituições e relações com base no poder, logo, as normas são a materialização e ferramentas de um grupo político que mantém em suas mãos esse poder. O Direito pode ser visto, assim, como meio, instrumento e não fim, de acordo com Almeida (2020, p. 134-135), vindo a ser utilizado também para esses fins políticos, pois ainda que as normas façam parte dele, do todo, o poder é a essência e está presente como se fosse a alma do instituto.

O que faz com que a concepção de Direito enquanto poder esteja próxima da ideia dele como norma e, logicamente, a questão racial e o racismo integram essa relação. Principalmente no que tange o racismo como mecanismo utilizado pelo Estado moderno, o racismo institucional e as práticas normatizadas instituídas. (CARNEIRO, 2005, p. 74)

É o que a autora conclui da seguinte forma:

[...] as sociedades multirraciais resultantes da colonização engendraram o dispositivo de racialidade como instrumento disciplinar das relações raciais. É nosso entendimento que esse dispositivo disciplinará as relações raciais nas sociedades pós-coloniais e as relações de soberania entre as nações racialmente inferiorizadas. (CARNEIRO, 2005, p. 75)

O que significa que não é possível desagregar o direito das relações de poder e, conseqüentemente, da norma como instrumento para tal, além das relações raciais como um dos pilares utilizados na manutenção de ordens estatais. Onde há instituições e dispositivos

normativos, há relações baseadas na imposição e disciplina de condutas, proibições e concessões.

Não há como separar o racismo do Direito, já que ambos têm como base o poder. Levando em consideração esse terceiro conceito de Direito, nota-se que o sistema, através da raça e do racismo, atribui uma imagem negativa e inferior à comunidade negra identificando pessoas brancas nos lugares de poder. (MOREIRA, 2019, p. 157) Assim, as normas seriam a sistematização e materialização dessa engrenagem político-jurídica de poder.

E que caminha ao lado da ideia do discurso, mais especificamente o discurso jurídico, como instrumento de poder. É o que Moreira (2017), no artigo “Direito, poder, ideologia: discurso jurídico como narrativa cultural”, propõe ao discutir esses três componentes, o formalismo jurídico e questões raciais. Partindo do pressuposto de que o discurso jurídico é uma forma de narrativa com a capacidade de reunir diversos e destoantes pontos, argumentos e lados em uma ação judicial. O resultado dessa narrativa tem consequências para além das partes de um processo, pois imprimem sentidos às normas. Ou seja, tem-se o discurso jurídico como um instrumento de poder, no qual grupos e camadas sociais utilizam de ações, do Direito, para universalizar projetos ideológicos. (MOREIRA, 2017, p. 862)

Na obra em questão, o autor utiliza da análise do processo de implementação das cotas raciais para ingresso nas instituições de ensino superior, contrapondo a força dos discursos jurídicos que, no caso em apreço, tinham como pontos a questão racial e a constitucionalidade das ações afirmativas. Lógica que findou na importância em estar atento e estudar a força do discurso jurídico enquanto narrativa cultural, uma vez que as decisões judiciais não estão isentas de ideologias sociais. Logo, o direito é meio e não fim, como já elucidado por Almeida (2020), servindo como força na manutenção de desigualdades. (MOREIRA, 2017, p. 835)

Algo que, para Oliveira (2008, p. 96), é visível quando considera que o racismo interfere diretamente no sistema de justiça brasileiro, tendo em vista que se tem notado a dificuldade do judiciário em lidar com situações e casos de racismo, bem como com sua eliminação e efeitos. Até porque para ele o sistema de justiça brasileiro:

[...] tem demonstrado uma extrema dificuldade em lidar com as questões relacionadas à identificação e punição dos casos de racismo e na redução ou eliminação dos seus efeitos, resultado de um misto de leis pouco claras, hipócritas e falta de vontade política, falta de formação ou conhecimento insuficiente sobre a matéria, que geram um quadro de ineficácia da atuação jurisdicional no enfrentamento do racismo que se prolonga há décadas no país. (MATOS, 2008, p. 96)

Dessa maneira, há uma convergência até aqui entre o ideal de sociedade justa fortemente defendido por alguns juristas, o engessamento do direito e a permanência das desigualdades sociais, com atenção à temática racial, e a ligação entre o racismo e o direito. Assim, ao pensar no direito e no discurso jurídico como um dos combustíveis dessas desigualdades, da manutenção de lógicas segregadoras de poder e da posição desses juristas sobre o tema, nota-se um movimento de mudança sobre o assunto.

Um movimento que conta com juristas negros, como foi o caso da maioria dos autores aqui citados, e de juristas que pertencem a outros grupos subalternizados. Que utilizam dos seus estudos, formação, mas, principalmente, das suas vivências e relações sociais, como elucidada, novamente, Oliveira (2008) sobre esse movimento contra hegemônico, o direito e o ser negro:

De outra forma, as concepções ideológicas tradicionais trabalham com um padrão hegemônico de atuação judicial e com um modelo tradicional e secular de percepção de mundo e do direito, que acaba tornando-o inapto a compreender as diferenças, a entender outras culturas, a interagir com elas, e por isto, o faz pouco hábil a lidar com as questões que envolvem o ser negro, sua cultura, religião, costumes, tradições, como exigem as questões relacionadas ao enfrentamento do racismo contra a população negra. Daí, diante de tamanhas limitações, o discurso que manifesta esta ideologia tradicional, opta pela estratégia de invisibilização da questão racial, foge ao seu enfrentamento e desvia o foco para outros aspectos, como por exemplo, os aspectos processuais e legais envolvidos na problemática sob análise. (OLIVEIRA, 2008, p. 96)

Ou seja, o judiciário não está livre de um padrão hegemônico de poder e atuação, ao contrário, está fortemente relacionada a eles. Tanto que isso reverbera na abrangência e atuação que o instituto jurídico deveria ter, mas mostra-se falho. E questões negligenciadas por essa maneira de pensar e agir excluem aspectos de suma importância para a sociedade e vida de uma parcela de pessoas, atingindo suas individualidades e relações com o mundo, o que acaba conduzindo o estudo ao direito enquanto relação social. Que para Almeida (2020, p. 136) compreende não apenas o que está disposto em lei, normatizado, tampouco nas relações de poder e, sim, as relações sociais de uma forma geral.

Abrange a evolução histórica das relações sociais e como o direito se imprimiu no decorrer do tempo chegando à sociedade contemporânea, onde o Estado surge regulando as relações. Assim, nessa concepção, as normas jurídicas hoje são os instrumentos desse poder estatal, já o direito compreende as diversas relações sociais dentro da lógica de regulação estatal. (ALMEIDA, 2020, p. 139)

Logicamente, o racismo está presente. Falar de direito sem falar de racismo é ignorar tanto a capacidade de manutenção das violências ocasionadas pela segregação racial, quanto ignorar também a capacidade de utilização do próprio instrumento jurídico de maneira estratégica como instrumento de transformação e de questionamentos.

O que pode ser visto com a vida e legado de Luiz Gama. Importante nome na luta abolicionista e advogado negro do Brasil ou, também, dando foco à vida, legado e trabalho de juristas negros e negras que mesmo com os obstáculos e empecilhos sofridos pela sua origem e cor, seguem contrariando as estatísticas e utilizando das suas próprias particularidades e vivências para questionar, modificar e provocar nesse campo.

É o que Adilson Moreira (2019) aborda ao utilizar o termo “o jurista que pensa como um negro” que, para o autor, implica em reconhecer as diferenças entre os mundos branco e negro, com atenção às opressões, privilégios, indo de encontro à assertiva de que a raça não tem relação com o direito e com os processos de subalternização. Dito isso, a forma de enxergar o mundo de um jurista que pensa como um negro é, antes de tudo, pautada na verdadeira igualdade e nos preceitos constitucionais. (MOREIRA, 2019, p. 286-287)

Forma de enxergar o mundo que tem como obstáculo, na visão de Mascaro (2021, p. 186), a “alma do jurista moderno”. Alma que compreende uma maneira fria e calculista, apenas importando a tecnicidade e formalidade, sendo essa a única forma de ser e fazer Direito para um grupo de pessoas. Não importando aspectos que se distanciam dessa maneira de ser e viver e, principalmente, narrativas culturais que não condizem com essa visão. (MASCARO, 2021, p. 186)

E, por isso, o discurso jurídico precisa ser tocado, influenciado e modificado por narrativas culturais diversas, em busca de uma forma de ver o mundo e o direito menos tecnicistas, formalistas e mais humanas e diversas. É preciso questionar para quê e com qual objetivo a ciência jurista foi posta, regeu e continua regendo importantes mecanismos sociais de poder.

E ainda que existam diversas formas de considerar e conceituar o direito, seja enquanto justiça, norma, poder, relação social e outras, é certo que se deve dar foco à busca pela efetivação de direitos verdadeiramente para todos os grupos e classes sociais. Algo que será abordado em seguida, com uma breve análise de marcos jurídicos relacionados à população negra, o contexto nos quais surgiram, com um mergulho nos temas de Teoria Crítica Racial e a influência das narrativas pessoais e de grupos subalternizados no Direito.

Porque, a partir de todo o exposto, entende-se o direito enquanto algo amplo, para além unicamente das normas, mas isso não quer dizer que elas devem ser excluídas de qualquer análise. Ao contrário, justamente por ela ser instrumento de poder, interferindo diretamente na atuação do instituto, é com o aporte dela, da utilização dos discursos, narrativas e busca de um profundo questionamento sobre o Direito e seu papel que este estudo se solidifica e se propõe a mergulhar no problema de pesquisa.

2.2 O lado negro do Direito: entre as normas e as vivências negras

É certo que dar a devida atenção a todo o contexto histórico e aos marcos normativos que influenciaram e influenciam até hoje a sociedade e a população negra não seria possível dentro da construção deste estudo, muito embora existam autores e autoras que já se debruçaram e se debruçam sobre, contribuindo com um arcabouço vasto sobre tema. Então, justamente por isso, tem-se como ponto de partida o Programa Nacional de Desenvolvimento Humano – 3, para que seja possível compreender a partir desse marco do início deste século, século XXI, a relação entre a base normativa com as teorias, políticas públicas, suas consequências jurídicas e sociais nas pessoas pretas e pardas. Ademais, com a atenção também às ações e organizações do movimento negro e as suas influências nas coletividades e particularidades negras.

2.2.1 Uma breve análise político-normativa a partir do Programa Nacional de Direitos Humanos – 3

O Programa Nacional de Direitos Humanos 3 foi instituído pelo decreto nº 7.037 de 21 de dezembro de 2009, todavia é preciso retroceder um pouco esse período para melhor compreender o marco utilizado neste subcapítulo. Muito porque se faz necessário abordar o contexto não apenas do terceiro, mas de todos os programas que foram instituídos.

Assim, o contexto dos programas está relacionado com a volta da democracia no Brasil e com as discussões sobre direitos humanos. Foi permeado de reações, incômodo e uma associação a direitos que visavam “defender bandidos” justamente por causa dos seus temas. Além disso, todos os programas - o primeiro, segundo e terceiro - buscaram estar alinhados aos preceitos constitucionais, ainda que sempre rodeados de polêmicas, principalmente por pensamentos e movimentos conservadores. Sobre isso, Sérgio Adorno (2010), em seu artigo “História e desventura: o 3º programa nacional de direitos humanos”, disse: “[...] todos os

Programas buscaram mover-se dentro dos marcos constitucionais, ainda que algumas iniciativas estivessem sujeitas à interpretação desses preceitos”. (ADORNO, 2010, p. 5-6)

E, ainda de acordo com Sérgio Adorno (2010, p. 9), há que se considerar que o debate sobre direitos humanos no Brasil converge com o período de luta contra a ditadura militar (1964-1985), sobretudo sob a influência da Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948). E que cresceu novamente com a volta da democracia e de uma constituição que contempla direitos sociais, econômicos, sociais e culturais, primando por políticas públicas em busca do acesso ao lazer, transporte, educação, saúde e demais matérias fundamentais para uma vida considerada digna. Logo, os programas tiveram como motivação para surgimento o que segue:

A idéia de Programas Nacionais de Direitos Humanos nasceu na Conferência Mundial dos Direitos Humanos (Viena, 1993). Nessa Conferência, decidiu-se recomendar aos países presentes que elaborassem programas nacionais com o propósito de integrar a promoção e a proteção dos direitos humanos como programa de governo. Em 7 de setembro de 1995, o governo FHC anunciou sua intenção de propor um plano de ação para os direitos humanos. (ADORNO, 2010, p. 9)

Dessa maneira, tem-se o terceiro e último desses programas, o PNDH-3, ponto de partida dessa análise. Ele é composto por seis eixos, quais sejam, respectivamente: interação democrática entre Estado e sociedade civil, desenvolvimento e direitos humanos, universalizar direitos em um contexto de desigualdades; segurança pública, acesso à justiça e combate à violência; educação e cultura em direitos humanos e direito à memória e à verdade. Além dessa divisão, o programa conta também com vinte e cinco diretrizes que estão inseridas nesses eixos. (BRASIL, 2009)

Temas como desenvolvimento sustentável, combate às desigualdades estruturais, garantia à diversidade, letalidade policial e carcerária, violência institucional, políticas públicas e educação em direitos humanos estão presentes nessas citadas diretrizes. E, no terceiro desses eixos, estão presentes temas caros ao cerne desta pesquisa: desigualdades, ações afirmativas e movimentos sociais. (BRASIL, 2009)

Assim, destaca-se aqui o terceiro eixo, qual seja universalizar direitos em um contexto de desigualdade, pois é o que mais dá ênfase às questões envolvendo a comunidade negra. Principalmente porque ele aborda talvez o mais importante marco político, jurídico e normativo, em que pese o tema desta pesquisa, à população dos últimos anos: as ações afirmativas e a instituição das cotas raciais.

Dito isso, há no anexo do texto da lei que institui o programa, para todos os eixos, uma ampla descrição dos objetivos e do que cada um tem como premissa, sendo assim, no terceiro não seria diferente. Há um amplo entendimento sobre a necessidade de ações voltadas não apenas aos negros, mas a outros grupos que, como é dito expressamente no texto, estão vulnerabilizados: “Às desigualdades soma-se a persistência da discriminação, que muitas vezes se manifesta sob a forma de violência contra sujeitos que são histórica e estruturalmente vulnerabilizados.” (BRASIL, 2009, p. 14)

Outro tema abordado no mesmo ponto do texto é o racismo estrutural, com menção aos movimentos sociais como agentes importantes nessa dinâmica de efetivação dos direitos humanos. É citada a preocupação em enfrentar as desigualdades com a utilização de políticas públicas que estejam de acordo com as questões de gênero e raça, utilizando-as em todo processo, indo do planejamento à concretização, avaliação e efetivação. (BRASIL, 2009, p. 14)

E, não menos importante, é dada atenção às ações afirmativas, como segue o texto na íntegra:

O combate à discriminação mostra-se necessário, mas insuficiente enquanto medida isolada. Os pactos e convenções que integram o sistema regional e internacional de proteção dos Direitos Humanos apontam para a necessidade de combinar estas medidas com políticas compensatórias que acelerem a construção da igualdade, como forma capaz de estimular a inclusão de grupos socialmente vulneráveis. Além disso, as ações afirmativas constituem medidas especiais e temporárias que buscam remediar um passado discriminatório. No rol de movimentos e grupos sociais que demandam políticas de inclusão social encontram-se crianças, adolescentes, mulheres, pessoas idosas, lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, pessoas com deficiência, pessoas moradoras de rua, povos indígenas, populações negras e quilombolas, ciganos, ribeirinhos, varzanteiros e pescadores, entre outros. (BRASIL, 2009, p. 14-15)

Para tanto, o que seriam essas ditas ações afirmativas? Pires (2013, p. 165), tendo como base a Teoria Crítica Racial, que será abordada no próximo tópico deste subcapítulo, e as ações do movimento negro pela luta de direitos nos Estados Unidos, entende que são importantes ações para o combate da discriminação racial, uma vez que primam pela melhoria da sociedade em relação às desigualdades e que têm como pilar questões não apenas de raça, mas de gênero, orientação sexual, dentre outros.

Domingues (2005), sobre isso, converge e elucida que essa denominação foi dada por Kennedy, presidente do Estados Unidos, em 1963. Mas, mais importante, o surgimento dessas ações no contexto estadunidense não dependeu de determinações das elites brancas e de órgãos

e instituições, ao contrário, foram conquistadas por esse movimento negro “após décadas de lutas pelos direitos civis”. (DOMINGUES, 2005, p. 166)

Já em relação ao contexto brasileiro, a pesquisadora aborda sobre elas ao afirmar que são consideradas:

[...] Políticas de reconhecimento dos negros no Brasil na medida em que configuram políticas públicas de distribuição de condições materiais e construção de condições simbólicas de integração e valorização desse segmento na estrutura social brasileira e podem ser concebidas de formas diferentes dependendo da atuação que pretendem. (PIRES, 2013, p. 168)

Logo, nota-se que as ações afirmativas são verdadeiros instrumentos de efetivação de direitos humanos que visam não apenas atuar frente às desigualdades raciais, mas às demais desigualdades que infligem grupos que também foram colocados em situação de vulnerabilidade social. E que não são exclusividade do Brasil, uma vez que também estão presentes em outras sociedades marcadas pelas consequências de uma diáspora africana, a exemplo dos Estados Unidos, como dito.

Ademais, uma prova de que essas ações, no Brasil, possuem tamanha profundidade a ponto de atingir raízes mais simbólicas e de valorização identitária é e foi a importância para a construção de uma juventude mais “ciente de si”. Gomes (2017, p. 75) elucida isso ao dispor sobre os anos 2000 e as mudanças a partir desse ano/século relacionadas a essas ações que, desde o surgimento, têm interferido diretamente no perfil da juventude negra - em sua maioria periférica - por meio da valorização, resgate estético e ocupação de espaços acadêmicos.

De acordo com ela: “O olhar dos jovens negros de hoje é muito mais firme e afirmativo do que o olhar da geração que os antecedeu”. Encaram o “outro”, discutem, posicionam-se”. (GOMES, 2017, p. 75) A autora traz uma visão do início dos anos 2000, logo, passando pelas consequências e construção dos dois primeiros programas (PNDH-1 em 1996 e PNDH-2 em 2002), contudo é preciso destacar a importância dos movimentos sociais, como o próprio texto do PNDH-3 cita, sobretudo do movimento negro na pressão, base e consolidação de todos esses ditames.

Movimento negro esse que, tal qual o movimento negro estadunidense, teve sua grande influência e importância na consolidação de políticas e ações afirmativas voltadas à população negra. E, sem ele, não seria possível vislumbrar o início (ainda que tardio considerando o grande lapso temporal entre o início da escravização e essas primeiras mudanças legislativas) dessas ações de cunho reparatório histórico e social.

Já que, na visão de Gomes (2017, p 27), o movimento negro é “[...] um ator coletivo e político, constituído por um conjunto variado de grupos e entidades políticas (e também culturais) distribuídos nas cinco regiões do país”. Ou seja, com o fator racial enquanto elo, esse movimento se destaca em todos os cantos do país com o mesmo objetivo de lutar contra às desigualdades raciais e racismo.

Petrônio Domingues (2007) no artigo “Movimento Negro Brasileiro: alguns apontamentos históricos” aponta as estratégias utilizadas por esse movimento que, no caso do texto, tem como foco o movimento negro organizado entre os anos de 1889 e 2000 na luta contra o racismo e verdadeira inclusão do negro na sociedade. O historiador divide esses movimentos em fases: a primeira, contemplando o período 1889 e 1937; uma segunda fase de 1945 a 1964; a terceira fase que compreende o período 1978 a 2000 e, por fim, a quarta fase que começa nos anos 2000 e é apresentada como uma hipótese interpretativa, já que não tem ano fim.

O artigo costura, fase a fase, elucidações sobre as formas de organização do movimento negro, que não são possíveis de serem destrinchadas neste estudo. Além disso, o autor consegue sintetizar ao final do artigo sobre esse movimento da seguinte forma que, ressalta-se, está intimamente ligado à linha de raciocínio aqui utilizada:

É comum pensar que o movimento negro organizado só começa nos anos 1930 – por meio da Frente Negra Brasileira –, sendo retomado décadas depois, com o florescimento do Movimento Negro Unificado, no final dos anos 1970. Este artigo corrobora para refutar essa visão. Ou seja, havia uma articulação de atores e grupos negros em outros momentos. Isto permite afirmar que o movimento negro contemporâneo já acumula experiência de gerações, sendo herdeiro de uma tradição de luta que atravessa praticamente todo o período republicano. É por intermédio das múltiplas modalidades de protesto e mobilização que o movimento negro vem dialogando, não apenas com o Estado, mas principalmente com a sociedade brasileira. A trajetória desse movimento vem se caracterizando pelo dinamismo, pela elaboração e reelaboração, em cada conjuntura histórica, de diversas estratégias de luta a favor da integração do negro e erradicação do racismo na sociedade brasileira. (DOMINGUES, 2007, p. 122)

Ou seja, esse dinamismo característico do movimento negro que percorreu um longo período de tempo até os dias de hoje, seja por meio de lutas institucionalizadas ou pelas lutas e fortalecimento interno, comunitário, utilizando da estética e de raízes tradicionais, a exemplo da religião, deu e dá frutos. Um deles, quiçá o mais importante para o contexto desta pesquisa: as ações afirmativas de cotas raciais.

Sobre isso, Domingues (2005, p. 166), no texto “Ações afirmativas para negros no Brasil: o início de uma reparação histórica”, traz como as políticas de cotas foram permeadas de polêmicas, uma vez que através delas foram reservados percentuais de vagas para pessoas negras. Há dispositivos legais que disciplinam sobre esses percentuais tanto para instituições de ensino, Lei 12.711 de 2012, quanto para cargos efetivos e empregos públicos, Lei 12.990 de 2014.

Acontece que passados quase dez anos da primeira daquelas leis e dezessete anos da publicação do supracitado artigo, essa situação ainda se mantém, ou seja, elas ainda seguem alvos de polêmicas. O que faz surgir o seguinte questionamento: por que as cotas raciais, que nada mais são do que a instrumentalização do que preceituam diversas normas, inclusive a própria carta magna, incomodaram e seguem incomodando tanto? A ponto, inclusive, de serem fraudadas e sofrerem retaliações públicas e declaradas?

Questões que já foram respondidas não apenas uma ou duas vezes, pois seguem sendo refutadas sempre que necessário por autores e autoras, pesquisadoras e pesquisadores, como o próprio Petrônio Domingues, Nilma Lino Gomes, Ilzver Matos, Adilson Moreira, com a música “Cota não é esmola” de Bia Ferreira já aqui trabalhada, pelos movimentos negros, pelas manifestações nas ruas, por este estudo e pelas próprias pessoas negras que, contempladas ou não²⁸, são literalmente a cor dessa política.

É incômodo ver “outros”, pessoas negras em lugares que, até então, não poderiam ser seus. Lugares capazes de produzir mudanças mais institucionalizadas, mas não apenas ver, sentir, pois à medida que essas pessoas são inseridas nesses locais de poder, dinâmicas históricas passam a ficar ameaçadas, sendo questionadas por novas epistemes, visões, narrativas e subjetividades. É o que aconteceu e está acontecendo com o Direito, objeto de análise deste estudo.

Ou seja, ainda que instrumentos normativos, programas e políticas tragam em seu corpo do texto a ciência dessas disparidades e questões sociais que não se restringem à população negra, o maior empecilho se encontra em uma raiz muito mais profunda fundada em poder. Assim, é preciso pontuar que as normas têm sua importância, tanto que são parte da análise deste estudo e fruto de estratégias e reivindicações de movimentos sociais. Não tiveram seu

²⁸ Mais a frente, no próximo capítulo, com as entrevistas com os operadores negros e negras essa afirmação fica latente. A experiência das cotas é fortemente vivida por todos e todas, sejam eles mais velhos ou mais novos, contemplados ou não.

início no ano de 2009 (PNDH-3) ou 2012, com a Lei 12.711 e, sim, de muitas outras que construíram uma base, a exemplo da Lei 10.639 (BRASIL, 2003), que aborda sobre o ensino de história e cultura negra nas redes de ensino.

Outrossim, tem-se as atuais e talvez futuras conjunturas e arranjos, a exemplo da própria política de cotas e sua respectiva lei que, em breve, voltará ao protagonismo no cenário de discussões, uma vez que de acordo com o art. 7º, no prazo de dez anos da publicação dela, será realizada uma revisão do programa de acesso de todas as pessoas contempladas pela política. Mudanças estas que foram citadas pelos sujeitos de pesquisa quanto às incertezas que pairam em relação a essa revisão. (BRASIL, 2012)

Ou, também, com a recente aprovação pelo Senado Federal do projeto de lei que tipifica como crime de racismo a injúria racial, em novembro de 2021. O projeto será apreciado pela Câmara dos Deputados, mas, desde a sua aprovação no Senado, vem sendo motivo de discussões e debates dentro dos movimentos sociais, principalmente o negro, por operadores de Direito e sociedade em geral, tendo em vista a mudança que pode vir a trazer. (AGÊNCIA SENADO, 2021, online)

Dessa forma, entende-se que dentro do escopo deste estudo seria impossível abordar de maneira profunda todos os marcos políticos, jurídicos e normativos importantes para a construção da história negra no país. Logo, buscou-se como ponto de partida o PNDH-3 que, em sua completude, abrange variados temas caros a muitos grupos e camadas sociais, por isso foi dado foco aos que mais interessam à temática de pesquisa.

E as cotas surgiram de forma orgânica. Primeiro, pela importância já aqui discutida; segundo pela aproximação de um período em que se voltará a discutir sobre elas e, conseqüentemente, de atenção dos movimentos sociais e negro e, terceiro, porque é uma das questões do roteiro de entrevistas e de importante análise delas. Marcos como a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental - 186 e a Ação Declaratória de Constitucionalidade - 41 não foram esmiuçados, contudo isto não diminui a importância de decisões que firmaram e marcaram a importância, respectivamente, das cotas para ensino superior e concurso público.

Até porque, dar atenção ao que o Direito, na forma da lei, normas e programas, tem instrumentalizado é crucial para o entendimento de que é preciso um olhar e crítica negra a ele e suas ferramentas. Por isso, deu-se atenção a isso e, a partir do próximo tópico, a essa visão crítica, tendo como base teorias e epistemes de quem viveu literalmente em duas perspectivas todo esse contexto social e jurídico.

2.2.2 Uma crítica negra ao Direito, a Teoria Crítica Racial e o *storytelling*

O negro sempre foi o exótico, o diferente, o outro (em relação a um “mesmo”), o não ser. Sempre tomou para si essa imagem forçadamente, imposta pelas instituições e pessoas que detinham e ainda detém o poder de determinar o que é, ou não é, o outro, o que ele deve ser, não ser, fazer e não fazer. Logo, como construir uma imagem positiva de si quando tudo leva a crer que a verdade é branca e única?

Não seria diferente no Direito. As cadeiras são ocupadas por pessoas brancas, as leis elaboradas e as instituições dirigidas por elas e o “outro” é aquele sujeito regulado aos olhos e perspectiva de quem muitas vezes tem como maior proximidade a empregada negra que cuida dos filhos e da casa, realidade que Yzalú²⁹ (2013) traz ao interpretar a canção “Mulheres negras³⁰”. A música aborda como o gênero, a classe e, principalmente, a raça interferem na vida dessas mulheres, exemplificando com atitudes comuns do dia-a-dia: seguranças seguindo em lojas e supermercados, ataques nas universidades direcionados a alunos negros cotistas e a realidade das mulheres negras que, em grande parte, são mães solo, detentas ou diaristas. (YZALÚ, 2013)

²⁹ Yzalú é a intérprete da canção “Mulheres negras”, que foi composta por Carlos Eduardo Taddeu, rapper, ativista, palestrante e escritor paulistano. E Yzalú, nascida em 82 no interior do estado de São Paulo, iniciou sua vida artística na cidade de Salvador, com mais ou menos 15 anos de idade. Hoje continua com um trabalho que trata não apenas de questões próximas a sua vida, mas da vida de várias mulheres e pessoas que são vulnerabilizadas socialmente pelo machismo, racismo e demais violências estruturais. (VARGAS, 2017)

³⁰ Enquanto o couro do chicote cortava a carne/ A dor metabolizada fortificava o caráter/ A colônia produziu muito mais que cativos / Fez heroínas que pra não gerar escravos matavam os filhos/ Não fomos vencidas pela anulação social/ Sobrevivemos à ausência na novela, no comercial/ O sistema pode até me transformar em empregada/ Mas não pode me fazer raciocinar como criada/ Enquanto mulheres convencionais lutam contra o machismo/ As negras duelam pra vencer o machismo, o preconceito, o racismo/ Lutam pra reverter o processo de aniquilação/ Que encarcera afrodescendentes em cubículos na prisão/ Não existe lei Maria da Penha que nos proteja/ Da violência de nos submeter aos cargos de limpeza/ De ler nos banheiros das faculdades hitleristas/ Fora macacos cotistas/ Pelo processo branqueador não sou a beleza padrão/ Mas na lei dos justos sou a personificação da determinação/ Navios negreiros e apelidos dados pelo escravizador/ Falharam na missão de me dar complexo de inferior/ Não sou a subalterna que o senhorio crê que construiu/ Meu lugar não é nos calvários do Brasil/ Se um dia eu tiver que me alistar no tráfico do morro/ É porque a lei áurea não passa de um texto morto/ Não precisa se esconder segurança/ Sei que cê tá me seguindo, pela minha feição, minha trança/ Sei que no seu curso de protetor de dono praia/ Ensinarão que as negras saem do mercado com produtos em baixo da saia/ Não quero um pote de manteiga ou um shampoo/ Quero frear o maquinário que me dá rodo e uru/ Fazer o meu povo entender que é inadmissível/ Se contentar com as bolsas estudantis do péssimo ensino/ Cansei de ver a minha gente nas estatísticas/ Das mães solteiras, detentas, diaristas/ O aço das novas correntes não aprisiona minha mente/ Não me compra e não me faz mostrar os dentes/ Mulher negra não se acostume com termo depreciativo/ Não é melhor ter cabelo liso, nariz fino/ Nossos traços faciais são como letras de um documento/ Que mantém vivo o maior crime de todos os tempos/ Fique de pé pelos que no mar foram jogados/ Pelos corpos que nos pelourinhos foram descarnados/ Não deixe que te façam pensar que o nosso papel na pátria/ É atrair gringo turista interpretando mulata/ Podem pagar menos pelos os mesmos serviços/ Atacar nossas religiões, acusar de feitiços/ Menosprezar a nossa contribuição para cultura brasileira/ Mas não podem arrancar o orgulho de nossa pele negra/ Mulheres negras são como mantas kevlar/ Preparadas pela vida para suportar/ O machismo, os tiros, o eurocentrismo/ Abalam mas não deixam nossos neurônios cativos.

Além disso, a obra faz menções a duas questões que estão diretamente relacionadas ao Direito. Cita a lei Maria da Penha quando canta “[...] não existe lei Maria da Penha que nos proteja da violência de nos submeter aos cargos de limpeza [...]”, com o objetivo de relacionar um instrumento de proteção direcionado às mulheres com as violências estruturais sofridas por mulheres negras, em grande maioria. E, não muito distante, utiliza do mesmo raciocínio para abordar sobre a condição de vulnerabilidade social das pessoas negras e a relação com a abolição, quando entoia “[...] se um dia eu tiver que me alistar no tráfico do morro, é porque a Lei Áurea não passa de um texto morto[...]”. (YZALÚ, 2013)

Ou seja, ainda que a Lei Áurea (1888) tenha declarada extinta escravidão no Brasil, como o próprio texto da lei aduz, ainda hoje o negro é visto, tratado e regulado como um escravo do sistema. Ou seja, a realidade é: o negro está à mercê de violências estruturais que contam com o Direito enquanto ferramenta de controle social e manutenção de poder das elites, como segue:

O direito, enquanto mecanismo de controle social e de manutenção das elites, tem mobilizado uma série de dispositivos que marcam a perpetuação do empreendimento colonial-escravista no Brasil. Com a transição da economia feudal para o capitalismo na Europa, o direito se constitui para possibilitar a consolidação do regime capitalista, a manutenção da ordem, a centralização do poder, a unificação de territórios e o monopólio da produção normativa pelo Estado. O direito que resulta desse empreendimento foi transposto aos territórios colonizados. (PIRES, 2019, p. 71)

Assim, o Direito, desde que “instituído”, tem essa capacidade de manutenção de ordens segregadoras, racistas, sexistas, capacitistas, dentre as demais maneiras de segregar aquele “outro”. Diariamente demonstrando que ainda que o tempo passe, as dinâmicas de poder são as mesmas, disfarçadas ou não.

É nesse sentido que Sueli Carneiro (2005), em sua tese de doutorado “A construção do outro como não-ser como fundamento do ser”, discute sobre a ideia de outro e o epistemicídio sofrido pelos negros. De acordo com a estudiosa, “a sustentabilidade do ideário racista depende de sua capacidade de naturalizar a sua concepção sobre o Outro.” (CARNEIRO, 2005, p. 30) E, a partir disso, o(s) processo(s) de epistemicídio se fazem e concretizam, já que nas palavras dela:

Para nós, o epistemicídio é, para além da anulação e desqualificação do conhecimento dos povos subjugados, um processo persistente de produção da indigência cultural: pela negação ao acesso a educação, sobretudo de qualidade; pela produção da inferiorização intelectual; pelos diferentes

mecanismos de deslegitimação do negro como portador e produtor de conhecimento e de rebaixamento da capacidade cognitiva pela carência material e/ou pelo comprometimento da auto-estima pelos processos de discriminação correntes no processo educativo. Isto porque não é possível desqualificar as formas de conhecimento dos povos dominados sem desqualificá-los também, individual e coletivamente, como sujeitos cognoscentes. E, ao fazê-lo, destitui-lhe a razão, a condição para alcançar o conhecimento “legítimo” ou legitimado. Por isso o epistemicídio fere de morte a racionalidade do subjugado ou a seqüestra, mutila a capacidade de aprender etc.(CARNEIRO, 2005, p. 97)

Essa lógica vem sendo imposta desde o início e formação dos cursos jurídicos brasileiros, que foram constituídos por pessoas de classes dominantes, membros das lideranças rurais e de demais grupos dominantes de norte a sul do país. Com isso, mantiveram-se as mesmas lideranças sociais também dentro do instituto jurídico com o objetivo de continuar atendendo aos interesses desses grupos e classes. (PIRES, 2019, p. 72)

Por isso, a importância em utilizar o aspecto racial no estudo e análise do Direito e direitos humanos, como Thula Pires (2018) faz na obra “Racializando o debate sobre Direitos Humanos: limites e possibilidades da criminalização do racismo no Brasil”, na qual debate sobre direitos humanos a partir do pensamento de Lélia Gonzalez. No texto a autora afirma que “as normas jurídicas refletem hierarquias morais e estratégias de poder, evidenciando modelos de sociabilidade e mecanismos de produção/enfrentamento das desigualdades”. (PIRES, 2018, p. 68)

Para tanto, é preciso dar atenção a um fato curioso sobre os estudos que focam na raça, racismo e Direito: quem daria atenção e enfoque ao tema, senão juristas negros e negras que, justamente por serem quem são, entendem a importância e necessidade de tratar sobre o assunto enfatizando o caráter colonialista que a ciência jurídica carrega?

A resposta é simples e vem sendo construída neste estudo desde o primeiro pensamento desenvolvido. Apenas o jurista que é (e reflete como um) negro é capaz de usar da sua sensibilidade, vivência, história e olhar social para questionar e criticar aspectos jurídicos que quase sempre “passam despercebidos” por juristas brancos quanto a sua realidade.

É sobre a discussão entre lugar social, lugar epistêmico e de neutralidade jurídica/racial pactuada no Direito, na qual esses três meandros conduzem um Direito de poucos para poucos. Até porque, pensar como um negro, de acordo com Moreira (2019, p. 287), é entender o peso que a raça tem em todas as relações sociais, principalmente no Direito. Entendendo esses

lugares sociais, epistêmicos, como a branquitude opera e como as vidas negras são reféns do sistema.

Da mesma maneira discorre Pires (2019, p. 72), ao entender que a ciência jurídica é incapaz de “produzir emancipação para sujeitos e experiências que não são levadas em conta no processo de determinação dos bens jurídicos a serem tutelados [...]”. O que significa que da mesma forma que Luiz Gama, Oliveira (2014), Almeida (2020), Moreira (2019), Pires (2018) e muitos outros juristas negros e negras não são totalmente contempladas por uma ciência que na sua prática e essencial é colonial.

E uma das consequências dessa exclusão foi o tardio crescimento da discussão no Brasil sobre raça e racismo no Direito. Não porque o tema não merece atenção ou não é importante, mas porque negros e negras há muito pouco tempo sequer concluíam o ensino médio e só com mudanças políticas e jurídicas propiciadas pela luta do movimento negro, como as ações afirmativas e políticas de cotas como já discutido, que recentemente as atuais gerações começaram a ter espaços nas universidades e nos cursos de Direito. Essa nova configuração tem propiciado o aumento das discussões em solo brasileiro sobre os temas.

Algo que, enquanto raras exceções, fizeram Eunice Prudente (1980) e Dora Lúcia Bertúlio (1989). A primeira uma jurista, mulher e negra que em 1980, na Universidade de São Paulo, defendeu uma dissertação com tema “Preconceito racial e igualdade jurídica no Brasil”. Ou seja, já naquela época, a autora enxergou a necessidade de discutir a situação jurídica do negro, abrindo portas para que outros pesquisadores e pesquisadoras pudessem utilizar desse olhar para questioná-lo.

Prudente (1980) se vale não apenas do conhecimento jurídico, mas da história e sociologia para investigar a relação entre a condição do negro e o Direito. Tanto que aduz que “[...] quando um ser humano é relegado ao mesmo plano dos irracionais, pelo próprio Direito, ocorrem as piores formas de exploração.” (PRUDENTE, 1980, p. 78) A autora faz uma reflexão sobre como os sujeitos negros eram tratados como objetos, a exemplificar as legislações que os tratavam como bens acessórios de propriedades dos senhores, os lucros recebidos com as vendas e a exploração sexual sofrida pelas mulheres negras.

Situações que não se distanciam daquelas denunciadas na voz de Yzalú (2013), em “Mulheres negras”, e que muito dialogam com a insurgência de autoras e autores negros, do direito ou não, artistas e ativistas que constantemente vão de encontro à maneira como o sistema trata pessoas negras e, principalmente, quer que elas pensem. Assim, a voz da cantora assume

as vozes e vidas de muitos outros pares, ao dispor que “[...] o sistema pode até me transformar em empregada, mas não pode me fazer raciocinar como criada [...]”. (YZALÚ, 2013)

Dessa maneira, mostra-se cada vez mais necessário o aprofundamento de estudos na tríade: Direito, raça e racismo. Tanto com o aporte de juristas, artistas e ativistas brasileiros, como também com o aporte de teorias estrangeiras que focam no tema, como o movimento chamado de *Racial Critical Theory*, em português Teoria Crítica Racial - TCR ou Teoria Crítica da Raça. Uma teoria que não apenas utiliza do olhar racial para enxergar e discutir o Direito, mas volta a atenção ao Estado liberal, ao discurso jurídico, à neutralidade jurídica e constitucional, incluindo a economia, história e aspectos ainda mais subjetivos e quase sempre relegados. (DELGADO; STEFANFIC, 2021)

Uma teoria que, de acordo com Delgado e Stefanfic (2021), nasceu com este nome de um coletivo de ativistas e acadêmicos negros do Direito empenhados em entender como a raça, o racismo e o poder interferem na ciência jurídica. Nasceu nos anos 70, nos Estados Unidos, bastante influenciada por alguns movimentos e autores, a exemplo do movimento *Black Power*, feminismo radical, dos pensamentos de Martin Luter King, Sojourner Truth, a exemplificar.

Ora, nota-se que a teoria em apreço bebe de muitas e variadas fontes. Fontes estas que não são essencialmente jurídicas, como foi destacado com a influência de ativistas e movimentos sociais, o que demonstra seu caráter agregador, interdisciplinar e que muito tem a enriquecer a crítica ao Direito e demais ciências.

Tanto que, ainda que oficialmente constituída enquanto teoria nos Estados Unidos por esses ativistas e acadêmicos negros do Direito, há outras visões acerca do que se pode considerar o início desse movimento crítico racial. É o que Zuberi (2016, p. 465) traz ao enxergar a Teoria Crítica Racial - TCR como um movimento que “começou a institucionalizar o questionamento crítico das pretensões intelectuais da supremacia branca na lei”, mas que não se resume à ciência jurídica. Isto porque, de acordo com o autor, a teoria ultrapassa o Direito, uma vez que está diretamente relacionada com a episteme marginalizada e subalterna de homens e mulheres negras que se propõem a utilizar a academia como meio de mudança e questionamento. (ZUBERI, 2016, p. 467)

O autor continua o pensamento da seguinte forma:

[...] a TCR existia ainda antes que tivesse este nome. A emergência da TCR como um movimento intelectual e político é um momento fundamentalmente importante desta articulação. Sendo assim, a TCR pode nascer como “uma intervenção da esquerda nos discursos de raça e uma intervenção racial nos

discursos da esquerda”; ela é envolvida, no entanto, numa luta maior contra as agressões da supremacia branca. Não há dúvidas de que a TCR é um dos mais importantes desenvolvimentos nos tempos recentes. A TCR estabeleceu o papel fundamental que o direito tem na manutenção da hierarquia racial e ela oferece a oportunidade de se pensar processos que desafiam estes sistemas de dominação. (ZUBERI, 2016, p. 467)

Isso quer dizer que o autor enxerga a TCR para além do seu “surgimento oficial”, entendendo que ela vai além disso. E, trazendo essa visão para um contexto político, jurídico e racial brasileiro, pode-se estabelecer uma relação com as ações e reivindicações do movimento negro, com as histórias de vidas e ações de ativistas negros - a exemplo de Luiz Gama e Esperança Garcia - e com a própria estratégia de sobrevivência diária dos povos tradicionais de terreiro, quilombolas e da comunidade negra.

Tanto que o Movimento Negro brasileiro no final da década de 70, quase o mesmo período em que a TCR se constituiu oficialmente de acordo com Delgado e Stefanfic (2021), ainda que na América, mas com particularidades quanto à questão racial se comparado aos Estados Unidos, realizou um movimento estratégico de emancipação utilizando a beleza negra para valorizar o corpo negro em busca da sua autoestima e autoafirmação. Tudo isso indo de encontro aos padrões de dominação branco. (GOMES, 2017, p. 111)

Assim, os autores convergem ao entender que a TCR é um dos principais movimentos dos últimos tempos, estando presente na teoria e meios acadêmicos, mas também nos movimentos sociais e, mais importante, até hoje não se restringindo ao Direito. Por exemplo, a teoria tem ganhado um papel muito importante na área da educação com o aumento do número de acadêmicos na área que se consideram estudiosos da TCR. Utilizando-a para compreender questões de aprendizagem, ensino e relações escolares, levando essa discussão para as cadeiras do início do ensino formal. (DELGADO; STEFANFIC, 2021)

E a autora Aparecida de Jesus Ferreira (2014) é uma das pesquisadoras brasileiras que seguem essa linha. Em sua obra “Teoria Racial Crítica e letramento racial crítico: narrativas e contranarrativas de identidade racial de professores de línguas”, a exemplificar, ela utiliza da TCR para explorar narrativas sociais de professores de línguas. A pesquisadora enxerga a inserção da TCR no campo da educação como recente, inclusive no contexto do país que a tem como berço de acordo com a maioria dos autores. E que, desde então, tem sido utilizada para inquirir as experiências de estudantes “africanos-americanos (*african-american*), latinos e, principalmente, intersecções com classe, gênero e sexualidade”. (FERREIRA, 2014, p. 242)

Dessa maneira, o movimento/teoria, ainda de acordo com Delgado e Stefanfic (2021), em sua obra “Teoria Crítica Racial: uma introdução”, se vale de princípios e pilares. Sendo alguns deles a ideia de que o racismo não é exceção, algo esporádico e de pouca incidência e a ciência dele enquanto agente e promotor das relações sociais de poder e dominação.

Outrossim, também a concepção de raça não como um determinante e diferenciador biológico, mas uma categoria social “que a sociedade inventa, manipula ou descarta conforme lhe convém”. (STEFANFIC; DELGAGO, 2021, p. 493) Uma teoria que preza pela valorização das experiências, vivências e da voz de grupos subalternizados por grupos dominantes, realizada através do que se denomina *storrtelling*. (DELGADO, STEFANFIC, 2021, p. 520).

O *storrtelling* tem como premissa as histórias de vida e cotidiano de pessoas que não são ouvidas, consideradas e, traduzido para o português, equivale à ideia de narrativa, sendo os *storrtellers* os contadores dessas histórias. Possui raízes, no contexto estadunidense, no passado e vida dos negros escravizados e na maneira como eles perpetuavam seus conhecimentos e histórias a partir das suas próprias vivências. (STEFANFIC; DELGADO, 2021, p. 1017)

Algo que Zuberi (2016) elucida da seguinte maneira:

As ideias antecedentes da TCR já existiam nas ciências sociais muito antes desse movimento intelectual no direito. De fato, a tradição crítica entre a população da diáspora africana existia muito antes da criação das ciências sociais. Os escritos sobre as narrativas libertárias dos escravizados e os “apelos” (appeals) dos indivíduos “livres” afrodescendentes nas Américas é uma tradição digna de consideração. Os pesquisadores que sobreviveram à experiência da escravidão estabeleceram uma fundamentação analítica para responder à opressão social. Esta tradição foi o produto de homens e mulheres que falaram e escreveram contra a escravização dos africanos e contra a supremacia branca. (ZUBERI, 2016, p. 468)

Assim, o autor comenta sobre o que ele entende como o início dos pensamentos que dariam corpo ao que hoje é a Teoria Crítica da Raça, mencionando o processo diaspórico e as estratégias de sobrevivência. E não como há não relacionar seu pensamento com a realidade brasileira que conta com a oralidade característica dos povos tradicionais de terreiros, comunidades quilombolas, o samba, a capoeira - como já discutida neste texto -, a carta de Esperança Garcia, o “Quarto de Despejo” de Carolina de Jesus e a escrivência de Conceição Evaristo. Com as músicas cantadas por Luedji Luna, Bia Ferreira, Elza Soares, Yzalú aqui citadas.

E apesar de Zuberi (2016) não falar especificamente sobre a realidade brasileira, ele fala dessa diáspora comum aos povos africanos. Assim, tem-se a capacidade de manter vivas as memórias como um elo, sejam elas aquelas citadas por Zuberi (2016) ou as manifestações culturais de origem africana brasileiras, por exemplo, que para Antonio de Paula Júnior (2014) são culturas de resistência. O autor diz que a oralidade, como uma tradição, e as demais manifestações de origem africana no Brasil foram uma maneira de “garantir ao escravizado a sua condição humana em contraposição à condição determinada pelo colonizador, na qual o ser humano é coisificado, é negado como ser”. (DE PAULA JÚNIOR, 2014, p. 193)

Dessa maneira, a Teoria Crítica Racial foi estratégica, necessária e perspicaz ao levar todas essas noções e questionamentos para a seara jurídica de forma institucionalizada. Em solo brasileiro, pesquisadores e pesquisadoras têm cada vez mais se voltado ao estudo dessa teoria, o que aparenta ser a visão de um novo caminho a ser delineado (ou já em seu percurso) em relação ao estudo do Direito sob o aporte da teoria. Alguns desses nomes são Ísis Aparecida Conceição, com sua tese de doutorado em Direito envolvendo o assunto, Marcos Vinícius Lustosa Queiroz e Rodrigo Portela Gomes, por exemplo.

Outrossim, a Teoria é, para além de uma teoria em si, uma forma de ativismo. Essa é a ideia de Delgado e Stefanfic (2021, p. 474) ao abordar e contrapor o propósito da TCR com as demais disciplinas dos cursos de Direito, óbvio, no contexto estadunidense. Contudo, no início deste capítulo foi aprofundado sobre o Direito em si com foco nos seus operadores e a construção dos cursos, mostrando que as duas realidades são bastantes similares entre si nesse ponto.

Para eles, a TCR “[...] tenta não apenas compreender nossa situação social, mas também modificá-la; não apenas investigar como a sociedade se organiza em função de divisões raciais e hierarquias, mas também transformá-la para melhor” (DELGADO; STEFANFIC, 2021, p. 474). Caminho que é percorrido também com o auxílio do que se entende por *storytelling*.

No artigo “*Storytelling for Oppositionists and Others: A Plea for Narrative*”, Richard Delgado (1989) aborda sobre este “caminho”. Na sua visão, o ato de contar histórias é um poderoso instrumento no campo do discurso jurídico e político, já que histórias de grupos vulnerabilizados, ou contranarrativas como alguns teóricos chamam, trazem novas perspectivas e vivências que normalmente sequer são consideradas. (DELGADO, 1989, p. 2414)

Em sua obra com Stefanfic (2021), ele afirma o seguinte sobre o movimento do *storytelling*: “[...] encoraja escritores negros e pardos a relatarem suas experiências com o

racismo e com o sistema jurídico e a adotarem sua própria perspectiva na avaliação das narrativas dominantes do Direito.” (DELGADO; STEFANFIC, 2021, p. 520) Ou seja, é um movimento de insurgência frente ao silenciamento que o Direito, como as demais instituições, promove. Esperança Garcia e o seu (não) direito foi e é a materialização dessa exclusão e a sua carta o exemplo do uso das histórias reais para fins de denúncia.

A utilização das histórias, sejam elas reais ou ficcionadas (como as obras de Conceição Evaristo), fazem parte de um contexto muito maior, pois são estratégias de sobrevivências afrodiaspóricas comuns à comunidade negra. E que, para Delgado (1989, p. 2436-2437), não se trata de uma coincidência, mas também de uma forma de libertação, preservação psicológica e de contra-poder. Não menos importante, de quebra do silêncio, como segue:

As histórias também exercem uma função adicional poderosa para as minorias. Muitas vítimas de discriminação racial sofrem em silêncio ou culpam a si mesmas por seu sofrimento. Outras fingem que não aconteceu ou que “ela simplesmente não as afeta”. Todos os três grupos guardam mais silêncio do que o necessário. As histórias podem dar voz a eles e revelar que outras pessoas têm experiências semelhantes. As histórias podem nomear o tipo de discriminação (por exemplo, microagressões, discriminação inconsciente ou racismo estrutural); e, uma vez nomeada, ela pode ser combatida. (DELGADO; STEFANFIC, 2021, p. 1088)

As histórias podem dar voz, quebrar esse silêncio e servir como instrumentos de transformação e denúncia. As histórias são muito mais que histórias, são realidades invisibilizadas e esquecidas. São as vidas, as dores, os amores, as canções, os poemas, os contos, as cartas, os diários nessa quebra de silêncio e movimento de tomar para si a própria vida.

Carolina de Jesus (2019), no seu diário que posteriormente veio a ser público como o livro, fez da escrita da sua própria vivência o seu afago e alento, ao tempo que também a utilizou como forma de denunciar daquela vida na favela. Ela conta:

Eu deixei o leito as 3 da manhã porque quando a gente perde o sono começa pensar nas misérias que nos rodeia. (...) Deixei o leito para escrever. Enquanto escrevo vou pensando que resido num castelo cor de ouro que reluz na luz do sol. Que as janelas são de prata e as luzes de brilhantes. Que a minha vista circula no jardim e eu contemplo as flores de todas as qualidades. (...) E preciso criar este ambiente de fantasia, para esquecer que estou na favela. (DE JESUS, 1960, p. 50)

Assim, a Teoria Crítica Racial ou Teoria Crítica da Raça, o *storytelling* e todas as demais formas, estratégias e movimentos de denúncia e de sobrevivência coexistem, existem e resistem para além do Direito. Aliás, apesar dele e das demais instituições que promovem um epistemicídio perigoso contra tudo que é preto. E a utilização de uma episteme negra, de uma

hermenêutica negra, como diz Moreira (2017) e, principalmente, a necessidade de escutar juristas negros e negras se mostra cada vez mais urgente, motivo pelo qual dar-se-á este espaço no próximo capítulo.

Já que: “A nossa escrevivência não pode ser lida como histórias para “ninar os da casa grande” e sim para incomodá-los em seus sonos injustos”. (EVARISTO, 2007, p. 2)

3 DE NEUSA SANTOS À CONCEIÇÃO EVARISTO: EXPERIÊNCIAS DO VIVER O DIREITO (D)E TORNAR-SE NEGRO

Até aqui foi possível compreender o que está por trás do “ser negro” para além de uma denominação, indo à raiz de uma questão que envolve não apenas um indivíduo e seu meio, mas toda uma dinâmica social que está relacionada à raça, racismo e, não menos importante, o Direito. Assim, percorrido um caminho sinuoso entre divagações sócio-históricas, análises documentais, jurídicas e estatísticas para, então, dar a devida atenção às escrevivências, experiências e vivências de não mais corpos, mas sujeitos negros e negras.

Algo que, a partir daqui, tem como fonte dessas escrevivências as falas e histórias de operadores negros e negras de direito, colhidas por meio das entrevistas semiestruturadas realizadas. Para, assim, chegar ao seu derradeiro caminho de responder à problemática de entender por qual motivo o Direito continua não atendendo as demandas da comunidade negra, começando a operar sob o olhar jurídico desse grupo subalternizado e as motivações.

Para tanto, preliminarmente, destaca-se o seguinte: esta dissertação traz em seu título a palavra “corpo” de maneira proposital. Não porque acredita-se no sujeito negro enquanto corpo-objeto, propriedade e, conseqüentemente, maleável ao bem querer da sociedade, mas porque durante muito tempo ele foi considerado desta maneira. Logo, o primeiro e, até certo ponto, segundo capítulo seguem essa perspectiva de fazer relação entre a temática abordada e a maneira como as pessoas negras ainda são vistas e consideradas.

Acontece que, neste ponto, é momento de romper esse paradigma, dando voz a essas pessoas, não mais corpos. Até porque, como disse Evaristo (2007), é chegada a hora de dizer o que precisa ser dito, de escrever o que precisa ser escrito, ainda que incomode e estremeça algumas estruturas. Algo que ela, com sua escrevivência, Neusa Santos (1983), com seus estudos sobre o tornar-se negro fizeram e continuam fazendo.

Tudo isso relacionando os temas até aqui discutidos: identidade, raça, epistemicídio, mito da democracia racial, silenciamento da população negra, as contínuas maneiras de exploração de pessoas negras e a relação disso tudo com o Direito. E de como é impossível desassociar a raça e racismo de questões jurídicas, pois o Direito tem como raiz histórica o colonialismo, que até hoje mantém vivas suas conseqüências.

Tanto que a Teoria Crítica Racial e seus estudos - a exemplo do *storytelling* - estão intimamente ligados a toda essa questão, numa perspectiva que visa ir de encontro à lógica

segregadora, sexista e racista que o Direito possui, a fim de analisá-lo a partir de uma visão de Direito que tem como ponto de partida o olhar e vivências de grupos por ele subalternizados. E que muito dialoga com a escrevivência de Conceição Evaristo e as inscrições de pessoas negras, principalmente daquelas que atuam na área, uma vez que antes de operadores e operadoras de direito, elas são sujeitos de direito.

Por isso, o projeto inicial contou com um quantitativo total de dezesseis pessoas a serem entrevistadas, a fim de abarcar o maior número possível de diversidade entre os profissionais de direito de acordo com sua profissão/cargo, idade, experiência, gênero e cor, dentro da raça negra, no entanto, insta ressaltar que foram entrevistadas onze pessoas, dentro desse cenário de pesquisa. Algo que está diretamente ligado ao recorte espacial utilizado, restrito ao estado de Sergipe, e ao ainda tímido número de profissionais negros de Direito a nível nacional. Ademais, este ponto será abordado de maneira mais densa a frente, com as análises das entrevistas e perfis dos sujeitos.

A pesquisa conta com um roteiro de entrevista, disponível no apêndice, que contém dez perguntas, todas interligadas entre si. Possui questões que abordam desde o ano de início e conclusão do curso de direito, idade e como a pessoa se autodeclara racialmente à maneira como ela se enxerga enquanto pessoa negra dentro da sua área de atuação. Perguntas que buscaram depreender, a exemplificar, a relação entre o momento no qual a pessoa teve seu contato profissional e acadêmico com o Direito, o momento histórico racial vivido em sociedade, suas experiências sociais e como se enxerga atualmente.

E, por fim, importa destacar a escolha de nomes fictícios³¹ para os onze sujeitos de pesquisa, indo de encontro à lógica de atribuir números ou códigos para experiências que ultrapassam essa forma reduzida de tratar histórias de vida. Não há como utilizar essa estratégia de pesquisa, pois não condiz com todo caminho percorrido, e utilizar da escrevivência como uma metodologia de análise.

³¹ Alguns estudos anteriores seguem essa mesma ideia de não utilizar números ou códigos ao realizar pesquisa com pessoas, principalmente quando negras. São algumas delas, todas produzidas por mulheres negras, a tese de doutorado de Ana Cláudia (2008) “‘Branca para Casar, mulata para f..., negra para trabalhar’: escolhas afetivas e significados de solidão entre mulheres negras em Salvador, Bahia”; a dissertação de mestrado de Dinah Alves (2015) “Rês negras, judiciário branco: uma análise da interseccionalidade de raça, gênero e classe na produção da punição em uma prisão paulistana” e os estudos de Gabriela Silva Neves (2021), uma das autoras do artigo “Escrevivência: uma ferramenta metodológica de análise” e que utilizou dessa mesma ferramenta em sua pesquisa de mestrado em psicologia.

Assim, tal como feito em “Olhos d'água” e “Insubmissas lágrimas de mulheres”, coleções de contos da autora gestora da escrevivência, no qual cada conto traz a história e vida de pessoas negras e, na grande maioria das vezes, com seus nomes no título, aqui cada indivíduo terá sua humanidade zelada dessa maneira. Os nomes escolhidos foram os seguintes: Lázaro, Raimundo, Ana Maria, Gilberto, Margareth, Joel, Ícaro, Benedita, Luanda, Livia e Severo.

Foi considerada a possibilidade de analisar o conteúdo das entrevistas a partir das perguntas feitas, dividindo, logo, as experiências de cada sujeito dessa forma, no entanto, também não seria a melhor escolha, tendo em vista essa busca pelo respeito à completude de cada um. Dessa maneira, o conteúdo será trabalhado como um todo, entrevista por entrevista, pessoa por pessoa, história de vida por história de vida.

Não, por isso, sem estabelecer um elo, encontrando similaridades ou disparidades entre todas as histórias. Tudo isso com a finalidade de entender quais são as experiências reais de viver o direito de tornar-se negro, como foi o despertar de tornar-se negro de cada um, suas implicações e a relação entre o Direito e cada um desses indivíduos na tentativa de compreender o todo.

Outrossim, peço licença para, a partir daqui, mudar a forma como venho escrevendo. Escolhi escrever de uma maneira mais “afastada” os primeiros capítulos para conseguir estabelecer uma relação mais saudável com a escrita da dissertação de um tema que me atravessa em todos os pontos, contudo agora eu preciso mergulhar totalmente. Decisão baseada nas minhas escolhas metodológicas, de tema e abordagem, mas, sobretudo, pelo movimento natural de inserção das pessoas que conversei em relação a mim. Assim, me apresento, agora, totalmente enquanto mulher, negra, operadora do Direito e pesquisadora.

E, não menos importante, o capítulo está dividido em duas partes: a primeira com os conteúdos das entrevistas de cada uma das pessoas elencadas acima, sem qualquer relação com a ordem cronológica de realização ou quanto ao conteúdo e, após, as análises dessas entrevistas sob meu olhar e, porque não, escrevivências.

3.1 Trajetórias de vidas negras no Direito

Lázaro: “[...] eu também não sabia como reagir e eu acabei me afastando e saindo um pouco desse ambiente, senão eu ia ficar doído, para me preservar.”

A realização da entrevista com Lázaro se deu de forma virtual, o que não acarretou qualquer prejuízo. Ao contrário, pois ainda que diante de telas, pude sentir um ambiente confortável e de segurança de fala para ele, mesmo quando o assunto era um pouco mais sensível. Um exemplo disso foi que, durante a finalização da sua resposta à oitava pergunta - sobre como se enxerga enquanto pessoa negra dentro da sua área de atuação -, ele disse o seguinte:

Eu ainda passo dificuldades, ainda sinto dificuldades, ainda me sinto um pouco um peixe fora d'água em algumas situações, mas já tenho me apropriado, já tenho falado disso, então, há um tempo atrás, eu não conseguiria conversar sobre essas coisas com você.

Lázaro é professor de Direito, se autodeclara de cor preta, raça negra, graduou-se em Direito entre os anos de 2005 e 2013 e continua percorrendo uma trajetória acadêmica na pós-graduação. Durante a graduação e até parte do mestrado, ele chegou a exercer uma atividade formalmente remunerada, além de outros trabalhos menores, que foram importantes para o seu sustento durante esses períodos.

Assim, após a realização das três primeiras perguntas, que são mais objetivas e rápidas, continuei a condução da pesquisa pedindo para que ele contasse um pouco sobre sua trajetória acadêmica e profissional, conteúdo da quarta questão. E, de antemão, a sua primeira fala foi “Essa pergunta é difícil, profunda”.

Continuando, ele contou sobre as dificuldades que antecederam o seu ingresso no nível superior, com a sua expulsão do cursinho, como segue:

Assim, foi uma trajetória bem difícil, antes mesmo de eu entrar na faculdade, já tinha feito vestibular e não tinha passado. Antes mesmo de entrar, eu fui expulso do cursinho porque eu fiz trança no cabelo e aí eu tive que entrar com uma ação na justiça com 18 anos. O colégio me expulsou e eu era o melhor aluno do pré-vestibular. O colégio me expulsou por conta do meu cabelo já perto do vestibular, faltavam dois meses, né... Eu acabei passando, foi o ano que acabei passando, mas fiquei mal, fiquei muito mal, um quadro de tristeza bem profunda.

Lázaro inicia sua resposta à pergunta com um fato que já impactaria psicologicamente, como ele mesmo disse, o seu primeiro contato com o Direito. Episódio vivido que estava diretamente relacionado com quem ele era, e ainda é; e que, de outras formas, nuances, fizeram parte também da sua vida no Direito, quando como ele trancou o curso. Segue sua fala sobre isso:

Depois que eu entrei no curso, também passei por uma série de dificuldades de relação com os professores, com os colegas menos. Eu tive até uma turma bacana, a turma que entrou comigo foi uma turma muito acolhedora de forma geral, mas a estrutura do curso foi muito difícil. Não tinha estágio. Os professores tinham alguns comentários racistas e isso foi me desestimulando, me desestimulando, a tal ponto que eu cheguei a trancar o curso no sexto período.

Assim, ainda muito antes do que seria o meio da sua entrevista, ele já conseguiu relatar duas situações difíceis relacionadas ao fato dele ser um homem negro. Sem ao menos que a palavra racismo ou negro fosse citada por mim. Pode-se ver isso na continuação daquela sua fala, ainda sobre sua vivência no curso de Direito:

[...] E depois que fui avançando no curso, tendo aula mais com juízes, promotores, uma galera mais de dentro, mais operadores mesmo, foi ficando uma relação muito difícil, de muitos olhares, discriminação por conta da roupa e eu me desestimelei a tal ponto que tranquei o curso. Depois, acabei voltando. Passei seis meses sem cursar nada, bastante em crise, querendo deixar o curso. Voltei, concluí em 2013 e resolvi não seguir as carreiras jurídicas. Me decepcionei e não quis enfrentar no cotidiano alguns preconceitos. [...] Até nas aulas de práticas, quando eu ia ao fórum, era maltratado na entrada [...] Esse tipo de coisa que é bastante comum, bastante corriqueira naquele tempo. Eu sou de um tempo que não tinha cotas, eu sou de um tempo que toda minha turma, o meu curso e o curso de direito era bastante elitista. Era um curso extremamente embranquecido, em todos os sentidos. Então... E muito elitista, pessoas com o poder aquisitivo alto, então assim, era um ambiente muito difícil de estar e eu tinha pouca rede de apoio, conhecia poucas pessoas na época, na universidade, no curso e não me lembro de ter coletivos negros. Inclusive, eu fazia o debate das cotas, eu defendia as cotas e me sentia muito sozinho nessa defesa, na época.

E, a partir dessas primeiras falas, pude perceber como uma escolha, ainda mais quando se é uma pessoa negra, pode estar totalmente atravessada por situações vividas e, principalmente, sofridas. Essas vivências, experiências que pessoas negras sofrem ainda como se fossem corpos e que, no caso de Lázaro, aconteceram em dois ambientes de ensino, o que interferiu negativamente na sua trajetória, como ele próprio relatou.

Também notei o aspecto da solidão nessa trajetória. Solidão que ouvi não só na fala dele, mas também nos relatos das demais vidas aqui expostas. Solidão exposta quando ele fala sobre um curso que é embranquecido “em todos os sentidos”, com colegas e professores que tinham vidas e percepções de vida diferentes da dele. Com o adendo de que ele também não tinha conhecimento da existência de coletivos negros naquela época.

Mas acontece que Lázaro, após relatar isso tudo, concluiu: “[...] eu não desisti, acabei não desistindo”. Seguiu contando sua trajetória acadêmica, relatou que, nesse caminho, conseguiu se enxergar na educação, no lugar de um professor, tendo tido algumas experiências deste então. Sobre isso, ele fala: "Entrei na sala de aula pela primeira vez e, a partir daí, não saí mais. Me reencontrei com o curso de direito, com os estudos do direito, não saí mais da educação”.

Então, continuando as perguntas, perguntei sobre a trajetória acadêmica e profissional da sua família e ele, prontamente, ressaltou que tem seus pais como espelhos. Eles conseguiram vencer as barreiras impostas socialmente, ambos seguindo o caminho da educação, o que o fez declarar: “a presença deles foi fundamental para eu estar onde estou hoje, estudando, continuando”.

E já sobre suas avós, ele relatou o seguinte:

[...] Mas, antes dos meus pais, minha avó foi empregada doméstica. Minha avó trabalhava e... Minha avó morava na casa de uma família, morou num quarto do fundo por 40 anos, ali no centro de Aracaju. Então, quando eu ia visitar minha avó, eu ia visitar na parte do fundo. Tinha que atravessar aquelas casas, como casas de interior antigas que iam até o fundo. Aí tinha que atravessar a casa toda pra encontrar minha avó... E ela morou nessa casa a vida toda e depois a gente conseguiu aposentar ela. Quando a gente teve dinheiro, meus pais, e hoje ela mora com a gente. Acho que hoje... Já tem vinte anos, né, que ela está aqui com a gente. É minha outra avó era do interior da Bahia, de Feira de Santana. Tinha uma escolinha de datilografia, depois a transformou em uma escolinha primária, com três, quatro turmas, e era disso que ela tirava sustento.

E concluiu dizendo: “Meu pai e minha mãe que se jogaram na vida e conseguiram fazer o curso superior. Meu pai morou até vinte anos nessa casa dessa família, nesse quarto com minha avó, e aí ele passou na UFS”. Relatou ter uma família pequena e espessa e que seus pais conseguiram, através da educação, uma mudança de vida que foi tanto importante para ele, quanto para sua avó. Algo que possui ligação com sua trajetória enquanto indivíduo, com suas dificuldades e com a relação macrosocial de classe e raça, condicionada à população negra.

Assim, na sexta pergunta, pude escutar um pouco mais sobre como isso interferiu diretamente na pessoa Lázaro em si. Questionei sobre a relação entre sua raça/cor e qualquer dificuldade que ele tenha tido desde a preparação para o ingresso no ensino superior até hoje e, de imediato, escutei “Com certeza, não tenho a menor dúvida disso. Não só em relação à raça, mas ao fato de ser pobre, também”. Ressaltou que ser negro e pobre dificultaram esse percurso

e que, de acordo com relatos e histórias que escutou de mulheres, sabe que o gênero também pode ser um fator. E, organicamente, contou a seguinte história sobre um professor:

Professor botou um projetor, retroprojetor, botou uma foto do navio negreiro e disse que os negros viviam felizes naquela época. Olhou pra mim, dos poucos negros do curso, da turma. Coisas assim, diretas, que hoje, assim, inclusive, seriam um escândalo nas redes sociais e eu, na verdade, fiquei atônito. Saí da sala, não sabia nem o que pensar, com quem falar. Foram situações assim que a gente foi vivendo.

E finaliza sobre todas essas situações da seguinte forma:

Então, enfim, esse tipo de situação muito, muito direta, muito violenta, entendeu? E que foi me desestimulando de estar nesse espaço e todo dia ter que enfrentar. Primeiro, eu não sabia como enfrentar, não sabia nem o que era direito e até eu entender que estava ficando cada vez pior [...] Foi no vestibular, foi na faculdade, quando estava chegando dentro do fórum... Quanto mais eu chegava em espaços que eram considerados mais difíceis, ia ficando mais difícil. Até eu entender o porquê disso, demorou muito tempo, muitos anos. Então, eu também não sabia como reagir e eu acabei me afastando e saindo um pouco desse ambiente, senão eu ia ficar doido, pra me preservar.

E foi ouvindo esse último relato, o último da sexta pergunta e nesse lugar de escuta, que continuei conduzindo a entrevista. Fomos para a sétima, sobre as cotas raciais, as quais ele foi beneficiário no doutorado e disse ser “totalmente a favor”. Seguiu dizendo:

Então, assim, sempre defendi e acho muito importante. E acho, inclusive, que a gente tem que revalidar porque está vencendo agora o prazo de dez anos, ano que vem. Está voltando a discussão. Sou totalmente a favor de ações afirmativas. Acho que em um país como esse que a gente vive, é fundamental pelo nosso histórico, pela atualidade, pelo número de mortes, pelo número de violência, pela dificuldade de acesso à educação. [...]

Ele seguiu contando como foi utilizar dessas políticas públicas, da importância, das dificuldades que ele passou e como isso foi um dificultador até na aprovação do doutorado e finalizou assim: “Então, as cotas foram fundamentais. Sem elas eu não estaria hoje no doutorado [...]”.

Outrossim, já na oitava questão sobre como se enxerga enquanto pessoa negra, sobre dificuldades e benefícios, ele afirmou que não se sente totalmente confortável até hoje. Me relatou que ainda se sente “um peixe fora d’água”, mas que tem se apropriado e que “[...] já

tenho falado disso, então, há um tempo atrás, eu não conseguiria conversar sobre essas coisas com você”.

Já na nona, quando questionei sobre a diferença entre operadores (ou futuros) de direito de acordo com o seu lugar social, ele contou uma experiência pessoal, naturalmente, para contextualizar sua resposta de que, sim, acredita que há, como segue:

[...] E eu percebi que alguns colegas começaram a estagiar e não era no setor público. Falavam “estou estagiando num escritório” e eu falava “certo, legal, e como foi que você conseguiu?”. E eles diziam “porque meu pai, ou tio, ou conhecido...”. Então, assim, eu me lembro que os livros... A galera sempre tinha, a galera ia de carro, a galera não precisava ir na biblioteca ver se tinha um livro, então... Eu, assim... Eu era, assim, de uma família pobre. Minha mãe tinha condição de comprar alguns livros, mas eu não comprava todos porque os livros de direito eram caros e tinham muitas matérias, então, eu comprava livros, mas não todos! [...] **As coisas pareciam chegar mais fáceis para algumas pessoas do que pra mim e acho que isso continua.** Por exemplo, quando você vai fazer uma prova, essas provas presenciais pra promotor, para juiz, para delegado, que você vai para uma banca, com certeza vai contar sua cor da pele, a sua forma de se vestir, a sua forma de arrumar o cabelo, seus traços, seu fenótipo, né, e suas características. Eu acho que com certeza isso influencia bastante nas seleções, prejudicando, em desfavor da população negra, porque eles compõem as bancas, eles fazem as seleções³².

Assim, com o próprio relato, ele concluiu e exemplificou o motivo pelo qual acredita que há diferença.

Hoje eu tenho onde me fortalecer, hoje eu vejo uma pessoa como você vindo fazer essa entrevista comigo, isso seria uma coisa inimaginável [...] Quando eu vejo um coletivo de estudantes negros, vejo professores negros que são referências, como professor Ilzver, por exemplo, que é uma referência pra mim... Eu vejo, enfim, você como eu falei... Eu me reuni, recentemente, com um coletivo de advogados negros e advogadas negras, fiquei encantado, achei maravilhoso. Fiquei pensando, poxa, se existisse isso na minha época. Fico olhando em outros estados, os grupos de pesquisa, então, assim, eu tenho me sentido... Parece que eu não estou sozinho, a sensação que eu tenho é essa, já há algum tempo, não é de hoje. **A sensação que eu tenho é que não estou falando doidice, não estou falando sozinho, estou amparado com outras pessoas que pensam, também, que sentem o que eu sinto, que pensam parecido comigo nesse ambiente, que sentem as dificuldades que sinto e que vamos nos fortalecendo[...]**

³² Notar que essa fala de Lázaro sobre concursos públicos e as fases provas orais, apesar de não ter sido uma realidade vivida literalmente na pele por ele, é uma certeza. Ele sabe que acontece pelas demais situações que já experienciou e, não exatamente por acaso, essa certeza se confirma e se materializa com o relato de vida de Raimundo, a próxima história compartilhada.

E, por fim, quando questionei sobre a maneira como o direito garante, ou deixa de garantir, direitos à população negra, escutei que o direito é “um instrumento de dominação”, como segue:

Na minha opinião, dentro da minha concepção do que é o direito, né, **o direito é um instrumento de dominação de classe, raça e gênero a serviço de uma classe burguesa e branca.** Então... O direito, ele não só por omissão, quando se omite, mas fundamentalmente... Que é uma releitura muito importante, inclusive, pela população negra. **É por ação que o direito é um mecanismo de exclusão da população negra. Então, a capoeira virou crime, o candomblé virou crime, a população negra foi proibida de acessar as escolas com legislações proibindo o povo negro de acessar as escolas. [...]** E ainda tem avançado também outros mecanismos, como essa questão do reconhecimento facial, tornazeleira eletrônica, uma série de mecanismos tecnológicos que não é nada mais, nada menos, que os grilhões da escravidão de uma forma eletrônica. Para perseguir, aprisionar e controlar nosso povo, nossos corpos, especialmente a população negra, então assim, o direito é parte ativa da nossa desgraça, da nossa dificuldade de conseguir superar.

Raimundo: “[...] a gente só vai conseguir um reconhecimento ou um certo respeito feito esse trabalho de excelência porque se você não fizer, você sempre vai ser encarado como aquela minoria que não é dada uma oportunidade”.

Raimundo é defensor público. Ao contrário da entrevista realizada com Lázaro, virtualmente, a dele foi presencial, no seu local de trabalho. Acredito ser importante dizer isso porque a entrevista começa antes mesmo da primeira pergunta e do início da gravação. O convite foi aceito imediatamente e pude perceber uma ótima receptividade. A data foi marcada e a entrevista ocorreria em poucos dias no local por ele indicado, às 8h da manhã. Chegando ao local, alguns minutos antes do acordado, pude observar as pessoas esperando do lado de fora e, em sua maioria, senão todas, mulheres negras.

Assim, começando a entrevista, ele respondeu que se graduou no final da década de 90, entre 1995 e 1999. Foi aprovado no exame de ordem no mesmo ano em que concluiu a graduação, vindo a exercer a advocacia por um tempo e começou a estudar para concurso público. Assim, não muito depois foi aprovado no concurso público que exerce atualmente.

Se autodeclarou preto e negro. E, quando questionei sobre sua trajetória acadêmica e profissional, escutei o seguinte, de imediato: “Eu até costumo dizer que tive... Vou dizer que eu fui uma exceção porque nós sabemos da dificuldade que tem os negros do ponto de vista da educação [...]”. E ele continuou dividindo que sempre foi um bom aluno, estudou em colégios

particulares, atua como defensor a mais de 10 anos e que esse sempre foi seu objetivo. Assim, sobre essas experiências, como sempre foi exceção, ele falou:

Eu sempre defendi que havia necessidade, por exemplo, de cotas mesmo porque me via sempre isolado, principalmente na época que era estudante do ensino fundamental, ensino médio porque estava em escolas particulares, naquela época, que tinham boas estruturas, então, eu não me via ali, eu era uma exceção. Então, eu poderia ser totalmente contrário a cota porque eu poderia dizer “não, eu tive oportunidade”, mas não, não... Porque depois que ingressei na universidade e também no meu concurso, eu verifiquei que eu era minoria. E isso não é possível, isso não... Alguma coisa tá errada, entendeu, né! [...] Então, eu sou um defensor ferrenho das cotas porque me sinto muito mal sabendo disso, inclusive até por você saber que eu sou exceção e eu acho que não tem que ser assim, a gente tem que lutar para que haja uma regra, uma isonomia mesmo material, uma igualdade ali concreta de representatividade.

E seguiu dividindo outra queixa, relacionada à pressão por ser um homem negro exceção na maioria dos espaços em que esteve. E que está diretamente relacionada ao momento em que ele começou a se entender como negro, tornando-se negro, na perspectiva de Neusa Santos (1983):

As pessoas olham com olhos diferentes, então, eu sempre, desde criança, dentro do ponto de ensino fundamental, passando pela universidade, eu sempre observei isso. E é bom porque ainda jovem eu consegui perceber! Muitos não conseguem, então assim, só depois, com uma certa maturidade, **mas eu ainda adolescente já percebia que havia necessidade de tentar fazer o máximo porque o meu caminho ia ser mais difícil do que os outros, mesmo tendo toda uma estrutura familiar, todo um apoio para conseguir estudar com tranquilidade.**

Sobre isso, tanto ele como Lázaro dividiram passagens das suas vidas e experiências, já relacionando elas com a questão racial, enquanto homens pretos e negros. Com uma percepção racial que veio desde antes do ensino superior e que, justamente por isso, está relacionada também com quem eles são hoje, como enxergam a sociedade e o Direito. Mostrando, factualmente, que as experiências moldam e são determinantes na maneira como as pessoas enxergam e se colocam no mundo.

Ademais, quanto ao histórico familiar, escutei que ele teve pai militar, que muito viajava a trabalho, e mãe dona de casa, que foram muito importantes para a sua vida e de seu irmão. Disse que o pai “viajava muito, então, tudo era concentrado nela e ela tinha o primário da educação, que era a coisa mais importante, tanto que todos são graduados”.

E na sexta questão, quando questionei sobre as dificuldades e a relação com a raça, ele afirmou que não sentiu para ingressar na graduação e que não tinha cota racial naquela época, contudo, em relação aos concursos públicos, sim. Sobre isso, ele relata:

Agora, durante os concursos, você via algumas situações complicadas. Nós temos concursos na área do direito que tem provas orais, então, assim, eu particularmente fui reprovado em uma prova de um concurso que até hoje eu não sei o motivo. Você pode imaginar mil situações, capacidade técnica, mas, por coincidência, logo depois, eu passo no concurso aqui. Então, assim, do ponto de vista de concursos, nós sabemos que existe isso. Que realmente pode ser um pouco velado, simulado, mas existe às vezes em uma entrevista um comentário, uma indireta. Isso existe, não tenha dúvida que existe nas carreiras. Então, por isso há a necessidade de uma representatividade³³. Muitas vezes você entra na sua carreira e você não vê o chefe da instituição.

Assim, mais uma vez a questão de como a sociedade enxerga pessoas negras dentro do Direito aparece. Como são reais e palpáveis as circunstâncias nas quais o racismo aparece e se mostra sempre presente e certo nas trajetórias dessas vidas negras, ainda que de idades diferentes, profissões diferentes. E, por isso, as cotas, para Raimundo, são muito importantes.

Ele falou que “[...] é a única forma de a gente tentar efetivar o direito em relação à população em geral. E as ações afirmativas são necessárias porque o país é um país muito desigual, ele não tem uma estrutura educacional suficiente”. Entende que ainda que ele hoje tenha conseguido atingir seus objetivos, ser concursado no cargo que sempre sonhou, sempre foi exceção, quando falou:

Então, eu sou uma exceção, eu não sou a regra. Eu tive a oportunidade de fazer escolas particulares, de me preparar, mas eu tenho que ser um exemplo para dar força para aqueles que não tiveram oportunidade. **Só que a regra... Não pode ser analisando o meu exemplo, a regra é pegar aquele estudante negro, que os pais ganham um salário mínimo e dotar de toda estrutura necessária para que ele tenha...** Por exemplo, se ele tiver interesse de ir para o curso técnico, se ele quiser ir para uma universidade, com toda essa estrutura. Essa é a gama maior de negros que precisam do incentivo, seja do poder público e das instituições, então, assim, eu sou um defensor ferrenho desse aspecto³⁴.

³³ Representatividade será um ponto fortemente tocado e citado nas falas de Margareth, a próxima entrevistada relatada. Apesar de ser mulher e de ter tido uma relação com a questão racial muito diferente de Lázaro e Raimundo, ela também trouxe bastante da importância da representatividade em sua fala.

³⁴ Essa fala de Raimundo dialoga muito com a vida e trajetória de Gilberto, que será descrita mais à frente.. Ele foi cotista mais de uma vez e tem uma trajetória de vida completamente marcada por essa política pública. A materialização de uma regra que vem mostrando a capacidade e eficácia das cotas.

Já como se enxerga enquanto pessoa negra, a oitava pergunta, e sobre possíveis dificuldades e benefícios, ele fala que não enxergou qualquer benefício e que não chegou a ser beneficiário das cotas. Além disso, disse que sente uma grande responsabilidade enquanto profissional para atender às expectativas e fazer valer o seu lugar na instituição. Para ele “nós precisamos ser exemplos de trabalho, de luta”. E que essa representatividade e retorno desse trabalho contínuo é uma realidade, a exemplo do que ele escutou de um assistido: “Em uma ocupação várias pessoas chegaram ‘doutor, estou tão orgulhoso de saber que quem vai me defender é uma pessoa como eu, com a minha aparência. Eu fico muito feliz’.”

Assim, seguindo para a conclusão da entrevista, com a nona pergunta sobre operadores de direito e o lugar social, escutei o seguinte:

Há uma necessidade de uma representação maior e **eu tenho observado que todos os colegas operadores negros de direito, eles têm um viés muito social, uma atuação muito integrativa da sociedade.** Eu acho que exatamente por passar pela vivência da dificuldade e muitas vezes do preconceito... A gente vê a necessidade de se buscar a integração em todas as raças, todos os gêneros, não possui uma característica, por exemplo, vamos dizer assim, conservadora. Não vejo. Sempre é uma amplitude de oportunidades, igualdade, seja com raça, com gênero, seja homem e mulher, negro ou branco, todos. Eu vejo posições bem firmes neste sentido. **Todos os que eu conheço. Eu acho que justamente pelo histórico social, da luta, da vivência... Tem essa característica.**

Ele traz uma percepção muito segura decorrente também da sua própria vida e atuação enquanto jurista negro. Da vivência, como ele mesmo fala. Sabe o quanto ser negro influenciou em sua própria vida enquanto profissional e percebe que é um fator comum a outros operadores e operadoras negras. Além disso, também demonstra que essa circunstância não se restringe apenas ao fator racial, relacionando o gênero como determinante nessa equação.

E, dessa forma, me encaminhei para o fim da entrevista, com o último questionamento sobre a atuação do Direito. E sua resposta vem de acordo com tudo que pude escutar durante o período de entrevista, inclusive com outros relatos pessoais de situações vividas marcadas pelo racismo. Conquanto, ele começou dizendo que já ocorreram alguns avanços, mas em dado momento, logo depois, disse:

[...] Conversando com um primo, ele disse assim... Até um pouco radical, mas se você interpretar ela pensando, você chega a uma conclusão... ‘O negro nunca vai ser aceito, mas, sim, tolerado’. Ele dizia isso para mim. Ele tinha uma posição social boa, na época, e se a gente não interpretar friamente, essa

frase é complexa. Vamos tentar ampliar o sentido dela. Por que ele nunca vai ser tolerado? Porque por mais que ele exerça um cargo, por mais que tenha uma questão econômica, ele vai ser observado ou julgado pela questão da raça, certo? Então, isso se reflete muito bem se eu, por exemplo, for no shopping hoje de camiseta, bermuda e chinelo. Se eu for assim e ficar parado em frente à loja, eu sou segurança. Eu não sou defensor. Se eu for de chinelo, eu sou um homem “normal”. Se eu for de chinelo e camiseta praticar atividade física, vão ficar com receio.

E continuou com outro relato pessoal, mais uma vez marcado pelo racismo:

Eu vou dar um exemplo clássico que aconteceu comigo há uns três anos atrás, indo para escola levar meu filho. Como não basta você ter só o cargo ou seu curso superior, existe o estereótipo que a sociedade não tira, então precisa ter mecanismos para isso. **Fui levar meu filho na escola, meu carro é um pouco grande, certo. Deixei ele na escola e voltei. Quando ele voltou, ele voltou feliz, dizendo “pai fiquei alegre porque a minha colega disse que eu vim de motorista”.** Aí eu fiquei assim “eita”. Ele tinha [...] ele tinha uns 12 anos, 13, 14 anos. Eu disse “a questão não é ser motorista, entendeu, a questão é que ela jamais imaginaria que aquele carro era do seu pai e que ele foi levar você na escola, não teria condição de ter aquele carro, então, por isso que passa na cabeça dela... Porque na novela ela vê o motorista negro e ele que abre o carro da madame”. Aí ele “nossa, foi isso, é isso mesmo”. Veja! Agora, se fosse o branco, olhos azuis, estilo cabelo liso, óculos, era perfeitamente normal ser o dono do carro levando o filho à escola.

E concluiu dizendo que ser motorista não é um problema, mas aquela criança não deveria achar um absurdo um homem negro dirigindo um carro levando seu filho à escola. E que isso se reflete em outras ocasiões, para que não seja estranho “ver um negro de terno na frente da loja e não imaginar que a lógica é que ele seja segurança da loja. Que ele pode estar esperando alguém [...] porque é um advogado, porque é uma pesquisadora”. Nesta última fala, olhando para mim. Eu entendi.

Margareth: “A primeira vez que eu ouvi isso foi quando ouvi ‘não, doutora, a senhora como negra...’. Depois, completamente depois, e aí aquilo me deu aquele baque de dizer... Gente, olha só, ele me reconhece como negra”.

A experiência de ouvir e entrevistar Margareth se deu de forma virtual. Uma experiência que começou muito antes do momento da entrevista em si, pois senti uma grande dificuldade de encontrar uma juíza negra, quiçá a mais difícil de ser encontrada, dentre as pessoas que consegui entrevistar. Consegui encontrá-la, felizmente, e obtive uma resposta positiva prontamente, sendo a sua disponibilidade, por causa do grande número de atribuições advindas

do cargo, a única dificuldade, mas não impeditiva. Assim, logo pude conhecer um pouco quem é Margareth e sua história.

Ela se autodeclara negra, de cor parda, é juíza de direito há mais ou menos 15 anos, possui mestrado, especializações em Direito e cursou sua graduação no mesmo período em que Raimundo, entre 1995 a 1999, sendo contemporâneos nesse sentido. E, quando questionei sobre sua trajetória, ela utilizou como ponto de partida a graduação, dividindo como foi esse percurso e quais escolhas teve que fazer para atingir seu objetivo de passar no concurso público que sempre almejou.

Relatou como foi difícil, precisou estudar em outro estado durante um tempo para se preparar, passou por reprovações, mas, finalmente, começou a obter resultados positivos. Chegou a tomar posse em outros cargos, conquistados por meio de concursos públicos, até finalmente ser aprovada no concurso que a fez ser até hoje juíza de direito. Concluiu dizendo que “[...] É, mais ou menos, esse lapso temporal de 17 anos de exercício no direito, na área do direito, que me fazem também ser quem eu sou hoje”.

Outrossim, já sobre a trajetória da sua família, ela de imediato falou que tem um histórico interessante, citando o esforço dos pais e como eles sempre priorizaram a educação, como segue:

Meu histórico familiar é bem interessante porque meus pais só têm o curso fundamental, tanto meu pai, quanto minha mãe. Então, eles não tiveram o privilégio que eu tive, que eles deram aos filhos, que foi o de fazer uma faculdade. Então... Meu pai não tem curso superior, a minha mãe não tem curso superior, mas eles com o ensino básico que tiveram fizeram concurso. Os dois são aposentados hoje, mas foram bancários... [...] E eu consegui me formar, né, graças a essas oportunidades, esse sacrifício que eles fizeram para os filhos. Que era um sonho ter os filhos formados, oportunidades que eles não tiveram. **Então, é bem realizador, gratificante, olhar para o passado e ver que meus ancestrais não tiveram a mesma oportunidade que eu, muito pelo contrário, mas que fruto desse esforço e desse reconhecimento de que a educação é um meio de mudar vidas, eles provaram que hoje, sim, eu tenho uma vida que nenhum dos meus antecedentes tiveram**, por conta do concurso.

Sua trajetória foi permeada pela educação e pelas oportunidades advindas do esforço dos pais em oferecer uma educação de qualidade para ela e os irmãos, todos formados e com suas profissões. Escolhas e sacrifícios que, como ela mesma diz, possibilitaram suas conquistas e sonhos realizados. Assim, continuei a entrevista perguntando sobre dificuldades anteriores à

graduação e se ela acredita que há alguma relação com a questão racial. Obtive a seguinte resposta:

Certo... É, quando eu vi o teor da questão... Na verdade, de um tempo pra cá, mais imbuída nessas questões de raça e gênero, eu passei a refletir muito sobre isso e dessa possibilidade de verificar se haveria alguma relação, alguma discriminação, alguma diminuição de acesso e, assim, sinceramente, eu nunca senti dificuldade em relação a isso. Eu parei pra refletir e não senti, sinceramente. Fiz um retrospecto, pensei, porque, assim, eu entrei em uma faculdade privada, então aí o que está em jogo é o capital e mesmo com muito sacrifício meus pais fizeram, mas é um sacrifício deles. Então, eu tinha essa possibilidade de estar pagando. Tinha dificuldade econômica que é fruto de uma relação anterior ancestral, mas que passou por mim e acabou sendo minimizada porque eles acabaram fazendo esse sacrifício.

Ela afirma ter parado para analisar, já ciente das questões raciais quando mais velha, e acredita não ter sido prejudicada nesse sentido. Completa dizendo que em relação a sua atual profissão, também não recorda ter passado por alguma situação provocada pelo racismo, mas que já ouviu relatos. Ela diz: “tenho colegas que já relatam terem passado por isso, não diretamente, mas o tipo de fala, o tipo de comportamento e, a gente traduzindo, vê que isso é fruto de uma diferenciação racial”. E, ao final, deixa evidente que sabe ser uma exceção: “Mas eu, na minha realidade, especificamente, nunca senti esse tratamento, né. Assim, eu tive, vamos dizer, essa felicidade porque eu sei que é difícil, mas, assim, não tive nenhum episódio que eu possa relatar dentro dessa estrutura”.

Dessa maneira, ao fim da resposta de Margareth à sexta pergunta, segui para a sétima, das dez, sobre as cotas raciais e sua importância. Sobre isso, destaco um ponto importante sobre: o fato de que ela demonstrou ter despertado racialmente já adulta, diferente de Raimundo e Lázaro. E que o mestrado foi um momento muito importante para que ela começasse a refletir ainda mais sobre a questão da mulher e do negro. Sobre isso, ela contou: “Com essa abertura mesmo de fala... Que é diferente o ambiente acadêmico do ambiente da justiça, que é onde eu trabalho, então, me permitiu fazer frente a essa temática e dentro dessa temática, eu abordar também a questão racial”.

E finalizou sobre as cotas, como segue:

A gente vê no poder homem, a gente vê no poder branco e a gente, às vezes, não se sente representado. Então, eu acho de suma importância e eu tive a oportunidade de nessas falas acadêmicas, nessas falas de *live*, que era um tema que sempre é demandado, trazer essa questão, pontuar e trazer e receber um feedback maravilhoso das pessoas, das mulheres, das mulheres negras se sentindo representadas nesse sentido. Então, eu acho de suma importância a

existência dos temas, os debates dos temas, as políticas públicas tocarem nessas temáticas que é assim que a gente avança e assim que a gente oportuniza e assim que a gente cresce, né?

Assim, ao fim da fala, após escutá-la, continuei a entrevista com a oitava pergunta. E a primeira coisa que escutei sobre como ela se enxerga enquanto pessoa negra dentro da área de atuação, possíveis benefícios e prejuízos foi: “É, Érica, eu vou dizer pra você e aí vou lhe confessar que esse reconhecimento ele não é antigo não [...]”. E completou dizendo:

Ele é recente porque, assim, na verdade, isso me trouxe várias reflexões, a começar pelo meu cabelo que era alisado e hoje eu passei por uma transição, mas meu cabelo é cheio como o seu, cacheado... Então, assim, essa identidade, essa redescoberta, ela realmente, na verdade, me faz refletir, ter um outro olhar sobre o tema e ver como as pessoas estão habituadas a um padrão de beleza. Então, até eu acho que por uma falta de, vamos dizer assim, esclarecimento, até pelos meus pais porque isso acontece dentro da família.

E, como já ressaltai, e nas próprias palavras de Margareth, para ela esse reconhecimento veio tarde. Ela dividiu a seguinte experiência já como juíza:

Já mulher e depois de fazer essa reflexão... E até ver mesmo e me empoderar, eu comecei a perceber... Nossa, esse é um padrão que eu adquiri... A primeira vez que eu ouvi isso foi quando ouvi “Não, doutora, a senhora como negra...”. Depois, completamente depois, e aí aquilo me deu aquele baque de dizer... Gente, olha só, ele me reconhece como negra. E eu fiquei, assim, chocada porque nunca ninguém tinha me dito isso e eu parei pra pensar ‘nossa eu sou!’.

Assim, após escutar que esse reconhecimento veio tarde, algo que ela disse exatamente com essas palavras, me dirigi à nona questão sobre operadores de direito e seus lugares sociais. Ela respondeu o seguinte:

Eu acho que sim, Érica. Assim, e aí eu vou usar... Vou dizer que existe... Eu acho que enquanto pessoa, profissional, não existe diferença nenhuma, todos são capazes, todos, e aí eu vou abarcar talvez todo o teor da pergunta que você quer saber. Eu acho que enquanto profissional, enquanto operador do direito, não há diferença nenhuma, agora, enquanto sociedade, né, que acaba por moldar, acaba por diferenciar, acaba por oportunizar determinada categoria de operador, aí eu vou dizer que acho que existe a diferença, sim. **Então, enquanto capacidade, enquanto possibilidade, eu entendo que não há discrimen, todos são iguais, todos têm a capacidade, mas quando você traz isso pra uma realidade, uma realidade social onde existe o discrimen econômico, onde existe o discrimen racial, aí eu acho que, sim, vai haver diferenciação, inclusive no sentido de que aqueles que não detêm tanto privilégio e tanto acesso vão defender essas pautas, né, o que é importante para se sentirem representados, pela necessidade e um reconhecimento**

da dificuldade para que outros possam ter esse acesso, né? Eu acho que o diferencial estaria aí.

E, não menos importante, nos direcionamos para o fim da última fala dela, que muito trouxe a temática da representatividade e das possibilidades que uma educação de qualidade pode propiciar para uma família que não teve esse direito garantido. Assim, sobre como o direito interfere na realidade social e garante, ou não, direito à população negra, ela dividiu a opinião abaixo:

Vamos lá... Eu acho que assim... Ainda temos muito a avançar. **Eu acho que o direito ainda não garante o quanto poderia ou deveria, né, essa pauta racial e de igualdade racial, até porque quem está lá não representa esses interesses**, então, é uma cadeia. A gente... Primeiro, primeiro de tudo, é uma cadeia. A gente precisa primeiro se reconhecer como tal, se reconhecer como tal, empoderar essas pessoas, né? Para que, assim elas possam se sentir representadas e representar nos órgãos de Direito, no legislativo, no executivo e no judiciário, colocando, então, representantes da sua pauta e aí, sim, ao longo do tempo, ir reverberando essas ações, esses interesses na nossa legislação.

E termina com uma fala que engloba não apenas a questão racial, mas a realidade de outros grupos vulnerabilizados e alvos de injustiças sociais.

Então, eu acho que hoje ele ainda não atende de maneira satisfatória, mas como fruto de uma herança que a gente traz onde essas questões não eram importantes, não eram prioritárias, não eram sequer reconhecidas. Então, ao longo do tempo, se fazendo representar, isso vai mudar e eu digo para qualquer categoria... **Para lgbtqia, mulheres, para indígenas, para negros. Para que todos possam se sentir representados e haver proteção de quem efetivamente precisa em determinado âmbito que seja. Eu acho que podemos, sim, avançar ainda e muito e aí eu acho que aí que está o papel de pessoas como você.** Eu acho importante, sim, que pessoas e trabalhos como esse seu possam avançar para dar frutos.

Gilberto: “Acho que não. Acho, talvez, seja até... Eu tenho certeza que não. Conseguir entrar em direito... Eu acho que as cotas foram essenciais para isso. Eu não conseguiria sem”.

Gilberto, 24 anos, diferente dos demais até agora apresentados, se mostra como a regra. Se autodeclara negro, de cor parda, estudou em colégios públicos, entrou na universidade através das cotas e também ingressou no mestrado por meio delas. Nosso encontro aconteceu virtualmente e, por meio dele, pude ouvir muito de uma trajetória que talvez seja a que mais possui ligações com todas as pessoas ouvidas.

Na época da pesquisa, ele não estava exercendo a advocacia, pois estava se dedicando ao mestrado com bolsa. A sua trajetória foi permeada de situações que muito se assemelham às aquelas compartilhadas e, diferente dos demais, quando questionado sobre sua trajetória acadêmica e profissional, ele começou não a partir das suas experiências, mas das dos seus pais, englobando o que seria questionado logo após, como segue.

Certo... Difícil essa pergunta, né? Mas acho que tem um fator que é primordial, assim... Sempre que eu penso nisso, de onde eu vim, em relação à formação da minha família... Meus pais vieram do interior, do sertão sergipano para cá e eles trabalhavam como operários ali no Sergipe Industrial, então, venho dessa família de assalariados, vamos dizer assim. Consigo, ali aos 11 anos, já nessa perspectiva de a educação como uma possibilidade de talvez minimizar a violência desse mundo, consigo entrar no colégio de aplicação e ali, sim, eu percebo que me abriu muitas portas, Érica, por ser uma escola pública e que, portanto, tinha um debate crítico muito importante. [...] **Não sei se das várias pessoas que você está entrevistando, mas sou o primeiro da minha família a me formar... Isso explica muito o Brasil. Sou o primeiro da minha família a se formar numa universidade federal pública e é isso...** Ali, no meio do curso, eu tenho uns embates com o Direito. Como esse direito se relaciona com o mundo, qual a função dele, aquela leve vontade de abandonar o curso, mas tive a oportunidade de encontrar professores e professoras que faziam algo diferente. **Como eu não vim de uma família tradicional jurídica, vamos dizer assim, meu espelho sempre foram os bons professores que eu tive.** [...] Então, decidi que eu queria seguir nesse mundo sofrido da vida acadêmica e acho que é isso. Estou galgando esse sonho, essa vontade de exercer e ser professor. Poder compartilhar um pouco... O que a gente aprendeu e levar essa crítica adiante.

Ele abordou sobre a vontade de desistir do curso e também a escolha de ser professor, comuns a Lázaro. Demonstrou que se espelha nos bons professores que fizeram parte do seu caminho antes mesmo da graduação e questionou o fato de ter sido a primeira pessoa da família a se formar numa universidade pública. E, sobre isso, preciso dizer que ele foi uma das últimas pessoas a serem entrevistadas por mim e, justamente ele, trouxe de forma tão direta, logo no início da entrevista, algo que já estava em andamento e concluí ao final da realização da pesquisa empírica: todos os entrevistados e entrevistadas foram as primeiras pessoas a se graduarem em Direito e, algumas delas, as primeiras em qualquer curso superior.

Assim, continuando, introduzi a sexta indagação sobre dificuldades e a relação com a raça, e escutei histórias que se passaram antes e durante a sua formação superior. Ele conta, sobre esse primeiro período, que recebeu uma bolsa de estudos para um cursinho, como segue:

Recebi uma bolsa junto com alguns colegas [...] No primeiro dia, eu lembro que o professor passou um filme em inglês e a gente não sabia nada. A gente ria quando o povo ria, a gente ficava olhando de forma estranha quando as

peças olhavam e a gente percebeu logo no primeiro dia que tinha uma diferença grande... Química, naturezas a gente estava muito atrás e se isso tem muita relação com a questão de raça, Érica... Bom... Eu acho que, sim, Érica, porque é... [...] **Eu percebi isso, também, no curso de direito como, por exemplo, a dificuldade de comprar livros porque é muito caro livro de direito. A gente sabe isso, então, coincidentemente, tinham alguns colegas meus e a gente dividia o espaço da biblioteca de forma rotineira e a gente brincava que a gente não era apenas pobre, não conseguíamos comprar livros, mas tinha algo de semelhante na gente, sim, a nossa cor, a nossa história, os nossos pais.** Em resumo, os que estavam ali, na biblioteca, dividindo aquele espaço quase que diariamente e consumindo os livros desatualizados eram, em grande maioria, cotistas e que vieram do mesmo lugar. Muitos do interior, não só daqui de Aracaju, então, sim acredito que sim.

E a sétima pergunta, sobre cotas, converge e dialoga com o raciocínio já trazido por Gilberto, motivo pelo qual ele afirma, novamente, ser um beneficiário das cotas.

Quase dez anos depois da lei, Érica, tem se mostrado uma medida incontornável para minimamente modificar a cara dessa universidade, das universidades de uma forma geral. É interessante isso porque eu já estou em uma fase em que eu já consigo ver uma segunda fase das cotas, é... Eu e outros colegas entramos pelas cotas, pudemos estar ali do lado de pessoas que ainda são de famílias tradicionais, que os pais e os avós vieram de cursos jurídicos com toda aquela história de sobrenome muito famoso, nada muito distante da realidade jurídica, o sobrenome. [...]

E volta a enfatizar:

Pra mim o papel das cotas é algo incontornável, Érica, na mínima modificação dessa sociedade desigual racialmente do Brasil. É claro, nós sabemos que ainda é um primeiro passo, por exemplo, nós temos, sim, agora alunos negros no curso do direito, mas grande parte dos professores, são professores brancos.

E, por fim, responde o último ponto sobre se teria sido possível sem:

Acho que não. Acho, talvez, seja até... Eu tenho certeza que não. Conseguir entrar em direito... Eu acho que as cotas foram essenciais para isso, eu não conseguiria sem. **Inclusive, de forma estatística mesmo, a minha nota não daria para tanto, sabe, o que é interessante porque depois que a gente entra e a gente está lá dentro, a gente já entra com um olhar de “caramba, será que vão olhar pra gente como inferior? Será que a gente realmente não estava tão preparado?”**. Porque a gente internaliza, né, esse processo opressivo, só que lá a gente percebe que não é que eu fosse inferior ou menos capaz, mas que tinham muitos obstáculos que estavam ali, muitas barreiras.

Notei, até esse ponto da entrevista com Gilberto, o quanto ele presenciou em todas as etapas da vida diretamente a desigualdade racial. Desde antes da graduação até o momento em que utilizou de uma ação afirmativa, por direito, e conseguiu ingressar no ensino superior. O que não o livrou também de continuar passando dificuldades, como ele respondeu quando fiz a oitava pergunta, que está ligada a tudo isso.

E a sua resposta imediata foi repetir a palavra benefícios com uma leve risada, algo que aconteceu em outras entrevistas também. Contou sobre situações em que foi descredibilizado dentro da academia, por dar atenção à temática racial em seus estudos no Direito, e seguiu falando sobre uma solidão vivida:

O que me causa, Érica, é... Um maior desconforto e até conversando com uns amigos... Talvez, por isso, não tentar emendar para um doutorado e pesquisar, aí... Encontrar um ambiente mais pertencido, mais confortável para desenvolver e trocar carteirinhas... É essa solidão. Por isso eu agradei a você quando você convidou porque é um estudo muito isolado, né? Porque eu tenho certeza que se eu estivesse estudando, sei lá, neoconstitucionalismo ou algo do tipo, poderia estar participando de debate, sendo convidado. [...] Isso foi interessante porque, talvez, se eu tivesse estudado uma temática mais genérica, eu estivesse me perdendo nesse debate genérico. O isolamento me fez tentar aprofundar em autores, principalmente intelectuais negros nacionais, negros e negras. Então, Guerreiro Ramos, Clóvis Moura, Lélia Gonzalez... Foi, realmente, está sendo uma experiência de isolamento, mas a gente tenta se virar, a gente tenta resistir. É isso.

Assim, a partir dessa escuta, passei então para a penúltima interrogação da entrevista, escutando que ele acredita, sim, que há uma diferença sem qualquer dúvida, pois, de acordo com ele “[...] o racismo, por mais que ele se materialize ali no cotidiano, na violência, na batida policial, nesses atos que a gente tem conversado aqui durante essa entrevista, o racismo ele é um processo subjetivo, né, Érica”. Seguiu contando mais uma experiência pessoal vivida em uma reunião:

[...] Um colega trans negro, ele disse que... A gente estava conversando sobre nossas experiências pessoais e ele disse que... A pergunta era “qual é a maior violência que você sofreu do estado antirracista?” Ele disse que a maior violência que ele sofria era pegar ônibus cotidianamente e eu andei de ônibus durante grande parte da minha vida, então, pra mim, o ônibus já era um lugar, assim, excludente, toda aquela vulnerabilidade de andar de ônibus, mas eu nunca tive um medo de andar de ônibus, sabe. O fato de as pessoas rirem dele, dele se sentir ameaçado... **Então, esse olhar dele me possibilitou enxergar coisas que eu nunca enxerguei, sabe, e que eu não sei se conseguiria enxergar pautado nesse humanismo religioso, nessa fraternidade. Então, a experiência real, ela é muito concreta na vida das pessoas negras.**

E, finalizando a experiência de ter escutado e entrevistado Gilberto, me dirigi ao último questionamento feito a ele, que com uma fala mais uma vez direta, prontamente respondeu que o direito não atende de maneira satisfatória a população negra. Ele asseverou:

Não. Não atende de maneira satisfatória, Érica, e atende de forma limitada. E aí é uma compreensão minha, assim, do repertório teórico que eu estudo, ou seja, **o direito é uma superestrutura do sistema econômico capitalista, o direito ele nasce para a manutenção desse sistema, ele nasce para uma estabilização desse sistema, por mais que tenham pequenas transformações em razões das lutas.** Ou seja, nós não estamos parados, nós estamos ali no dia-a-dia debatendo, criticando e tendo conquistas como a lei de cotas, mas o direito não deixa de estruturar o sistema. Um exemplo disso é que ao mesmo tempo em que nós estamos aqui debatendo a importância das cotas, foi nesse mesmo período que a população carcerária negra teve seu auge, né, então o direito continua atuando enquanto uma superestrutura embora tenham modificações pontuais quanto a isso.

Ícaro: “A gente parece que tem que provar mais do que os outros, né, e aí a gente sempre tem que estar mostrando que é capaz, uma coisa toda, e aí os resultados vão aparecendo e as discriminações vão sendo amenizadas”.

A entrevista com Ícaro ocorreu presencialmente, no início da manhã de uma sexta-feira, em seu local de trabalho. E, antes disso, tive uma ótima receptividade, ao procurá-lo para conversar sobre a pesquisa e saber se tinha disponibilidade e interesse de contribuir. Assim, segui para o local no dia e hora marcados para, então, escutar um pouco sobre as percepções de vida e história dele, que é professor e procurador estadual, tendo se graduado em Direito entre o fim da década de 90 e início dos anos 2000. Se autodeclara enquanto pessoa negra, de cor preta.

Quando questioneei sobre a sua trajetória de vida, ele contou ser filho de pais professores, que sempre priorizaram a educação, e que estudou o ensino médio e fundamental regularmente, em escola de ensino convencional. Começou a faculdade, se formou, e ciente de que queria a advocacia pública, até chegou a advogar por um tempo, mas sempre focado nos estudos para concurso público. Acabou morando fora, pois passou em alguns concursos públicos em outros estados e foi em um desses períodos que ele ingressou no mestrado acadêmico, vindo a concluí-lo já no seu estado, pois tinha passado e tomado posse no seu atual concurso.

Assim, aliada à vida profissional, seguiu estudando e se dedicando ao doutorado e pós-doutorado. E, de acordo com ele, tudo isso foi fruto de uma base familiar, como segue: “Então,

essa é a minha trajetória acadêmica e profissional, muito fruto daqueles pais professores que acreditavam na educação, né. Que podia faltar qualquer coisa, mas não se faltava um livro. Livros eram, realmente, nossos companheiros em casa desde criança”.

Ademais, após escutar essa sua última fala, me direcionei à quinta interrogação, escutando o seguinte sobre a trajetória da sua família:

Meus avós eram semianalfabetos ou analfabetos. Uma avó era costureira e a outra era vendedora na feira. Meu pai vendia com ela fruta e verdura... Daquela que levava lata na cabeça e meu avô, pai da minha mãe, por exemplo, ele era carroceiro. Eles eram de família muito humilde mesmo. Minha mãe estudou na Escola Normal e já foi cuidadora de idosos na juventude, antes de fazer o curso dela. [...] **Então, o nível acadêmico dos meus avós era o mínimo possível.** Minha avó, mãe da minha mãe, foi aprender a ler e escrever já com mais de 60 anos. **Então, meus pais foram realmente muito guerreiros, né, nessa realidade, mas mesmo eles tendo, né, essa base de educação, eles buscaram o que podiam para dar aos filhos.** [...] E deu certo, graças a Deus. Agradeço todos os dias a eles.

Ou seja, ainda que seus pais tenham conseguido romper barreiras, proporcionando uma condição de vida e de educação melhor aos filhos, a realidade anterior foi muito dura e, inclusive, similar à vida de todas as famílias (e histórias) aqui compartilhadas. Ciente disso, segui para o próximo questionamento sobre dificuldades, ou não, e a relação com a raça. Escutei:

Para o ingresso, não. Eu acho que a educação que eu tive, a sorte de ter, né... Eu não tive dificuldade para o ingresso, mas, uma vez dentro, todos nós passamos por todas as dificuldades que só quem é negro, negra sabe, né. Então, a sensação de pertencimento, de falta, de se sentir inserido nos grupos, ser aceito, mas como isso na minha casa nunca foi motivo de frustração, digamos assim, eu passava como se não fosse comigo e depois quando você começa a ter êxito, né, nas coisas que você faz e isso deve ser muito comum, também, né, você sabe que... **A gente parece que tem que provar mais do que os outros, né, e aí a gente sempre tem que estar mostrando que é capaz, uma coisa toda, e aí os resultados vão aparecendo e as discriminações vão sendo amenizadas. É como se as pessoas não tivessem jeito para negar alguma coisa para você porque você conseguiu chegar lá,** então, basicamente isso acho. Acho que para entrar, não, mas no caminho, sim.

Assim, ciente de que ele não passou por dificuldades para entrar na universidade, mas no caminho, após o ingresso, sim, questionei sobre as cotas raciais. Sobre sua opinião e se ele já chegou a utilizar em algum momento. Ele afirmou que não e, ainda, o seguinte:

Não, nunca usei, até porque de todos os concursos que eu prestei, o único que já tinha política de cotas foi de professor [...] Só tinha uma vaga, não foi necessária a cota racial [...] **Mas é fundamental que haja para que a gente tenha maior igualdade na sociedade, até porque sabemos que somos exceções. Exceção que confirma a regra que a sociedade é segregadora.** Aqui na procuradoria, de 65 Procuradores, talvez nós tenhamos aí três, quatro negros, alguns pardos, mas negros e pretos pouquíssimos... E em todas as áreas têm sido assim. **A história se repete, pois apesar de sermos a maior parte da população, não estamos representados nas instituições, nos cargos e nas posições de destaque.**

Assim, buscando saber ainda mais sobre suas percepções sobre a questão racial e a relação com o exercício de uma profissão no Direito, segui para a oitava questão e recebi a seguinte resposta:

Benefício nenhum, benefício nenhum (risos), mas eu acho que hoje, no ambiente em que eu trabalho, né, depois de longo caminho aqui dentro, a gente trabalha com muito respeito e aqui, de fato, eu não sinto um ambiente discriminatório, não. Talvez porque somos colegas de concurso público, todos temos, quase todos, temos o mesmo nível hierárquico. Eu percebo que as pessoas de outros cargos, que são servidoras técnicas, ou pessoal terceirizado, pessoal da limpeza, pessoal que nos ajuda, se sentem muito representados quando encontram algum de nós em algumas dessas posições, então, eu acho que esse exemplo de que é possível que outras pessoas como nós estejam aqui é muito positivo. Eu acho que é isso que eu acho que é mais importante.

Sua fala muito se assemelha com a de Margareth sobre o ambiente de um departamento público e uma certa segurança em relação a possíveis discriminações. Os dois relacionaram isso ao fato de que o processo seletivo de ingresso possibilitou, desde o início, uma igualdade de relação e, de certa forma, competência. Em contrapartida, destaco, também, as percepções e vivências de Raimundo e Lázaro quanto a não completude dessa segurança, como eles exemplificaram em relação às provas orais.

Para tanto, continuando a entrevista, escutei como resposta à nona pergunta o seguinte:

Eu não vejo diferença. Eu não consigo ver diferença. Eu tenho dificuldade, inclusive, de lidar com classificações de raça, pois para mim a raça é humana, mas, enfim, acho que não. Acho que o direito não coloca, mas como diria Pontes de Miranda, né, o direito é um processo de adaptação social, é só uma parte das normas sociais e a gente acaba sendo influenciado na nossa conduta, né. Os grupos sociais, eles criam outras normas de conduta, normas que não estão escritas, né, que passam despercebidas, são convenções sociais que são muito discriminatórias. Então, a participação da mulher, por exemplo, nos cargos de direção é muito menor do que deveria ser, como se existisse um preconceito... Como se, não, né, existe um preconceito que aquela pessoa, aquela mulher não poderia comandar um grupo de homens, por exemplo, né,

em qualquer situação. **Então, acho que não é um problema do direito não, acho que é um problema cultural, um problema estrutural, que a gente precisa de algum tempo para corrigir e que gente começou tarde, por isso que a gente vai poder colher os frutos, também, tarde, mas acho que a sociedade tem reagido muito bem a esse tipo de comportamento.** Então acho que há um legado que vai ficar para as novas gerações de uma resistência inteligente, né, não uma resistência apenas vista aos olhos dos outros como esperneio, mas que a gente vai conseguir de fato fazer com que as pessoas ocupem os seus lugares que é qualquer lugar que elas queiram.

E, chegando ao fim da entrevista, fiz a leitura da décima pergunta, a qual foi respondida conforme segue abaixo:

Existe, no Brasil, além da questão racial, uma questão social muito forte. Uma associada a outra, então, negros e pobres sofrem mais do que negros não pobres, né, e classe média ou ricos, sofrem menos, uns poucos menos, mas eu acho que como a gente tem uma grande faixa de pessoas pobres, isso é muito ruim, né. **Então acaba que as políticas públicas, elas são pouco eficientes para essas populações e caso elas não tenham políticas de inclusão, não só a partir de cotas, mas a partir de políticas educacionais, por exemplo, programas, linhas de cursos técnicos, de faculdades destinadas a pessoas negras... E eu, particularmente, acredito que toda transformação começa pela educação. Eu acho que não tem outro caminho de um país reduzir, eliminar desigualdades. Se não for pela educação, a gente não vai chegar lá.**

Lívia: “Assim, não tem ninguém na família, isso também foi uma dificuldade pra mim porque a área do direito é um nicho muito fechado, você sabe disso. É um nicho muito elitizado, isso é verdade”.

Ícaro falou bastante da importância da educação e Gilberto de como se inspira nos bons professores que passaram por sua vida, motivo pelo qual, agora, compartilho as vivências e visões de vida de Lívia. Ela que é mulher negra, que se autodeclara de cor parda, professora e mãe.

Preciso também compartilhar a dificuldade de encontrá-la. Na verdade, todas as mulheres foram as mais difíceis de serem encontradas, ainda que encontrar os homens também tenha sido muito difícil. Eu já estava desistindo de encontrar uma professora do curso de Direito negra e, além disso, sem a garantia de que ela quisesse e pudesse contribuir com a pesquisa, o que seria completamente compreensível. Acontece que, felizmente, a encontrei e pude escutar o que compartilho a partir daqui.

Lívia, além de professora, é advogada e se graduou em Direito em 2011. Contou, assim, um pouco mais da sua trajetória.

Acho que a partir da universidade, eu me entendi como estudante. Fui descobrindo meu lugar no mundo e entendendo a importância de atuar com pautas que fazem diferença, né, na sociedade. [...] Fui saindo daquela construção que a gente tem na educação formal e da coisa de “você ter que dar certo na vida” porque na universidade a gente consegue ter uma visão mais ampla. Aí, na faculdade, eu me apaixonei... Já queria fazer direito, sempre quis fazer e eu acabei entrando.

Ela contou das experiências com movimento estudantil e como isso foi de suma importância para sua formação enquanto pessoa e profissional. Começou com a advocacia que, apesar de difícil, foi seu meio de inserção na vida profissional e na carreira até que decidiu se dedicar à docência ingressando, assim, no mestrado. Atualmente, segue lecionando e, aliado a isso, se dedica também à maternidade.

Ademais, sobre a história da sua família, ela contou:

Minha avó... A educação pra gente sempre foi muito importante. Primeiro porque minha avó é mãe solo e, há 50 anos atrás, ser mãe solo era uma desonra, não sentava nem no banco da igreja no interior. Então, assim, ela criou minha mãe com muito esforço, vendendo doce na feira, lavando para fora, cozinhando para fora. Ela sempre teve essa questão de que garantir para minha mãe essa educação era muito importante. Minha mãe formou. Uma referência porque filha única e meu pai, embora tenha sido de uma família um pouco mais abastada, depois acabou se afastando mais da família. Meu avô era dono de cartório. Não tinha muito contato assim, profissional com ele, mas tinha contato assim de carinho, mas não tinha muito vínculo como tenho com minha mãe. Minha mãe é filha única, formada, é professora, educadora e sempre trabalhou assim voltada para educação, então, é minha grande referência.

Além disso, ela continuou falando sobre a relação entre a sua trajetória, a da sua família e o Direito, pois, apesar da mãe ser professora e sempre ter tido essa referência e também admiração pela área, ela escolheu fazer direito, deixando evidente a dificuldade que sentiu e ainda sente.

Assim, não tem ninguém na família, isso também foi uma dificuldade para mim porque a área do direito é um nicho muito fechado, você sabe disso. É um nicho muito elitizado, isso é verdade. E quando a gente vem de uma origem relativamente humilde, uma classe média, mesmo você estudando em boas escolas e etc, depois que forma é uma luta, mas, assim, **eu, na verdade, acho que referência profissional de direito eu tenho muito mais em minha avó, apesar de ser uma mulher simples, porque sempre foi uma pessoa que defendeu todo mundo.** Ela é tipo uma mãezona na cidade, assim. Ela é uma pessoa que acolhe, que trata igualmente as pessoas, dos mais abastados até aquelas pessoas que precisam de um prato de comida. Eu lembro assim na

minha infância da minha avó recebendo pessoas, assim, alcoolizadas em casa, dando banho, distribuindo comida, cuidando. Então, eu sempre tive essa... Eu acho que desenvolvi essa perspectiva da defesa das pessoas e nunca me vi em outro espaço. É tanto que, na advocacia, eu sempre estou na seara da defesa das pessoas, por exemplo, e eu nunca me encontrei, nunca me imaginei numa carreira como ministério público, como magistratura. Eu sempre me imaginei mais nessas carreiras voltadas ao direito de defesa e garantia de igualdade para as pessoas e a advocacia me proporcionou isso, aliado à docência que aí eu acho que é uma paixão mais voltada para minha mãe. **Tenho trilhado esse caminho apesar das dificuldades que são inerentes a quem não tem um histórico familiar ou quem não vem de uma família muito abastada, mas acho que tenho conseguido desbravar esses caminhos e me estabelecer economicamente.**

Assim, já no sexto questionamento, ouvi o seguinte.

Olhe, eu confesso que eu nunca senti tão fortemente isso, talvez porque o racismo ele é tão estrutural, né, e é tão naturalizado que às vezes a gente não percebe de início, assim, coisas tão fortes, mas eu acho que sobretudo porque eu não considero, não dá para eu considerar simplesmente a raça, ainda que uma coisa muito forte, mas que quando aliada a uma outra... Com outro viés, que é o fato de ser mulher, né. Essas vulnerabilidades interseccionadas acabam nos colocando de forma mais difícil para a caminhada e isso é claro. E eu posso dizer isso, por exemplo, eu posso dizer algumas experiências muito ruins, assim, que eu no momento não consegui identificar que foram, que tinham alguma relação com isso, mas que no frígir dos ovos, depois eu pensando, não tinha outro motivo.

E, dentro ainda desse questionamento, detalhou uma das experiências que explicam essas vulnerabilidades interseccionadas mencionadas.

Por exemplo, tem duas questões que eu lembro muito. A primeira é que a primeira vez que eu fui em uma delegacia no interior, eu fui acompanhada de um amigo, né, que era meu sócio na época. Eu ainda não dirigia na BR, eu tinha um certo medo e eu pedi pra ele ir comigo, mas o cliente era meu, eu que estava fazendo a diligência. E, aí, eu conversava com o delegado, falava, olhava pra ele, explicava e ele respondia virado para o meu amigo e eu não entendia. Ele só respondia como se eu fosse invisível, totalmente invisível. Só eu falava, então, não fazia sentido ele responder virado para o meu amigo. Então, tem duas razões, né? São essas vulnerabilidades interseccionadas. Eu acho que, sobretudo, quando é mulher, eu acho que é mais forte ainda porque a gente sente que a referência da autoridade é masculina, então, não fazia sentido ele olhar pra mim, ele tinha que olhar para o meu colega porque “era ele que mandava ali”, embora só eu falasse e o cliente fosse meu.

E, além dessa experiência, ela chegou a detalhar outras duas que mais uma vez confirmam essa questão trazida sobre a condição de ser mulher e negra, também acentuada por Margareth. Outrossim, questionada sobre o tema de cotas raciais e ações afirmativas, ela afirmou não ter utilizado para a graduação e mestrado, mas que atualmente tem utilizado em concursos públicos e entende a importância. Asseverou ser a favor das cotas, pois vislumbra

que “a gente precisa entender a importância da ação afirmativa, mais do que isso, a gente precisa defender a ação afirmativa porque se a gente quer crescer como sociedade, a gente precisa corrigir as desigualdades”. E finalizou dizendo que “na sociedade em que a gente está, essas ações são fundamentais para promoção da igualdade material e isso é indispensável. Eu tenho sentido isso”.

E, com base nisso, segui para o questionamento sobre como ela se enxerga enquanto profissional de direito sendo uma pessoa negra. Ouvi a seguinte resposta: "benefício eu não consigo imaginar, assim, pelo menos agora. Eu não sei se por conta do fato de ser mulher negra”. Após, ela continuou contando mais uma experiência que reafirma como ela não consegue visualizar um benefício, e que possui total relação com a sua resposta sobre o lugar social ocupado por operadores e operadoras de Direito.

Assim, na nona pergunta, ouvi a seguinte resposta:

Sem dúvida. Eu acho que o Direito, ele é naturalmente uma ciência reprodutiva de muitas violências e a gente tenta desconstruir isso para buscar a construção de um direito mais emancipatório, menos vinculado a essas violências estruturais, mas isso é claro. [...] Mesmo em espaços em que talvez o acesso seja tido como mais igualitário como, por exemplo, um concurso público para determinados espaços, o racismo, o machismo, o patriarcado se reproduzem inevitavelmente. A gente sente muita dificuldade em todos esses espaços, sobretudo quando somos mulheres, quando somos mulheres negras, pessoas LGBT³⁵... Eu digo pessoas LGBT porque, primeiro, são raros os casos em que as pessoas conseguem se autoafirmar. Agora a coisa está ganhando, a luta está ganhando mais espaço, mas são raros os momentos em que... E, quando não o fazem, não o fazem para que não sejam descredibilizados. Você pincela pessoas que conseguem se destacar e afirmar sua identidade, como um delegado como Mário Leony.

Lívia, finalizando a questão, aborda também sobre a importância da pesquisa.

Eu acho que o direito é reprodutor dessas violências e, infelizmente, a gente só consegue desconstruir isso assim com pesquisas como a sua, Érica. A gente precisa conseguir efetivamente fazer pesquisa científica, a gente, para além disso, precisa aliar essa pesquisa com o rigor técnico e com o peso científico que ela tem com a luta social.

³⁵ Nesta fala, Lívia fez relação à sigla LGBTQIAP+, movimento que contempla lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, travestis, transgêneros, queer, intersexo, assexual, pansexual e demais identidades de gênero e orientações sexuais. Um movimento que, tal qual o movimento negro, também tem as suas lutas e buscas pela efetivação de direitos.

E, por fim, a sua última opinião dada na entrevista foi a seguinte.

Eu acho que não atende de maneira satisfatória. [...] Basta a gente olhar pra dentro das nossas cadeiras e a gente visualizar que o direito tem sido muito mais instrumento de opressão e controle social das massas em relação àqueles que não são vistos com poder financeiro para participar dessa lógica mercadológica em que a gente vive e a gente pega essa galera e encarcera. Os tipos penais são construídos para isso, né, e a gente vai reproduzindo. [...] **A gente corre o risco muito grande de permitir que o direito siga sendo muito mais um instrumento de opressão do que de liberdade, de emancipação. Eu acho que, nesse sentido, o nosso papel ele é muito forte, um papel que precisa ser muito claro, de resistência nos espaços que a gente ocupa.** De muita resistência, de muito esclarecimento para nossos alunos, por exemplo, que é o que eu tenho tentado fazer. Levar textos de criminologia para que as pessoas saiam um pouco desse estudo tradicional do direito que a gente tem dentro das nossas cadeiras da universidade e que a gente saia ali da mesma coisa e que a gente não tenha uma formação emancipatória, que a gente pouco dialoga sobre temas muito importantes sobre racismo estrutural. A gente pouco fala sobre isso na sala de aula. A gente vai lá, dá aquele conteúdo do direito sobre o direito formal e acaba formando profissionais limitados nesse sentido. Esse papel de resistência precisa ser feito e protagonizados por nós que somos profissionais e entendemos a importância da ocupação de espaços do povo negro e das mulheres.

Severo: “[...] O meu primeiro contato com o direito foi com um [...] cacetete. Um cacetete que estava escrito ‘direitos humanos’. É... Eu não entendia direito, não sabia o que significava aquilo, mas acabei aprendendo com o tempo e a gente vai identificando as distorções direito”.

Ainda que agora seja o momento de apresentar Severo, suas opiniões e trajetória, preciso fazer referência a uma das experiências compartilhadas por Lívia e que faz completa ligação com a vida dele. Severo é delegado e externou o alento sentido por ter sido entrevistado em uma pesquisa empírica de Direito e sobre um tema que ele julga importante. Parte disso porque não se sente escutado e valorizado pela academia, algo que está diretamente relacionado com o que Lívia dividiu sobre sua experiência com um delegado no início da carreira. E o próprio Severo traz, a partir das suas visões, a sua perspectiva e as possíveis motivações para isso, que mostrarei mais adiante, pois, antes disso, preciso dizer quem ele é.

Severo é delegado, se autodeclara negro, de cor parda, e tem uma trajetória acadêmica para além do curso de graduação, finalizado no final da década de noventa. Passou por vários concursos e cidades até, finalmente, assumir o cargo de delegado. Assim, sobre sua trajetória, ele dividiu o seguinte.

Eu tive contato com o direito quando eu entrei pra ser agente penitenciário, o meu primeiro contato com o direito foi com um [...] cacetete. **Um cacetete que estava escrito “direitos humanos”. É... Eu não entendia direito, não sabia o que significava aquilo, mas acabei aprendendo com o tempo e a**

gente vai identificando as distorções direito. Isso criou em mim a ideia. Até então não tinha ideia de fazer direito. [...] Eu demorei muito tempo para entrar em uma universidade pública porque eu sempre estudei em escola pública e não conseguia passar no vestibular.

Além disso, também explanou sobre sua trajetória até ser aprovado no concurso de delegado, pois, para isso, antes passou por outros concursos, outro curso de graduação e cargos públicos. Já sobre seu histórico familiar, ele fala o seguinte, como segue.

Minha mãe estudou até a quarta série e meu pai também não concluiu o ensino médio. Meu pai era um autodidata, mestre de obras com conhecimento teórico e prático similar aos profissionais da área da época, ele era doido para fazer engenharia civil, mas teve que optar entre fazer o curso ou sustentar a família e ele acabou não fazendo o curso que tanto queria. [...] Minha mãe não conseguiu estudar, ela era da roça e o pai dela dizia que ela saber fazer conta e ler era o suficiente para trabalhar na roça e ela não estudou, mas ela nunca deixou que a gente trabalhasse quando criança, na infância, porque ela queria que a gente estudasse e tivesse uma vida melhor do que a vida dela e ela conseguiu.

Ou seja, por conta dos pais, que priorizaram a educação, ele conseguiu estudar e mudar de realidade. Assim, continuei a entrevista e, de certa forma, o contexto da resposta perguntando sobre as dificuldades enfrentadas e a relação com a raça, ouvindo o seguinte.

Eu não tinha consciência na época, mas a gente sabia na prática que quem estudava em escola pública tinha grande dificuldade de entrar na universidade pública. Em virtude da renda, a gente não tinha condições financeiras de entrar na universidade particular. Ainda estudei quase dois anos, fiz dois vestibulares para conseguir entrar. Então, há uma dificuldade muito grande de acesso à universidade pública por parte da população mais pobre. As cotas preenchem essa dívida que a gente tem na sociedade com a população mais pobre, já que não tem acesso, mas também o programa universidade para todos foi um programa muito bom que possibilitou esse acesso. E essas mudanças no financiamento estudantil porque antes era muito difícil acessar o financiamento estudantil e hoje a gente percebe que tem mais pessoas, mais facilidade de acesso ao financeiramente estudantil. Foram formas de equiparar.

Após, seguiu dando foco à questão racial.

Eu não tinha noção de raça, então, não relacionava a isso. [...] **A gente sabia exatamente o que era, mas não tinha essa ligação e consciência de raça que a gente hoje já tem.** Até pelo acesso à informação pelo regime militar, vivemos aquele período que a gente não tinha muita informação, era muito caro, apesar de meu pai ser uma pessoa muito consciente no sentido de viabilizar o maior acesso à informação para a gente. Ele tinha assinatura de

revista em uma periferia em que isso não era comum. Na casa dos meus amigos, ninguém tinha assinatura de revista e ele fazia isso conosco. Ele sempre incentivou a gente à leitura e meu hábito de leitura, eu dou a ele. Gosto de ler e gosto por causa dele. Ele foi exemplo. Eu só via meu pai com livros em casa, lendo revistas, jornais e isso me estimulava porque eu ficava ao lado dele lendo. Ele não estudou porque ele na verdade teve que trabalhar muito cedo, queria estudar, mas para ele estudar, ele teria que optar em ganhar menos para sustentar a família, era muito complicado e ele não pôde seguir né? Ele ficaria muito feliz se tivesse oportunidade de estudar.

Assim, continuando o assunto relacionado à educação e a importância dela em sua vida, introduzi a pergunta sobre as cotas raciais com a sétima pergunta, obtendo a seguinte resposta.

Não, nunca fiz uso. Na verdade, eu já tenho 20 anos como delegado de polícia. Nós não tínhamos isso como instrumento. Desde a faculdade, a gente começou a identificar a importância das cotas, a gente já discutia isso na faculdade, no curso de história e depois no curso de direito. Nunca fiz uso, mas acho uma ferramenta importantíssima, né? Um instrumento temporário, mas para que num tempo curto você possa igualar. No Brasil, nós temos um aspecto econômico e social muito forte relacionado a pobreza e a pobreza tem cor, então, acho que esse fato é importante relacionar. Os dados estatísticos demonstram que está relacionado à origem e acho que é fundamental ter as cotas. As cotas são mecanismos de justiça social e acho que hoje ela é imprescindível ainda. A discussão de cotas para mulheres também é importante. Não fiz uso, mas acho que precisamos manter essas cotas.

Destaco na sua fala como ele conseguiu trazer o aspecto social/econômico, racial e de gênero, algo que Lívia em vários momentos da sua fala também trouxe, porém de perspectivas e lugares diferentes, para além da raça. Uma mulher negra e professora e um homem negro delegado. Para tanto, ainda relacionando com a fala dele, dela e também com as histórias dos demais entrevistados e entrevistadas, destaco a fala de Severo sobre como ele se enxerga na sua área de atuação.

Benefício nenhum. **Você ser negro não tem benefício nenhum, tem vantagem nenhuma. O olhar para cima, o olhar para a carreira é um olhar branco. Você tem que ver, olhar e você só vê branco na carreira, você não vê negro, ainda é difícil ver isso.** Mesmo a polícia, que é majoritariamente negra, né, por incrível que possa parecer, a polícia é majoritariamente negra e você não vê isso... Na polícia de Sergipe nós tivemos, digamos assim, mais acesso, né? Eu, pessoalmente, não, mas a gente vê que alguns colegas negros, eles tiveram acesso a alguns cargos, mas isso ainda é muito pontual.

E ele pontua a sua percepção sobre a sociedade de uma forma geral trazendo, inclusive, uma reflexão e visão relacionada à experiência vivida por Lívia no início da carreira como advogada.

A gente não percebe com muita clareza, mas a sociedade é racista, estruturalmente racista. Está impregnada na cultura das instituições e a polícia não é diferente disso. Quando as pessoas falam que a polícia é racista, eu digo pra elas que não é verdade. Não é que a polícia é racista, a sociedade é racista e a polícia só é reflexo da sociedade porque nós somos membros dessa sociedade. Falar que a polícia racista é você querer reduzir o racismo a determinadas instituições e isso não ajuda a superar. O racismo está em todas as instituições públicas privadas e a gente tem que trabalhar isso de forma muito clara. Eu vejo que a gente tem evoluído bastante, mas ainda temos um longo caminho a percorrer, principalmente em tempos desses de pós-verdades.

Dessa maneira, após a sua reflexão inerente à oitava interrogação da entrevista, continuei e fomos para a nova pergunta sobre o lugar social ocupado por juristas e diferenças. E, sobre isso, ele levanta uma reflexão importante, baseada na sua experiência, que trago como pilar e objetivo de pesquisa sobre lugar social e lugar epistêmico, como segue.

Eu acho que sim, ele interfere, tá? [...] E eu acho que isso interfere, sim, na atuação dos profissionais. [...] Eu era agente de polícia quando fiz minha especialização em direitos humanos. Você vai imaginar como eu não era visto dentro da polícia por estar fazendo uma especialização em direitos humanos em que eu era o único de 120 alunos. Eu era o único agente de polícia. Depois de mim tinham duas delegadas e um homem agente de polícia, então, isso tão somente criou dentro do curso uma certa rejeição porque tinha muita gente dos movimentos sociais com um olhar preconceituoso para polícia. Também é preconceito e me viam como se eu fosse um informante da polícia dentro do curso, né. Então, era meio assim... Ninguém falava abertamente nisso, mas você percebia e só com tempo foi que perceberam que eu estava ali por escolha própria, porque acreditava que aquilo era importante para minha carreira, para minha vida e que eu me identificava com aquelas bandeiras, né.

Além disso, ele seguiu relacionando com outros tipos de dificuldades enfrentadas por conta desses lugares, dando atenção à homofobia e ao machismo.

E aí acabou, claro... Foi um ano, quase dois anos de curso e você acaba criando relações, mas eu tenho certeza, e a gente percebe isso no cotidiano, a dificuldade de algumas mulheres atuarem nos tribunais. São espaços machistas. A polícia, que é um espaço machista, e ainda é porque a sociedade é machista. Eu sempre digo isso. Então, há uma dificuldade muito grande de atuação. E quando eu falo da polícia, é ainda mais difícil para as mulheres, elas têm que usar roupas masculinizadas, elas não têm um banheiro adequado para utilizar, o espaço físico não é o melhor. Aqui você tem, na unidade que eu trabalho, você tem uma estrutura razoável, mas tem locais em que as

mulheres não tinham banheiro, elas tinham que utilizar o banheiro de uma casa vizinha porque o banheiro da delegacia não podia ser utilizado. Você imagina um homossexual. Nós temos delegados de polícia homossexuais e a dificuldade que foi para eles assumirem essa homossexualidade dentro de uma instituição machista, sendo reconhecido como profissional incapaz de realizar a sua atividade. [...]

Por fim, finalizou com a questão racial.

É claro que o negro nessa parcela ele sofre muito também, tá? Pelo preconceito quando você tá... Se você estiver de terno, é visto como um pastor ou coisa parecida e se você não estiver de terno na delegacia, a pessoa não te reconhece como delegado de polícia. Eu já passei por isso de não ser reconhecido como delegado de polícia em uma delegacia se eu não tivesse no meu gabinete de terno. E mesmo se eu tivesse no meu gabinete, e não tivesse de terno, era perguntado onde era que estava o delegado. Como se tivesse um perfil de delegado... Ou mesmo quando alguém fala pra você, por eu defender bandeiras que são caras a esses grupos sociais, me falarem que eu não era delegado, mesmo na academia. E aí a academia tem uma carga de preconceito muito grande, a gente não pode negar. Dizem que você não parece delegado, você não tem jeito de delegado, é como se eles achassem que estavam me elogiando. "Você não tem jeito de delegado", como se isso fosse elogio pra mim quando eu sei que é um preconceito. A gente tem convivido com isso ainda, a sociedade vem superando isso e acredito que a gente vá superar.

E essa sua fala é muito similar à fala e a também experiência vivida por Raimundo. Ambos relataram situações de descredibilização profissional, nas quais as pessoas não os enxergaram enquanto profissionais, enquanto delegado ou defensor público. E que, não por coincidência, os dois citaram o terno como elo de encontro dessas histórias, pois eles poderiam ser o motorista ou o pastor, mas não o delegado e defensor.

Ademais, dando fim ao encontro para realização da entrevista, fiz o último questionamento. A resposta segue abaixo.

Nossa legislação eu acho que é muito boa. Eu considero a legislação muito boa, uma das melhores do mundo. Assim, pelo que a gente estuda, pelo que a gente conversa com os colegas mais especializados, pelo que a gente milita porque é uma área que a gente milita nas questões de direitos humanos, tem que evoluir em alguns pontos, não tenho dúvida nenhuma. Os tribunais têm interpretado de uma forma também muito positiva, apesar das limitações da própria estrutura institucional, mas a gente tem que ter mais efetividade. Eu acho que o problema no Brasil não é a legislação, é a aplicação dela, da efetividade dessa legislação. [...] Não pode desistir, perder as esperanças de que a gente vai conseguir. O fato de você estar aqui, hoje, pesquisando o tema e falando comigo também é um alento porque em 20 anos como delegado de polícia, a gente não vê na academia essas pesquisas empíricas sobre esse tema, entrevistar profissionais de segurança pública porque a academia acha que não

é pra ser considerado. Isso é um avanço também. A gente deve muito esse avanço ao reconhecimento também da estrutura da polícia, à mudança da cultura da polícia também. Eu sempre entendi. A polícia tem muitas falhas, muitos erros, muitos problemas como toda instituição, mas tem avançado bastante. Esses avanços decorrentes do próprio avanço da sociedade como um todo. A gente não pode trabalhar, destacar a polícia como algo fora da sociedade. Claro que tem suas peculiaridades, especificidades que devem ser tratadas, mas é uma instituição com características similares às demais instituições da sociedade.

Joel: “Dentro da academia, muitas vezes você vai ter pessoas negras, mas você vai ter pessoas negras que não estão entendendo, elas acreditam que o direito é só a aplicação direta, mas é uma coisa muito mais subjetiva”.

Assim, dando continuidade, destaco a participação de Joel, que é o mais novo e ingressou recentemente no curso de direito. Ele se autodeclara preto e negro e tem como trajetória profissional, apesar de muito jovem, experiências com o jovem aprendiz e cursos técnicos. E, quando indagado sobre sua trajetória, ele acabou adentrando também no momento em que ele “se tornou negro” e como ocorreu esse despertar.

Eu estudava em colégio de bairro, primeiramente, e daí nunca tinha visto certo problema em relação a isso. Depois, eu fui estudar em um colégio técnico e daí, assim, de qualquer forma eu continuei muito alienado e sem saber qualquer coisa relacionada a raça. Eu lembro que eu tinha um apelido na escola de neguinho, assim, não só relacionado a mim, tinham outras pessoas e sempre pessoas negras, como se fosse em tom de piada, mas a gente não sabia o porquê em si.

Continuou destacando quando começou a entender mais sobre a questão racial.

Só que meu despertar em relação a questão racial e me entender enquanto negro foi após a escola, um ano após a escola, quando eu acho que rompi minha bolha social e saí da ideia de andar só com pessoas, assim, que tinham vindo de colégio particular e eu não digo só pessoas brancas, mas negras também. Eu fui fazer pré-vestibular em um lugar público e nesse pré-vestibular a gente se depara com certas condições que a gente não tinha visto antes, ainda que eu venha de um bairro periférico, mas eu vivia dentro da minha bolha. Assim, quando eu vi que a realidade dos meus amigos era outra, os amigos que eu tinha feito... Eu tinha uma amiga minha que tinha uma condição terrível, hoje em dia ela está muito melhor. Eu ficava, nossa, essas coisas não acontecem comigo e daí eu fui estudando, estudando, estudando e eu passei a me entender enquanto uma pessoa negra e não mais enquanto pardo. Minha mãe dizia que eu era pardo, então eu botava pardo, mas não tem nem possibilidade de ser pardo. E, assim, eu já entrei na universidade com essa perspectiva porque eu fiquei dois anos tentando o pré-vestibular.

Finalizou dividindo como se sentiu ao finalmente ingressar na universidade e no curso que tanto desejava.

E, quando eu fui para o Direito, principalmente no primeiro período, que é muito pra introduzir, né... Nossa, estava me sentindo muito deslocado, eu não me sentia incluído naquele local, parecia que não fazia parte de mim. E, assim, eu conversei com outras pessoas e eu percebi que isso não é só uma questão minha, tanto que eu passei a ter crise de ansiedade. Eu disse “isso aqui era meu sonho e parece que não é mais”. Sonhei para isso?

Além disso, ele finalizou dizendo que tem buscado referências negras com grupos e coletivos no Direito, inclusive através de mecanismos virtuais, como redes sociais. Algo que o professor também citou ao falar que hoje também busca por isso e que acredita que teria feito muita diferença na sua trajetória se tivesse tido a oportunidade na sua época.

Outrossim, Joel contou um pouco sobre a trajetória da família.

Boa parte da minha família não conseguiu atingir nem níveis que sejam ditos... ensino médio completo. Então, assim, minha avó, ela não tem qualquer estrutura de ensino, ambos, apesar de que só tem uma viva, mas eu sei disso porque nenhum deles tinham. E meu pai tem ensino médio incompleto. [...] Ele só tinha, pelo visto, não lembro se era o fundamental, algo assim, mas aí ele foi fazer supletivo, entendeu, mas, assim, meu pai é um homem que trabalha em obra e daí ele estava indo até. Tanto que ele parou acho que entre o 1º e 2º ano do ensino médio porque acho que é cada um metade de um ano, mas acontece que meu irmão nasceu em 2006, meu irmão mais novo, e, assim, minha mãe já tinha dois filhos e ele acabou suprimindo esse lado de novo. Quanto a minha mãe, ela não teve oportunidade de estudar, ela passava boa parte do tempo pegando lenha, enchendo pote, fazendo esteira porque se você perceber, tinha uma ideia muito de comunidade de resgate, essa questão indígena, ela fazia essas coisas, e daí ela não teve oportunidade. Minha mãe não sabe ler, minha mãe é uma analfabeta, a única coisa que ela sabe é assinar o nome dela e fazer conta. Quanto aos meus irmãos, a gente está sendo a primeira geração, assim, digamos, a realmente entrar no ambiente acadêmico.

Assim, após contar um pouco sobre as trajetórias que permeiam a sua vida, segui com a sexta pergunta, obtendo a resposta a seguir sobre as dificuldades enfrentadas.

Eu acho que é uma questão de uma demanda histórica, sabe? Porque quando a gente se entende e entende que a gente não tem grana para estar em um lugar por certos motivos de você ter nascido nesse local, com certeza vai além de motivos de renda. Porque eu não teria me matado de estudar durante dois, três anos, se eu tivesse a oportunidade de pagar um lugar. Eu não teria me submetido a ter perdido várias horas de sono, a ter me matado o tempo todo para entrar em um lugar público. E não é que a faculdade pública seja a mais incrível e a particular seja ruim, é a questão de... Por que eu não tenho

dinheiro? Por que minha família não tem dinheiro enquanto outras pessoas vão ter muito dinheiro sem ter feito nada. [...] **Se eu não me esforçar na universidade, que é minha única oportunidade, eu não vou ter outras oportunidades.**

Um retrato que, por si só, evidencia o quanto a oportunidade e a educação são as portas de entrada para quem precisa começar a trilhar novos caminhos, diferentes daqueles impostos socialmente. Assim, sobre as cotas ele respondeu que elas são imprescindíveis, apesar de não as ter utilizado na graduação, pois estudou em escola particular.

Já sobre a sua percepção, ainda que seja algo bastante recente, sobre como se enxerga no Direito foi a seguinte.

Eu estou entrando nessa área agora, mas, assim, de início, no primeiro período, eu não me deparava com muitas pessoas negras e que tivessem um grande renome, vamos dizer, em redes sociais. Como eu estou fazendo online, no momento, um ponto importante pra mim é que eu veja reflexos meus, então, esse período, como eu estou entrando mais em extensão, tudo mais, eu estou passando a buscar pessoas negras que sejam advogados e que tenham certo renome dentro do *instagram*, em redes sociais e acaba me fazendo sentir melhor. Agora, assim, ganhar vantagem por isso? (risos) Eu não vejo nenhuma vantagem, sinceramente, porque de certo modo desde a universidade a gente continua estudando as mesmas pessoas brancas praticamente.

E continuando a entrevista, fiz o nono questionamento e, dele, obtive a resposta de que, sim, ele acredita que há diferença.

Eu acho que sim, sabe... Eu recentemente li um texto que é muito bom que fala sobre isso de Dina Alves, "Rês negras, juízes brancos". Nossa, o texto faz com que você realmente reflita sobre essa ideia de onde partem essas pessoas porque até se a gente pegar por esse exemplo da ideia de drogas, quando você bota essa questão de saber quem é traficante, quem é usuário, é muito mais valorativo do que uma ideia de normas [...] Você prendeu alguém que seja da favela e que tenha os estereótipos e muitas vezes as pessoas são usuárias. [...] A ideia é muito mais valorativa por conta de onde a pessoa vai estar e quem vai julgar é um homem branco que sempre esteve dentro dessas condições e que, assim, ele se criou em uma ideia de superioridade racial e racista. Então, assim, tem sim uma ideia de que quem aplica o direito está levando em conta isso sim, do lugar social, de onde veio. [...] Dentro da academia, muitas vezes você vai ter pessoas negras, mas você vai ter pessoas negras que não estão entendendo, eles acreditam que o direito fosse só a aplicação direta, mas é uma coisa muito mais subjetiva.

E, para finalizar, ouvi que “a gente já chegou excluído socialmente”, quando fiz a última pergunta da entrevista sobre a opinião dele em relação ao direito e às demandas da população negra. Ademais, ele também disse que o direito não atende, como segue.

Completamente, não. [...] A justiça é racista, já que a gente recebe penas mais duras, a gente... Fora o encarceramento em massa e são tantas problemáticas dentro desse problema. As nossas mortes, nossos genocídios. Vai ter uma operação dentro das favelas, a gente vê o tempo todo, jacarezinho, qualquer favela que a polícia entre, ela sempre deixa vestígios de morte. Dentro do judiciário a mesma coisa. Os julgamentos são totalmente assim... Eles não entendem as demandas da população negra e a única finalidade é nos prender e nos encarcerar, até porque a gente é julgado por pessoas brancas em sua maioria. Em sua maioria não, quase que majoritariamente. Dificilmente a gente vai ter uma pessoa negra, ou nem digo só negra, mas indígena. **A gente já chegou excluído socialmente.**

Benedita: “[...] eu tenho essa carga dessa família e ser uma operadora do direito que não pensa o social? Que não tem os atravessamentos dessa jornada de vida que até hoje eu vejo, até hoje eu sinto, sabe?”

Benedita, não diferente dos demais, é a primeira da família na área do Direito e a atingir o ensino superior, de forma geral. Ela, que se autodeclara negra, de cor preta, tem 25 anos e exerce a advocacia desde que se graduou em 2020, ao tempo que também se dedica ao mestrado. E, quando questionada sobre o início da sua trajetória, ela contou que ainda no ensino médio, através das funções exercidas quando foi estagiária de nível médio, teve o primeiro contato com o Direito.

Foi no ensino médio, no primeiro ano que eu fiz concurso para ser estagiária nível médio no Tribunal de Justiça. Entrei com 16 anos e comecei a trabalhar desde lá. Fiquei dois anos e quando eu acabei, entrei na universidade, e justamente por conta do estágio lá no tribunal, foi que eu escolhi o Direito. Por causa daquele contato, eu via aquele mundo... E minha mãe sempre falava “foque na educação, é na educação que você vai ascender”.

E, contando sobre quando ingressou na universidade, ela compartilhou algumas situações vivenciadas.

Eu decidi fazer Direito. Entrei na universidade de direito pensando em utilizar a estrutura da universidade para estudar para concurso e não aconteceu porque na prática a gente sabe que quatro horas de ônibus, vai e volta, avó doente, responsabilidade em casa, tem que arranjar dinheiro para trabalhar... Várias coisas foram acontecendo que me faziam chegar morta em casa, mal tinha tempo de conseguir estudar para graduação direito e eu não tinha noção dessa realidade no ensino médio.

Sobre oportunidades durante a graduação, ou a falta delas, ela seguiu contando.

Eu tive muito pouca oportunidade de projeto de extensão porque... Não por ausência de projetos, mas porque eu não tinha dinheiro para participar. Eu moro muito longe da universidade. À noite, eu não tinha possibilidade porque eu peguei uma matéria à noite e eu tinha que dormir na casa de uma amiga e ficar por lá porque se eu saísse de lá 22 horas, 22:30 horas, eu chegaria em casa que horas de ônibus? Sozinha, de noite, indo para o terminal, pegando dois ônibus [...] Eu usava o ônibus ou para estudar ou para dormir quando eu chegasse em casa, então assim, eu não tinha como fazer porque, além da extensão, tinha o deslocamento, tinham as passagens para esse deslocamento e eu não podia ficar até mais tarde para as reuniões.

Continuou contando o seguinte sobre a trajetória e história da família, também relacionando a sua.

Na minha família, a realidade é... Eu fui a primeira pessoa da minha família com curso superior. Meus pais têm até ensino médio, minha avó não sabia ler e minha família, assim, para mim, acaba da minha avó para cá porque minha avó se perdeu dos demais familiares e eu não sei quem são meus tios-avós. Minha avó não sabia ler e minha mãe trabalhou em casa de família desde os 9 anos de idade, só que ela sempre foi estudando, morando em casas que pudessem permitir que ela estudasse e ela conseguiu fazer o científico. Depois ela casou com meu pai e meu pai também só tinha até o ensino médio. [...] Eu me formei, fui a primeira a me formar.

Assim, não diferente dos demais, ela também tem uma família que prioriza a educação, ainda que essa família não tenha tido acesso a ela como deveria e gostaria. E, ainda assim, isso não a isentou de passar por algumas dificuldades, como contou como resposta à sexta pergunta.

Olhe, eu tive dificuldades, assim... Se você for enxergar em comparação com a questão da raça, sim, porque eu tinha que trabalhar e eu tive que trabalhar para ter, para custear coisas para mim, que minha mãe não poderia me oferecer e para ajudar em casa de alguma forma. Então, assim, apesar disso ter me aberto portas e ter me mostrado o caminho que eu queria seguir, eu também tinha que trabalhar. Desde os 16 eu trabalho e desde os 16 eu não parei até aqui. Então, eu não tive tempo para preparação para cursinho, eu não tive tempo de só estudar, sabe, e descansar. Além de eu ter que trabalhar, eu tinha que ajudar a minha mãe. [...] Eu sou a mais velha e sou mulher, a sociedade é machista, minha mãe é maravilhosa, mas ela também reproduz práticas machistas. Em casa, eu tinha que cuidar da casa, até porque ela sozinha não conseguia. [...] Eu queria sair, eu queria fazer nada, eu queria dormir... aquela fase da adolescência que a gente quer dormir, mas eu tinha aquela responsabilidade de ter que cuidar da casa, dos meus irmãos, eu ia fazer as compras porque minha mãe ficava em casa fazendo os doces, fazendo os salgadinhos então eu tinha outras atribuições além de trabalhar e estudar. Meu irmão já não teve essas outras atribuições.

Dificuldades que a acompanharam até o ensino superior, pois quando questioneei sobre as cotas e ações afirmativas, ela foi breve e curta na resposta asseverando a importância e

dizendo que usou, da seguinte maneira: “Eu usei FIES. Minha graduação toda foi pelo FIES e se não fosse isso, não teria como”. Além disso, contou que ainda no ensino médio foi beneficiária de ações de uma instituição privada, enquanto bolsista, para fazer um curso de inglês, julgando ter sido uma grande oportunidade, mas que não chegou a concluir porque precisou sair para ser estagiária de nível médio. A necessidade da remuneração foi o motivo da “escolha”.

Ademais, quando questionei sobre como ela se enxerga enquanto pessoa negra dentro do Direito, possíveis benefícios e dificuldades, ouvi o seguinte: “benefício (risos)? Dificuldades eu posso passar a noite inteira falando”. E, em seguida, compartilhou algumas experiências vividas ainda quando era estagiária.

Quando eu chegava e entrava com a bicicleta, as pessoas olhavam assim e faziam pouco caso, achavam que eu era faxineira, achavam que eu era da copa e quando eu voltava de salto, calça e o símbolo da OAB, porque **eu faço questão de usar o símbolo da OAB e não por acaso. Porque eu já fui barrada várias vezes em fórum ainda enquanto estagiária. Eu de rasta porque eu sempre usei rasta ou black...** Eu lembro que da primeira vez que eu cheguei, tinha uma fila gigantesca, cheguei e quando eu fui entrar, o guarda falou “vai pra onde?”. Ele me barrou a primeira vez e, nessa primeira vez, eu não estranhei e eu disse que era estagiária. Pensei “entrei antes de abrir o fórum, normal”. Porque a gente está preparado, mas muitas vezes somos pegos de surpresa. Passei e aconteceu de novo. Ele perguntou “vai pra onde?” e eu entendi. Perguntei se tinha algum problema acontecendo e foi quando ele percebeu que eu estava percebendo. Várias vezes coisas assim aconteceram.

Compartilhou, em seguida, outra situação, mas dessa vez já exercendo a advocacia.

Eu fui, fiz a audiência e estava saindo... A gente sabe que se o advogado não tem o carro... Eu poderia estar arrumada como fosse, mas na minha correria, sem dinheiro, fui para a audiência e na hora de sair eu fiquei esperando dentro do fórum para ver se a parte ia embora e não me via sair de ônibus, mas não teve jeito, eu tinha outro compromisso. Fui para o ponto e quando eu passo de volta e quando o ônibus passou, que passa bem em frente ao fórum e eles me viram, eles ficaram com uma cara, sabe? Como se estivessem pensando “é a advogada ali dentro do ônibus?”. E eu continuo indo de ônibus e voltando de ônibus do trabalho todos os dias. Muitas dificuldades, muitas dificuldades todos os dias e a raça influencia, a cor influencia.

E, por fim, dividiu uma última situação, na qual só conseguiu perceber depois que estava sendo preterida.

Na faculdade, eu fui para uma seleção de estágio que eram duas advogadas e a primeira me atendeu, pegou na minha mão, conversou horrores, disse que gostou do meu jeito, que sou desenvolta e chegou a segunda. Ela olhou para mim assim [*fez expressão facial de repulsa*] de cima a baixo. Eu disse “boa tarde” e ela nem se dirigiu a mim, falou para a outra “você já entrevistou ela

foi?” e a outra murchou, assim, e elas saíram. Ela nem apertou a minha mão e nem sempre a gente está vigilante. Eu achei estranho aquilo, mas fui embora, fui para casa, meio contrariada, assim, pensando “poxa, não vou ser chamada, a outra nem gostou de mim...” Sem fazer a ligação. Quando cheguei em casa, eu contei para meu irmão e ele falou que ela tinha sido racista comigo e eu notei naquele momento. Dias depois, recebi um e-mail dizendo que a vaga foi preenchida, aquela mensagem padrão, e na mesma semana uma colega minha da universidade disse que tinha ido para uma entrevista de estágio em tal lugar e era no mesmo lugar. Eu perguntei para confirmar se era o mesmo lugar e eu disse que elas tinham mandado e-mail dizendo que o processo seletivo já tinha sido encerrado, que já tinham escolhido outra pessoa, mas elas estavam ainda... Elas para não... Elas poderiam simplesmente não mandar o e-mail ou mandar depois que fosse realmente encerrado, mas elas fizeram questão de mandar dizendo que estava encerrado mesmo enquanto estava aberto.

Seguimos, após a sua fala, ao questionamento da nona pergunta da entrevista, que possui direta relação com os relatos de Benedita. Ela, de imediato, respondeu: “Com certeza, com certeza. Até porque eu não acredito nesse distanciamento, nessa dificuldade em pensar em fazer algo a partir do outro sem os meus atravessamentos”. E continuou justificando a sua resposta:

Pode ser que exista essa possibilidade, que um dia na minha carreira eu consiga atingir, mas eu não consigo viver esses atravessamentos e simplesmente, né, fingir que não acontece, que aquelas coisas não... Porque eu tenho presidiários na minha família. Então, eu vou dizer que o abolicionismo penal não me interessa? E o pior, eu sei a pessoa que ele se transformou, sei o mal que ele já fez à sociedade, sim, eu não sou hipócrita, mas eu sei a história de vida desse meu familiar. E que foi uma história de vida em que ele foi massacrado pelo sistema, pela família desestruturada, família desestruturada fruto dessa sociedade.

E sobre essa relação familiar e que também é a sua vida, ela segue contando:

Na marginalidade existe uma dinâmica. Ele é alguém dentro da marginalidade. Eu encaro ele... Agora, né, essa coisa da vida adulta, a gente reflete as coisas, eu penso muito nele e agora que virei advogada mais, né? E aí eu fico pensando que ele é um artista, sabe! Ele é um artista, ele tem alma de artista, ele desenhava maravilhosamente bem, ainda com essas dificuldades, ele canta bem, ele toca, ele tem ouvido, sabe... E ele não desenvolveu isso, ele não teve oportunidade, ele não estudou, ele estudou até a quarta série, eu acho. Ele não teve oportunidade de ir para a escola.

E, por fim, relaciona o Direito, sua história e a história da sua família, respondendo à pergunta.

Eu não tenho como pensar o Direito a operação do direito fora das minhas vivências porque como é que eu vou... Eu tenho essa carga dessa família e ser uma operadora do direito que não pensa o social? Que não tem os atravessamentos dessa jornada de vida que até hoje eu vejo, até hoje eu sinto,

sabe? Portas que não me abrem e que eu sei que se fosse para uma amiga branca... Ela não teria nenhuma dificuldade.

Assim, ainda com essa pergunta, Benedita adentrou ao momento em que ela se entendeu como negra, se reconheceu e, a partir disso, passou a questionar e relacionar situações vivenciadas.

Érica, eu me reconheci mulher preta na graduação... Por que? Porque eu estudava em escola particular, mas escola particular de bairro e no meu bairro tem muita gente preta. Então, assim, na minha turma tinha um branco ou outro ali, mas tinha massivamente pardos, né, assim, pessoas pretas, pessoas mais puxadas pra mim cor do que distantes da minha cor, apesar de eu ser sempre a mais escurinha, mas as pessoas eram negras também dentro do contexto.

Assim, ainda que mulheres negras, Benedita e Margareth, por exemplo, destoam bastante quanto ao momento em que “se tornaram” negras. As duas, também, possuem histórias de vidas um pouco mais distantes, ainda que ambas de famílias que não possuem grande poder aquisitivo, o que demonstra que as histórias e vivências podem (e devem) ser diferentes mesmo entre pessoas negras. E o fator temporal, ou seja, a idade delas e o contexto racial em cada época também influenciam nessa disparidade.

Para tanto, as duas também possuem opiniões, de certa forma, distintas à décima pergunta e que muito dialogam com as supracitadas disparidades. Benedita, de imediato, respondeu: “Claro que não. Claro que não... O direito tem que caminhar muito ainda”. E seguiu dizendo:

A sensação que eu tenho é que... Eu tenho muito essa convicção de que a gente é alicerce... Essa geração que está chegando, essa geração minha, sua, nossa, devido essas políticas afirmativas que vieram a partir do governo Lula pra cá e que foi quando realmente veio um avanço de gente preta, gente indígena, de outras realidade, de outras vivências... E aí a gente percebe que essa galera vai começar a estruturar, a mover as coisas, né?

Ela também abordou sobre a consequência da ascensão social e a solidão.

Eu estava escutando um depoimento de Lázaro Ramos para Silvio de Almeida e eu achei muito interessante ele dizendo que com a ascensão social, a gente vai ficando num lugar muito solitário. A gente vai entrando no mundo e também... E eu vejo uma outra reflexão. [...] Porque ser a única pessoa preta na sala de 50 brancos é massacrante, sabe? Então, assim, sem a consciência social, pior, porque a gente nem entende o que está acontecendo. Quando eu era pequena, nessa fase de paquerinha, eu nunca era a paqueradinha, a “escolhidinha”, mesmo tendo consciência de que era mais bonita. Eu ficava

pensando, eu sozinha, comigo, passava isso na minha cabeça “será que é por causa da minha cor? Por que eu sou preta?” Só que a gente não falava sobre isso em casa. Isso com meus 12, 13 anos... Eu falo isso e pode parecer arrogante, né? Mas, assim, é real! Depois eu escutei o depoimento de Gaby Amarantos dizendo que nunca foi namorada porque ela nunca foi escolhida. Eu lembro que meu primeiro namorado sofreu *bullying* quando começou a namorar comigo e ele é preto, mas ele tinha condição, era um pouco mais velho e tinha condição de namorar uma menina branca, tinha menina branca querendo namorar com ele e ele me escolheu... Me escolheu... Então, essas vivências nossas e a gente fica pensando “cadê o direito nessa perspectiva?”³⁶

E, por fim, ela finaliza trazendo, mais uma vez, a relação entre o Direito, a vivência e a importância de estar atenta às subjetividades.

A grande crítica à política afirmativa é porque a gente entra, mas a gente não tem suporte. Apesar de se tentar bolsas e tudo mais, mas essa coisa de você entrar na faculdade, a militância vem discutindo avanços. A gente está invadindo mesmo, mas isso tem uma consequência. A gente não é escudo, a gente não é canhão, a gente não é arma de guerra, nós somos seres humanos, temos atravessamentos, coisas que nos atingem, subjetividades. **A gente entra, incomoda meio mundo de gente, mas... Quem é que lhe protege nessa situação? O direito lhe permitiu acesso, massa, mas e a permanência saudável? Muito mais que a permanência, mas a permanência saudável? Não existe! [...] Se a gente for falar do direito penal, se a gente for falar que o direito é escasso... E eu como operadora do direito, tenho obrigação. Todos os operadores de direito têm obrigação de refletir sobre isso, mas só se reflete quando se vive! [...] Como é que eu, pessoa que não tenho a experiência de ouvir um “bora, vagabundo, encosta!”, vou contestar que a abordagem policial é abusiva?**

Luanda: “Aí ele perguntou onde eu estudei e perguntou em qual colocação eu passei. Eu disse que fui excedente. Ele perguntou, novamente, se eu passei por cotas e eu disse que não, como se eu estivesse mentindo. E aí minha entrevista acabou”.

Luanda está finalizando o curso de Direito, tem 23 anos e se autodeclara preta e negra. Ingressou no curso de Direito logo após o ensino médio e, desde então, tem se dedicado ao curso, projetos dentro do curso de Direito, estágio acadêmico (já estagiou em órgãos públicos e privados). Dedicou-se, nesse meio tempo, também a outros projetos pessoais.

Quando questionada sobre sua trajetória profissional e acadêmica, além dessas informações, ela disse que passou por situações que deixaram traumas no ensino médio, falou

³⁶ Essa fala de Benedita exemplifica um estudo já aqui citado de Ana Cláudia Lemos Pacheco (2008) sobre mulheres negras e relações afetivas em Salvador, Bahia.

sobre o momento em que se enxergou como mulher preta e a relação com o curso de Direito. Ela disse: “Participei de projetos de pesquisa e nenhum deles era sobre raça, até porque não tem ninguém que fale sobre raça diretamente”, em relação ao departamento de Direito.

Além disso, disse sobre a vontade de estudar sobre o assunto:

A vontade veio durante a graduação porque eu sabia muito pouco, até hoje eu acho que sei muito pouco sobre estudos raciais, sabe? Por exemplo, ontem eu participei de um curso com Winnie Bueno. Ela está dando um curso sobre decolonialidade e, na minha cabeça, eu achava que sabia e fui para o curso e percebi que não faço a mínima ideia. Não aprendi nada na graduação, a gente não aprende nada de raça na graduação, absolutamente nada.

Finalizou abordando sobre o momento da sua “descoberta” racial falando o seguinte: “Eu me descobri preta, assim, preta, preta, durante faculdade, então, eu acho que acabou sendo uma vontade que foi gerada pelo Direito... De querer saber porque a raça não era um fator de decisões, em questões, enfim”.

Já sobre a trajetória familiar, ela contou que é a primeira da família no curso de Direito. Além disso, ela disse que “ninguém tem histórico acadêmico” e que os pais têm o ensino médio completo. Finalizou, por fim, contando sobre seus avós e outros familiares: “Minha avó só é alfabetizada, meu avô também, mas não conheci meu avô. A única pessoa que sei que foi para a universidade foi minha madrinha. Ela é a única pessoa próxima a mim que tem ensino superior completo”.

Após a resposta dela, que mais uma vez só confirma o que até agora todos têm compartilhado, me direcionei para a sexta pergunta. Assim, escutei o seguinte:

Para começar minha resposta, eu preciso falar isso... Como eu não me entendia como uma pessoa negra durante meu ensino médio, eu nunca conseguia perceber as microagressões que isso (o racismo) me causou, o quanto isso pode ter me afetado. Hoje em dia, eu consigo perceber, mas ainda não admito que essas microagressões possam influenciar na minha vida, embora influenciem. Eu não consigo admitir... Tipo, essa microagressão me feriu, mas ela não vai me impedir, mas já me impediu. Quando eu reconheço que ela existe, ela já me impede automaticamente. Durante meu ensino médio eu não conseguia assimilar isso, hoje eu consigo.

E, após isso, ela contou duas situações: uma que aconteceu quando ela estava no colégio e outra quando estava na faculdade que envolveram o mesmo assunto: as cotas. E que foi o tema da pergunta posterior.

Durante meu ensino médio, eles meio que confirmavam que a gente não podia usar cotas. Hoje em dia, eu sempre falo que se tiver cotas e você é pessoa negra, coloque. É direito seu. A cota está lá para você, então use, sabe. A coordenadora da época falava assim “não coloque pra você pra mostrar que você é boa, porque você não precisa, você passou por mérito seu”. Lá tinha aquela coisa de mérito, mérito, sendo que, enfim. [...] Eu não passei na primeira lista, eu fiquei excedente. Os únicos professores que apoiavam a gente eram os negros. Tinham poucos brancos (que apoiavam). Tinha um professor negro que me chamava de negrona e eu ficava aterrorizada porque pensava “negrona, eu?”, mas, enfim, tinha isso... De coisas que aconteciam e eu não me achava boa o suficiente porque só quem eram bons eram os brancos.

A outra situação relatada foi a seguinte.

Eu fiz várias entrevistas, mas nunca passava, até que teve essa última que fiz. Eu e uma colega da mesma turma fizemos a mesma entrevista para o mesmo escritório e aí a gente foi. Você tem que levar seu histórico de nota e eu sabia que a minha era maior, tinha certeza. O cara perguntou, fez várias perguntas, e a primeira foi qual a minha matéria preferida. Ele viu minhas notas e fez: "Você passou por cotas, né?". Eu disse: “Não”. Aí ele perguntou onde eu estudei e perguntou em qual colocação eu passei. Eu disse que fui excedente. Ele perguntou, novamente, se eu passei por cotas e eu disse que não, como se eu estivesse mentindo. E aí minha entrevista acabou. Ele não perguntou mais nada. Eu descobri depois que aquela colega branca pegou a vaga.

De forma espontânea, ela trouxe duas experiências que envolvem a utilização, aliás, a não utilização das cotas raciais, pois mesmo sem utilizá-las, por ter sido aluna de colégio particular, ela sofreu com o julgamento alheio tanto na graduação, quanto na universidade. Dessa maneira, quando continuei no tema, conduzindo a sétima pergunta, ela foi breve e afirmou que utilizou para uma seleção de estágio em órgão público e em cursos. E reafirmou a importância, dizendo que “hoje em dia, quando me cadastro pra algum concurso, eu sempre coloco cotas”.

Já na oitava, Luanda respondeu:

Eu me enxergo como um nada, às vezes. Acho que toda vez eu me sinto um nada, não importa. Porque eu me enxergo como um nada, né... Eu estou estudando agora sobre a abordagem policial racializada, como a raça influencia na abordagem policial. Eu inicio meu TCC com a afirmação “a raça influencia na abordagem policial” e eu quero saber as consequências e como a população negra enxerga isso. [...] Eu nunca fui abordada pela polícia, eu já não vou para certos lugares à noite, eu não dou margem, brecha para polícia me parar, mas todos meus amigos já foram parados. Todos meus amigos pretos e homens. Eu me sinto um nada porque eu sei que eles vão estar falando sobre aquilo, eu sou mulher preta, eu estou pesquisando, mas eu não quero que eles sejam objetos, quero que eles sejam sujeitos passivos e, ao invés de

tentar usar a experiência deles como objeto, eu quero que eles tenham fala para poder falar o que eles acham sobre aquilo.

Após isso, direcionei a entrevista para o nono questionamento, situação em que escutei dela, a partir das suas vivências, comparações com histórias de vidas de pessoas que são da mesma área, mas não experienciam as mesmas situações. Ela falou:

Eu acho que enquanto futura operadora, atual operadora, estudante, pesquisadora, tudo muda porque o que a gente faz... **O que a gente faz não impacta só na gente, impacta na comunidade. Não importa... Ainda que a gente fale “eu não represento a comunidade preta, eu não sou a comunidade preta”, você, no lugar onde só tem branco, você vai ser a comunidade preta.** [...] Então, eu estou lá querendo ou não representando minha comunidade, representando quem foi antes de mim, quem vai ser depois de mim e quem está comigo agora. É muita responsabilidade quando você chega num lugar grande. [...] **Se a gente não falar, quem vai falar?**

E, finalizando, ela respondeu a décima, assim que eu questionei, que "Óbvio que não!" e abordou sobre como utilizar o direito, como segue:

Tem que trabalhar de maneira estratégica [...] O direito foi criado por pessoas brancas, principalmente o direito penal. O direito penal foi criado por pessoas brancas, perpetuado por pessoas brancas para que pessoas negras sejam presas, ou que sejam mortas, ou que sejam aniquiladas. O inimigo do direito penal é o negro, pelo menos no Brasil. Aí você chega nesse ponto que... Então, você chega nesse ponto... O direito penal não vai ser usado a nenhum momento a nosso favor, a menos que seja utilizado de forma estratégica por nós, entendeu. Se não for usado por nós de forma estratégica para poder defender os nossos, ninguém vai usar porque ele não foi criado com esse propósito. [...] **A gente tem que ler, reler e fazer outra hermenêutica para provar que aquilo é para os nossos.**

Ana Maria: “A questão é que se não tivesse uma determinação legal para eu estar aqui, ninguém me enxergaria porque a instituição é racista, o planeta é racista, o Brasil é racista”.

O encontro com Ana Maria, a última das onze pessoas entrevistadas, foi presencial. Ela é defensora pública, se autodeclara negra, de cor preta, e fez a graduação em Direito entre 2006 e 2011. Apesar de destoar de Luanda em relação ao tempo de contato com o Direito e até história de vida em algumas situações, ambas, nos inícios das suas falas, denominaram situações vivenciadas como microagressões. Assim, quando questionei sobre sua trajetória, Ana Maria compartilhou algumas dessas circunstâncias.

Eu nunca pensei muito em cursar outros cursos que não o direito, sempre me identifiquei com a área por questões ideológicas. Eu tinha uma outra visão, uma visão meio romantizada do que era o trabalho na área jurídica e eu entrei no curso de direito. Entrei no curso, passei no vestibular e comecei em 2006. Eram outros tempos. Você quase não via pessoas negras, não tinham políticas afirmativas de cotas, nem nada. A minha história no curso de direito foi um tanto, assim, perturbadora, né. [...] Eu, até hoje, não tenho amigos da época do meu curso de graduação, são pouquíssimas pessoas. Eu não tenho grupos de amizades da graduação, entendeu. Eu não fui o tipo de pessoa que frequentava, que era convidada para as festas, para os meios, então, sempre fui tida muito como a esquisita e, assim, a gente, até hoje, pode definir que algumas experiências que passei no curso de direito hoje poderiam ser consideradas *bullying*, né. Às vezes, as pessoas não falavam comigo. Em apresentações de trabalhos da graduação eu já fui hostilizada. Uma vez já bateram palmas antes que eu terminasse de falar para eu encerrar minha fala. Teve outra vez que eu fiz um trabalho em grupo e que tinha um tempo limitado para falar e aí o grupo não deixou tempo de fala pra mim, sabe. Várias coisas assim, microagressões.

Dividiu um pouco sobre a relação entre o curso e os estágios.

Eu comecei a estudar para concurso no sétimo período e, por isso, eu precisava de estágios com melhor remuneração, para pagar o cursinho. Eu precisava de estágios com melhor remuneração para eu pagar o cursinho e meu pai pagar a faculdade, só que ele não podia pagar a faculdade e o cursinho e eu corri atrás de trabalhar para poder melhorar meu preparatório para o concurso público porque não tinha a opção de me formar e não trabalhar. Na verdade, eu trabalhei o curso todo, mas, assim, me aterrorizava a ideia de me formar e não ter lugar para trabalhar.

Ela estagiou em vários órgãos públicos e, por conta disso, conseguiu ter uma vasta experiência profissional, mas é a primeira pessoa da família na área do Direito, o que nos direcionou para o questionamento sobre sua origem familiar, como segue a resposta da quinta pergunta.

Na minha família, assim, meus pais são trabalhadores. Então, assim, minha mãe concluiu o ensino superior, ela já tinha mais de 50 anos e meu pai também concluiu o ensino superior já adulto, com filho, já trabalhando. Quando meu pai se formou, eu já estava na faculdade. Minha se formou quando comecei a trabalhar porque minha mãe não tinha nem o ensino médio, então, quando eu estava exercendo meu primeiro concurso, eu dava uma mesada para minha mãe. [...] Ela resolveu estudar. Fez supletivo e concluiu o ensino médio e depois meu pai a ajudou pagando a faculdade.

Já em relação às dificuldades enfrentadas, ela afirmou que acredita não ter tido e relacionou isso ao fato de não ser uma pessoa periférica.

Eu não tive, mas a questão que eu não tive é porque eu não sou periférica, né? Por mais que eu seja mulher preta, eu não tenho o problema do viés social em relação à precariedade econômica. Eu sou filha de família de classe média, então assim, eu não estudei em escola de elite, sabe, eu estudei em escola de bairro, mas estudei em escola particular. Não tive problema de greve, escola fechada, problema com calendário letivo, nada disso, era tudo certinho. Me preparei bem, passei na seleção da antiga escola técnica, que depois virou CEFET e hoje é Instituto Federal. Fiz meu ensino médio lá. É uma escola de alto padrão, que tem um padrão de ensino equiparado ao de universidades federais. São os mesmos professores de universidades federais, professores com mestrado e doutorado. Inclusive, na minha escola, tinham cursos de nível superior, então, assim, eu não tive problema com essa questão de preparação.

Continuei, assim, a conduzir a entrevista questionando sobre as cotas raciais e políticas afirmativas. Ela afirmou ser a favor e ainda trouxe questionamentos sobre as cotas para concursos públicos.

Eu sou super a favor, super a favor, assim, eu acho que é importante, sim, e a gente vê diferença, mas eu nunca fui beneficiada. [...] Na minha época da graduação, como eu disse, não existia, estava começando, era ainda muito incipiente. [...] No caso de concurso público, veio bem depois. [...] Então, eu nunca fui beneficiada, não, com acesso através de política afirmativa de raça, não, mas sou favorável.

Sobre o “alcance” das cotas raciais e a utilização delas em órgãos públicos, ela pontuou o seguinte: “A necessidade de política afirmativa de cotas não apenas para ingresso de cargos de membro, mas para todo e qualquer cargo efetivo das instituições públicas” e seguiu o raciocínio:

Estagiário, quadro de apoio e cargo de carreira, também, porque não adianta nada ter cota de negro para defensora e defensor, mas os estagiários. [...] A gente sabe que para um aluno, né, estagiário de periferia a bolsa estágio ajuda a manter ele na graduação e que ajuda a sustentar a família, entendeu.

Assim, após a sua resposta, que muito dialoga com a sua experiência de vida e profissional enquanto funcionária pública concursada, direcionei a entrevista para a oitava questão. Assim, ela aborda sobre a ausência de benefícios, inicialmente.

Benefício? Tá difícil lembrar algum benefício (risos). Em que pese as pessoas acharem que existe. Eu já ouvi isso de gente “ah, com essa onda de representatividade, né, é bom porque te convidam para compor as mesas, fazer os eventos, etc”. E o pior é que isso acaba entrando na nossa cabeça, se a gente não tiver cuidado, porque você não se sente merecedora daquele espaço, você não se sente pertencente àquele espaço. É como se fosse uma permissão de

you estar ali, ent3o, a gente tem que ter muito cuidado para n3o deixar isso entrar na nossa mente e a gente entender que n3o, eu mereço estar aqui. [...] A quest3o 3 que se n3o tivesse uma determinaç3o legal para eu estar aqui, ningu3m me enxergaria porque a instituiç3o 3 racista, o planeta 3 racista, o Brasil 3 racista. Muita gente fica dando piadinha nesse sentido.

Depois, sobre a sua atuaç3o e como se enxerga no Direito sendo uma pessoa negra, ouvi relatos que s3o muito parecidos com as hist3rias relatadas por Luanda e Benedita, ambas mais jovens e iniciando a carreira, mas tamb3m mulheres pretas.

Preju3zo tem esse que acabei de dizer porque as pessoas ficam rotulando minha ocupaç3o em determinados espaços a partir de uma onda de representatividade e a sobrecarga, n3, porque a gente que 3 mulher preta vive uma constante s3ndrome do impostor, ent3o, a gente est3 o tempo todo questionando se a gente trabalha direito, se a gente atende direito, se a gente est3 fazendo as coisas direito. O medo do julgamento 3 muito grande porque (a gente) sabe que os nossos erros... **A gente 3 um pontinho preto em um mar de gente branca, ent3o, tudo que a gente faz 3 destacado. A forma como a gente fala, como a gente trata as pessoas, a forma como a gente se veste. A gente 3 o tempo todo notado porque n3s somos os elementos destoantes nesses espaços, ent3o, tudo o que a gente faz tem efeitos muito maiores, consequ3ncias muito maiores.** Desde um cabelo que voc3 coloca a um turbante que voc3 usa.

Ana Maria, da mesma forma que Luanda, destacou como 3 ser exceç3o nos espaços em que ser negro 3 ser diferente e, no caso delas, mulher preta. E sobre como suas aç3es t3m um peso muito maior, inclusive afetando a sa3de mental. Al3m disso, ela dividiu ainda nessa pergunta uma situaç3o que muito se assemelha a uma vivenciada tamb3m por Benedita.

Voc3 ser o tempo todo interpelada do porqu3 voc3 est3 ali. J3 aconteceu de entrando o segurança olhar para mim e dizer "atendimento s3 por telefone" e eu dizer assim "n3o, eu tenho uma reuni3o agendada, eu sou defensora...". J3 fui seguida dentro do Tribunal de Justiça, essas coisas, assim.

Para al3m disso, continuando a entrevista, ela respondeu o seguinte sobre a diferença entre operadores (ou futuros) de direito de acordo com o seu lugar social:

Eu acredito. Tanto acredito nisso que 3 meu objeto de pesquisa. Eu pesquiso epistemologia patriarcal no sistema de justiça, ent3o, as din3micas sociais n3o ocorrem dentro do sistema de justiça isoladas do que acontece na sociedade. Inclusive, o sistema de justiça reproduz essas din3micas e, dependendo do contexto, o sistema de justiça vai potencializar essas opress3es, n3. 3 o caso de mulheres encarceradas, os homens negros que est3o presos, n3, existe uma din3mica de seletividade judici3ria que funciona a partir de par3metros estruturais da pr3pria sociedade, ent3o, n3o tem como a gente acreditar que n3o existe. **O que existe s3o pessoas que n3o tem consci3ncia para essas**

questões de estrutura social e existem pessoas que têm consciência, mas negam essas estruturas sociais, então, você tem esses dois tipos de pessoas e a existência desses dois tipos de pessoas independe de raça e classe social. Você pode ser uma pessoa preta e você não ter consciência, você não ter nenhuma consciência de que essas estruturas existem e de como elas funcionam. Você só sente os efeitos, mas você sempre atribui a sua jornada de vivência pessoal, você não atribui a um contexto social macro e uma política pensada para que essas coisas aconteçam na sua vida.

E, para terminar e em consonância com a dinâmica escolhida para apresentação não apenas dos sujeitos de pesquisa, mas das suas histórias e opiniões, dou espaço para a resposta da última pergunta feita na entrevista com Ana Maria.

Assim, se a gente pensar nas análises marxistas do que é o Direito, o Direito é um sistema de manutenção das opressões. O direito organiza o Estado e os seus instrumentos de funcionamento. Se você tem um Estado que funciona a partir da necessidade de existência de desigualdades, para que uma determinada classe tenha condições de acumulação do capital, então, você vai ter um direito voltado à manutenção dessa organização social dessa forma desigual. Então, se você tem um Estado brasileiro pautado a partir de uma estratificação racial, que hoje as pessoas gostam de dizer que é a questão social, que não é. Isso é uma invisibilização da questão racial, tendo em vista a continuidade institucional da abolição até hoje, a partir da negativa de direitos após a dita abolição, da dita Lei Áurea, da farsa da Lei Áurea. [...]

E finalizou pontuando a forma como o Direito vem organizando essas dinâmicas sociais e raciais a partir da ideia do negro como o outro.

Você tem justamente essa questão do epistemicídio contínuo de pessoas negras que diante da ascensão social abandonam as suas raízes, as suas raízes culturais, né, porque existe um paralelismo do preto com a miséria, então, para você ser aceito em determinados ambientes, você tem que largar as coisas de pobre, né? É a lógica do paralelismo do negro com a miséria, tem isso. Tudo isso o Direito vai organizar. É só você ver a etiqueta de vestimenta para você entrar no fórum, a etiqueta de vestimenta para que você seja um agente de justiça... É roupa de branco. [...] É comum nós vermos advogadas mulheres pretas alisando o cabelo para que fique arrumado, tudo isso a gente vê que são elementos de dinâmica social estruturante e que são assimilados pelo sistema de justiça na sua práxis, ao ditar a forma como esses corpos têm que se comportar dentro do seu sistema de funcionamento, né, seja nos seus prédios, seja na forma como vai escrever as petições, seja na forma como vai se identificar, etc. **Para que haja uma reconfiguração de todos esses sistemas, é necessária a assimilação desse sistema por outros usos e costumes e, por isso, que a política de cotas é tão necessária, para trazer uma outra episteme para dentro desse espaço.**

3.2 Escrivências de ontem e hoje para reescrever o amanhã

Conceição Evaristo (2017, p. 13), em “Becos da memória”, diz como nasceu a obra: “Na base, no fundamento da narrativa de *Becos* está uma vivência, que foi minha e dos meus. Escrever *Becos* foi perseguir uma escrevivência. Por isso também busco a primeira narração, a que veio antes da escrita. Busco a voz, a fala de quem conta, para se misturar à minha”. Para tanto, faço uso dessa voz e da “fala de quem conta” para conseguir trazer da melhor maneira as experiências de cada pessoa que tive contato por meio das entrevistas. Escolhi, também, viver a experiência de entrevistar essas onze vidas utilizando da minha própria escrevivência porque, ainda que eu não escolhesse assim, não poderia ignorar a forma como, mais de uma vez, fui inserida, mencionada e, porque não, tocada por cada fala e história.

E essa escolha que, na verdade, também posso chamar de estratégia, converge com o que Neves e Heckert (2021, p. 146) falam em seu texto “Escrevivência: uma ferramenta metodológica de análise”: “A afirmação da ‘escrevivência’ como ferramenta metodológica coloca em xeque a falácia da neutralidade da pesquisa e da distância entre pesquisador e campo”. Assim, faço uso da minha experiência e vivência para voltar o olhar a cada história e opinião compartilhada antes mesmo do momento da escrita, pois trata-se de um processo copioso e que não começou com a escolha do tema ou com as entrevistas, mas no momento em que eu comecei a viver a experiência de tornar-me negra com o Direito. Circunstância que, conseqüentemente, me fez enxergar uma questão a ser investigada e refletir: se não eu, quem?

Processo intimamente ligado ao embate à ideia de neutralidade e objetividade jurídica e racial que, na verdade, trata-se de um pagamento de tudo que for do “outro”. Ou seja, nessa linha de raciocínio, não há espaço para uma episteme negra dentro do Direito na qual, a partir desse lugar e olhar de um grupo subalternizado socialmente e com atenção às subjetividades, possam ser questionadas engrenagens que são consideradas padrões, normais, coloniais e brancas.

Assim, a escolha da escrevivência, ressalta-se, muito alinhada aos princípios da Teoria Crítica Racial e do *storytelling*, não foi em vão. Ao contrário, busquei, a partir de um conceito que mais se vive do que se discute, entender as nuances, perspectivas, experiências de homens e mulheres negras no conflito entre ser sujeito uno parte de uma comunidade negra e ser agente atuante das engrenagens jurídicas. E, acima de tudo, pude confirmar com essas histórias o poder da escrevivência enquanto ferramenta metodológica, como ressalta Machado e Soares (2017) na obra “‘Escrevivências’ como ferramenta metodológica na produção de conhecimento em Psicologia Social”:

Finalmente, a aposta no uso da noção de escrevivência como ferramenta metodológica tem um motivo que merece destaque entre os já elencados. Ela se presta a uma subversão da produção de conhecimento, pois, além de introduzir uma fissura de caráter eminentemente artístico na escrita científica, apresenta-se por meio da entoação de vozes de mulheres subalternas e de sua posicionalidade na narração da sua própria existência.

Utilizo desse recurso emancipatório que é a escrevivência para mergulhar nas narrativas desses homens e mulheres negros e negras em relação à vida e ao Direito. E a título de organização dos aspectos compreendidos a partir de cada fala e pergunta respondida, uso de “temas” que vão desde a minha visão e primeiras percepções às convergências e divergências encontradas, como segue.

a) Meu caminho até aqui e os encontros

O meu caminho, como já disse, não começou com a escrita da dissertação ou com o ingresso no mestrado, mas muito antes. Julgo dizer que lá nos primeiros períodos do curso de Direito, mais exatamente no momento em que estava começando a entender e vivenciar a graduação. Tentando, também, entender quem eu era naquele espaço, naqueles conteúdos, o que aquela ciência tinha de mim, para mim e para os meus. Estava me encontrando (ou tentando) naquele curso que sempre sonhei e desejei.

E, por isso, preciso destacar três momentos: o de quando entendi, durante a graduação, ter passado por uma situação de racismo com 15 anos no ensino médio e como esse processo, de certa forma, foi o meu processo de tornar-me negra; o de quando comecei a procurar no Direito o que sempre idealizei, me frustrando e o de quando encontrei pessoalmente Conceição Evaristo.

O primeiro tem relação com o ano de 2012, quando estava no primeiro ano do ensino médio, e passei por situações que, até hoje, acredito terem sido uns dos maiores episódios de violência vividos por mim. Episódios que, em resumo, fizeram com que eu tivesse as minhas primeiras crises de ansiedade, choro, medo e sentimento de impotência.

Em resumo, não bastasse os racismos sofridos naquele ambiente escolar diariamente por parte de colegas de turma com piadas racistas em que, muitas vezes, nem meu nome era mencionado, pois constantemente me chamavam de “neguinha”; fui, em frente a um grande número de adolescentes, em dado episódio, ridicularizada pela minha cor, pela textura do meu

cabelo e pelo tamanho do meu nariz. Os dirigentes e coordenadores do colégio tentaram abafaram a situação, quando meus pais questionaram, mas, ao contrário, todo o colégio e turma souberam do ocorrido e, por conta disso, fui motivo de assunto durante meses, mas como errada. As marcas? Ficaram tanto que o tempo passou e eu continuei sendo assombrada por essas lembranças.

Àquela época, não se nomeava a situação. Racismo era uma palavra muito forte, quase inaudível. No entanto, quatro anos depois, em 2016 e dentro de uma sala de aula na universidade, tive a coragem de publicar em uma rede social o meu relato e que hoje entendo ter sido a materialização da minha escrevivência enquanto pessoa negra marcada pelo racismo. Pouquíssimas pessoas sabiam do ocorrido, incluindo amigos e família, e naquele momento eu pude, pela primeira vez, dar nome ao que eu tinha vivido em alto e bom tom. Essa foi a minha virada de chave.

O segundo aconteceu no sexto período, quando comecei a ter contato com a pesquisa e, finalmente, encontrei o lugar onde as peças começaram a se encaixar e fazer sentido para a Érica criança que sonhava um dia ser juíza ou advogada. Comecei a pesquisar juntamente com o professor Dr. Ilzver Matos (orientador) e todo um grupo de pesquisa que foi um verdadeiro quilombo. E de lá até hoje, muitas águas correram, muitos foram os encontros e desencontros, confortos e desconfortos que me fizeram chegar ao mestrado, com a certeza de que queria entender, mas principalmente questionar o lugar da temática racial no Direito.

O terceiro tem um grande valor sentimental. O encontro aconteceu no espaço do Palácio Museu Olímpio Campos, na Praça Fausto Cardoso, em Aracaju, no dia 16 de agosto de 2019. Momento em que eu estava concluindo a graduação em Direito, cheia de incertezas sobre meu futuro profissional, mas com o sonho de fazer um mestrado. Confesso, não poderia imaginar naquela época e naquele momento o quanto, pouco tempo depois, as produções de Conceição e sua própria escrevivência fariam parte da minha vida, o que me leva a dar um salto temporal para falar sobre como foi viver a experiência de fazer uso desse conceito-vivência, que se deu principalmente com os contatos com as pessoas entrevistadas.

A princípio, sempre tive ciência de que enfrentaria dificuldades práticas de pesquisa e falo sobre isso de forma mais destrinchada no próximo ponto, no entanto, me surpreendi positivamente com a recepção que recebi. A situação de estar sendo entrevistado e entrevistada por uma pessoa negra, da mesma área e buscando entender uma questão relacionada à negritude foi pontuada por todas as pessoas por ter sido uma novidade. Consigo exemplificar com Severo

que comentou que em décadas de atuação na área, a nossa entrevista foi a primeira e única realizada por ele e quando Lázaro comentou que, em outros tempos, não se sentiria à vontade para conversar sobre o assunto e que o fato de ter sido eu, uma pessoa negra, foi favorável a isso.

E, aliado a isso, o processo de ouvir cada relato foi muito difícil e não posso deixar de externar isso. Encontrar um espaço de segurança entre me inserir na pesquisa e, ao mesmo tempo, não me deixar ser levada totalmente foi crucial, até porque as histórias o tempo inteiro se cruzam entre si, inclusive com as minhas. Então, cada entrevista, os relatos, ouvi-los inúmeras vezes, transcrevê-los e depois incluí-los neste texto fez parte do meu processo (também doloroso) enquanto pesquisadora e pessoa.

Tive acesso nesses encontros para realização das entrevistas o que por muito tempo não tive: histórias de vidas parecidas com a minha. A ideia de um verdadeiro encontro se fez quando pude escutar profissionais que não tive como exemplos durante toda a vida pela escassez e lugar de exceção em que se (nos) encontramos. Em contrapartida, em relação aos meus contemporâneos, pude notar os mesmos sentimentos de solidão, busca pela questão racial já na graduação e frustrações.

Assim, por isso, e por todo cuidado que precisei ter comigo e com todas as pessoas, me abstive de dar algumas informações que acarretariam numa possível identificação da pessoa, o que não é o objetivo, dado o anonimato. Essa escolha está fundada na segurança e na liberdade de fala que me foi confiada de muitas situações que nem sempre foram confortáveis. E ainda que seja nítida a importância de expor questões tão importantes, preciso e, literalmente, faço valer a ideia de autocuidado e auto preservação de um povo que há muito vem se protegendo coletivamente.

b) A dificuldade de encontrar pessoas, principalmente mulheres negras, e a relação entre raça e gênero

O projeto inicial pretendia entrevistar dezesseis pessoas, no entanto, não foi possível. Percebi uma grande dificuldade de encontrar profissionais negros, principalmente de cargos que exigem um maior tempo na carreira, a exemplo de juízes, promotores, procuradores e defensores. E, dentro desse campo relacionado à carreira, encontrei ainda mais empecilhos quando busquei por mulheres. Quanto ao recorte do gênero, a dificuldade foi maior em todos os aspectos.

Durante a realização de grande parte das entrevistas, naturalmente e sem que eu mencionasse a situação, as pessoas buscaram indicar outros profissionais que poderiam vir a participar da pesquisa o que, confesso, de certa forma era angustiante. Chegávamos sempre à conclusão de que ainda somos muito poucos e, talvez em alguns casos, não atuantes em determinado cargo. Essa questão continua pairando em lugar de dúvida porque não há registros oficiais públicos de profissionais de acordo com sua cor e raça, tampouco publicizados. E, de todo modo, dentro desse cenário de dificuldades, incerteza e poucos profissionais, há a possibilidade, livre arbítrio e escolha de participação na pesquisa. Assim, não entrevistei juiz de direito, procuradora de justiça, promotor e promotora de justiça e delegada de polícia.

Posso afirmar que esse resultado confirma o obstáculo racial que existe para acesso às carreiras jurídicas, principalmente aquelas que exigem um considerável tempo na carreira e que, não por acaso, todas as pessoas que entrevistei não foram beneficiárias de qualquer ação afirmativa. Todas, em algum momento, contaram que sabem que são exceção a uma regra. E essa regra é branca e masculina. Todas as mulheres entrevistadas também trouxeram como a questão do gênero influenciou e influencia nas suas vidas de forma pessoal e profissional, seja no acúmulo de funções, na maioria masculina ocupando os cargos ou no machismo que também sofreram na prática profissional.

c) As histórias contadas

Todos, sem exceção, naturalmente contaram episódios e histórias de situações que viveram ou presenciaram sem que eu fizesse qualquer menção sobre. Desde as perguntas sobre a trajetória profissional até as perguntas sobre como se enxerga dentro do Direito ou sobre lugar social, sempre, e em todos os casos, qualquer opinião veio acompanhada de uma história própria ou de outrem.

As histórias conversam entre si e as pessoas se sentiram à vontade para conversar comigo, ainda que na maioria das vezes esses temas fossem bastante sensíveis. Contudo, apesar disso, ao invés de um recolhimento ou dificuldade de falar, senti um espaço de segurança ali estabelecido tanto nas entrevistas virtuais quanto nas presenciais. Tanto que, várias vezes, se referiam a mim como se eu soubesse e entendesse cada situação compartilhada. E, realmente, eu tenho essa percepção.

Em nenhum momento eu precisei destrinchar a minha pesquisa a ponto de explicar que faço uso dessa ideia de histórias contadas, experiências da vida e vivências como base de estudo e análise de um Direito. Então, percebi que principalmente nas quarta, sexta, oitava e nona perguntas essa situação se repetiu, ainda que em outras perguntas algumas pessoas também tenham se valido dessa forma de expressão.

d) Fator temporal e a idade em relação ao despertar e experiências raciais

Quando comecei a planejar de que forma gostaria de inserir uma pesquisa empírica no meu estudo, sempre imaginei uma proposta que pudesse abarcar a questão etária. Não apenas pela idade em si, mas pelas diferentes experiências que ela pode proporcionar e a relação com o contexto socio-racial brasileiro. Assim, notei já com as primeiras entrevistas que os mais jovens (advogada, advogado e estudantes) relataram viver a experiência de despertar racial, de tornar-se negro, mais cedo em relação às pessoas mais velhas. Também notei uma maior facilidade de listar situações relacionando-as ao racismo.

Joel e Luanda, ambos estudantes, relataram experiências vividas antes mesmo do contato direto com o estudo do Direito. Buscaram memórias de situações vividas no ensino médio e também relataram uma busca de estudos raciais já na faculdade de Direito, acredito que totalmente ligado a esse processo que se deu antes. Margareth relatou que só viveu esse processo já exercendo a magistratura e Severo, em dado momento, disse que “[...] a gente não sabia exatamente o que era, não tinha essa ligação e consciência de raça que a gente hoje já tem”, se referindo ao passado.

Ambas as situações dialogam muito com o que eu vivi. E posso me valer das palavras de Benedita sobre como ela enxerga a sua geração como uma geração alicerce em relação às chances oportunizadas pelas ações afirmativas e pelas mudanças nesse sentido em relação à comunidade negra. Ela diz “[...] essa geração que está chegando, essa geração minha, sua, nossa [...]” numa naturalidade que vem dessa certeza de que não só ela, mas eu e outros jovens negros sabemos a responsabilidade e peso de sermos essa geração que vem para acabar com as exceções.

E Gilberto, da mesma faixa etária de Benedita, também demonstra uma busca por compreender e questionar um Direito a partir do seu lugar social e epistêmico com a vontade que surgiu na graduação em Direito de fazer uso dessa ciência para tal fim. Ademais, mais a

frente abordo sobre tudo isso e a relação entre a idade e, conseqüentemente, o período de ingresso, fim no curso de Direito, o período das cotas raciais e do PNDH-3.

e) As exceções à regra: educação como ponto em comum e o PNDH-3 e as cotas como parâmetro

As primeiras pessoas da família a ingressar no curso de Direito, quiçá em qualquer curso de nível superior. Eu também sou a primeira pessoa da família a fazer o curso de Direito, ainda que não a primeira a possuir nível superior e pude depreender disso que a educação foi crucial nesse rompimento histórico de não acessos e ascensão social, o que me faz questionar: onde estão as regras? Será que eu poderia entrevistá-las nesse cenário de pesquisa? E a resposta é não.

Esse cenário foi surgindo, entrevista a entrevista, mais precisamente na quarta e quinta pergunta, quando questionei sobre as trajetórias acadêmicas e profissionais pessoais e das respectivas famílias. Estas que também possuem raízes muito semelhantes: mães e avós donas de casa, que trabalhavam em feiras livres ou empregadas domésticas e pais assalariados. Muitos sem sequer o ensino médio completo e, em raras exceções, pais professores ou concursados.

Ouvi bastante sobre a ausência de uma raiz e família tradicional no Direito e o quanto isso também foi motivo para dificuldades. Uma similaridade de histórias de dificuldade na compra de livros, prejuízos decorrentes desse déficit financeiro e a “preferência” por estágios e cargos públicos, por conta da estabilidade e da forma de seleção.

Assim, a palavra educação talvez tenha sido a mais escutada durante todo esse processo. Seja em relação a uma renúncia e prioridade feita pelos pais para propiciar a melhor educação possível, seja na congruência entre todas as opiniões sobre a importância das cotas e da educação (mesmo daquelas pessoas que não foram contempladas). E sobre elas, destaco a situação relatada por Luanda, durante uma entrevista de estágio, que ainda que não tenha sido contemplada pelo sistema de cotas, teve sua fala e desempenho questionados; as vivências de Lázaro e Gilberto, durante o processo de discussão das cotas, já que contemplados por ela; e a vivência de Raimundo no processo de um concurso público.

Destaco este último pela importância também da discussão das cotas raciais para ingresso em cargos públicos, pois é necessário estar atento a esse direito. Não apenas ele, mas outras pessoas relataram que a presença negra pode vir também a sofrer dentro desses

processos, principalmente quando sua imagem é posta em teste servindo como parâmetro de avaliação. É preciso destacar a importância dos cargos e concursos públicos, a exemplo do que Margareth trouxe sobre, no entanto, também não há como fechar os olhos para relatos como os de Raimundo e percepções de Lázaro sobre quando o negro é avaliado pelo branco.

Ademais, fazendo relação com o período em que ingressaram, concluíram o curso de Direito e o PNDH-3 e as cotas raciais, tem-se o seguinte cenário presente na Tabela 1:

Tabela 1 - Cenário em relação às pessoas entrevistadas e fator temporal

Nome	Período da graduação em Direito	Relação temporal com o PNDH-3 e as cotas raciais
Raimundo	1995-1999	Antes
Margareth	1995-1999	Antes
Severo	1996-1999	Antes
Ícaro	1998-2002	Antes
Lázaro	2005-2013	Durante
Ana Maria	2006-2010	Durante
Lívia	2007-2011	Durante
Benedita	2015-2020	Depois
Gilberto	2015-2020	Depois
Luanda	2016	Depois
Joel	2021	Depois

Fonte: autoria própria.

A tabela pretende mostrar, de pessoa a pessoa, e conforme os relatos demonstrados no início deste capítulo, a relação entre as vivências e experiências compartilhadas e o momento histórico brasileiro em relação à discussão racial no Direito. Raimundo, Margareth, Severo e Ícaro, todos concursados, viveram a sua relação com o Direito antes do marco utilizado, não

foram contemplados por nenhuma ação afirmativa, contudo possuem uma opinião totalmente favorável a elas. Algumas justificativas utilizadas, por exemplo, tiveram como base as suas próprias experiências enquanto exceções. Outra coisa em comum a alguns deles foi o despertar racial que só aconteceu após o curso ou, até mesmo, já enquanto concursados.

Em contrapartida, Lázaro, Ana Maria e Lívia viveram principalmente o período de discussões, por isso nenhum deles foi beneficiário delas para o ensino superior. Lázaro utilizou para a pós-graduação e afirmou que não teria sido possível sem. Não por capacidade ou questões similares, mas porque se encontrava em posição de desvantagens em relação a outros candidatos por circunstância macro relacionadas a raça também. Ana Maria brincou ao dizer que nunca esteve no tempo para ser contemplada pelas cotas, mas que acompanhou o início dos processos de políticas educacionais para o ensino superior e Lívia compartilhou o mesmo sentimento.

Benedita, Gilberto, Luanda e Joel são os que viveram (e estão vivendo) o pós. Os dois primeiros, já graduados, foram contemplados, respectivamente, pelo FIES e pelas cotas raciais e disseram que não teria sido possível sem. Os dois últimos não foram para o ensino superior, mas utilizaram para instituições privadas e para concurso de estágio. E o que os quatro também têm em comum é a busca, já na graduação, de estudos étnico-raciais no Direito, alguns utilizando desse tema como objeto de pesquisa e um despertar muito mais cedo para essas questões em relação aos demais.

f) Autodeclarados pretos relataram mais experiências de racismo individual e recreativo

Dois homens de cor preta, Severo e Raimundo, relataram situações nas quais foram confundidos com seguranças, motoristas ou, simplesmente, como não capazes de exercer seus cargos pela cor da pele e vestimenta. Duas mulheres de cor preta, Ana Maria e Benedita, situações nas quais foram interpeladas por seguranças, o que mostra qual o estereótipo que a sociedade continua reverberando do negro, sobretudo o que tenha mais traços e, conseqüentemente, mais se aproxime da imagem racista que a sociedade tem do negro e preto. Margareth e Lívia relataram que não passaram por situações escancaradas como as relatadas acima, apesar de ambas demonstrarem ciência de que isso não é regra e, sim, exceção.

g) Há benefício em ser negro/negra no Direito? Lugar social e lugar epistêmico

Os poucos risos ouvidos em todos os encontros se encontraram em uma só pergunta, quer dizer, expressão: benefício. Quase todas as pessoas riram ao tempo que repetiam

novamente a palavra “benefício?”, enquanto outras, mesmo sem rir, veemente negaram a possibilidade.

Então, não. De acordo com todas as respostas à oitava pergunta, não há qualquer benefício em ser operador do Direito e pessoa negra, ao contrário, muitos foram os relatos de prejuízos. E é neste ponto que a oitava pergunta complementa a nona e vice-versa, pois as duas dialogam com um dos objetivos de pesquisa: compreender o lugar social e epistêmico ocupado por pessoas negras na ciência jurídica.

Isto posto, um ponto que eu gostaria de ressaltar, e que dialoga muitos com os estudos do professor Adilson Moreira (2017), foi o falado por Raimundo sobre o caminho natural que ele nota de colegas negros e negras profissionais do Direito. De acordo com sua experiência, esses profissionais naturalmente tendem a ter um viés social ligado ao Direito muito mais forte e que para ele tem um porquê: “[...] eu acho que exatamente por passar pela vivência da dificuldade e muitas vezes do preconceito”.

Ele afirmou enxergar diferenças entre operadores de acordo com seu lugar social, diferentemente de Ícaro que disse não ver diferença e até ter uma dificuldade de lidar com classificações raciais. Contudo, este não nega a existência de um problema que julga não ser apenas do Direito: “[...] Acho que é um problema cultural, um problema estrutural, que a gente precisa de algum tempo para corrigir e que a gente começou tarde, por isso que a gente vai poder colher os frutos também tarde”.

E em relação a tudo isso, Ana Maria e Gilberto de certa forma convergem sobre o assunto, como também estudam esse liame em suas pesquisas. Ela deixou isso evidente quando diz que:

Você pode ser uma pessoa preta e você não ter consciência. Você não ter nenhuma consciência de que essas estruturas existem e de como elas funcionam. Você só sente os efeitos, mas sempre atribui a sua jornada de vivência pessoal. Você não atribui a um contexto social macro e uma política pensada para que essas coisas aconteçam na sua vida.

E Gilberto em resposta a mesma pergunta fala que:

O que não significa que o fato de ter um operador de direito negro seja diretamente naturalizado para que ele tenha uma conduta ativista e, vamos dizer assim, antirracista, mas todo o processo histórico que está atuante contra ele provavelmente há uma grande possibilidade de ele ter uma conduta diferente nessa operação do direito.

Assim, a discussão sobre lugar social e lugar epistêmico ocupado por operadoras e operadores de Direito encontra-se nessa relação micro e macrosocial. E entre as vivências do que é ser negro e a associação delas a um contexto maior, ou não, estão relacionadas a uma fuga, um projeto de epistemicídio racial muito bem executado e o despertar racial que pode vir a acontecer (ainda que tardiamente) ou não.

h) A questão econômica

O fator econômico foi pontuado em todas as falas, principalmente nas respostas às perguntas sobre a trajetória familiar e pessoal. Não por acaso, interferindo na vida da grande maioria dos entrevistados, que relataram dificuldades desde o ingresso no ensino superior, a exemplo de Severo, à permanência no curso de Direito, com o alto custo dos livros, como foi relatado por Gilberto e Lázaro.

Joel, que há muito pouco começou o curso de Direito, também citou essa dificuldade ao compartilhar que se tivesse condições de arcar com os custos de uma universidade privada, não teria se submetido ao desgaste mental de anos no processo de preparação. Outrossim, Benedita também trouxe a questão quando disse que deixou de concluir seu curso de idiomas para priorizar uma oportunidade que poderia lhe trazer retorno financeiro imediato, visto que era uma necessidade à época.

São essas algumas exemplificações de como a questão econômica pode ser um fator de grande peso, principalmente quando associada à raça, nas dificuldades enfrentadas pela população vulnerabilizada economicamente. E essa relação pode ser exemplificada com uma das falas de Ana Maria, quando questionada sobre as dificuldades que enfrentou no acesso ao ensino superior: “Eu não tive, mas a questão que eu não tive é porque eu não sou periférica, né? Por mais que eu seja mulher preta, eu não tenho o problema do viés social em relação à precariedade econômica”.

Ou seja, o fato dela ser mulher e negra não anula opressões sistêmicas e estruturais com base no patriarcado e no racismo, no entanto, em sua trajetória de vida, o fator econômico não foi tão impeditivo quanto foi na vida das pessoas e histórias supracitadas. Apesar disso, a sua fala evidencia como o viés social é extremamente importante.

Para tanto, dados do IBGE depreendidos do estudo “Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira”, de 2021³⁷, abordam sobre com atenção aos seguintes aspectos: estrutura econômica, mercado de trabalho, distribuição de renda, educação, habitação e saúde. Dando atenção às vulnerabilidades socioeconômicas, mas sem menosprezar particularidades decorrentes da raça, faixa etária, diferenças regionais, de gênero, dentre outras.

Dentre os aspectos destacados, a educação tem um valor especial, levando em consideração o tema aqui estudado, pois evidencia que a questão socioeconômica continua sendo um dos grandes empecilhos para a mudança de realidade da população pobre e, em especial a negra, que incorre fortemente nessa situação. Assim, a parte do estudo que se dedica à educação inicia afirmando que se propõe: “[...] à análise de aspectos da realidade educacional brasileira, identificando desigualdades regionais, de gênero, cor ou raça, rendimento e por situação do domicílio no acesso à educação”. (IBGE, 2021, p. 73)

Os dados trazem uma análise importante para a realidade atual. Não que dificuldades já não preexistiam, uma vez que os relatos das onze pessoas entrevistadas podem comprovar isso, mas considerando o contexto de hoje, nota-se a permanência de obstáculos com base no fator econômico, a permanência de determinados grupos nesse lugar e como fatores atípicos podem intensificar esses prejuízos, a exemplo da pandemia de COVID-19. (IBGE, 2021)

Assim, de acordo com IBGE (2021, p. 87), “além da rede de ensino, o perfil socioeconômico dos estudantes evidencia a desigualdade de condições tecnológicas para acompanhar apropriadamente as atividades pedagógicas fora de sala de aula”. Condições tecnológicas estas que impactaram e continuam impactando o acesso à educação, principalmente em um contexto de aumento da utilização de mecanismos virtuais. Para tanto, dados de 2019 atestaram que estudantes entre 15 e 17 anos de idade da área urbana tiveram maior acesso à rede de internet e notebook ou computador do que os estudantes da mesma faixa etária da área rural, respectivamente, 56% e 23,3%. (IBGE, 2021, p. 87)

Já em relação à estrutura familiar, que muito dialoga com as perguntas e as respostas às entrevistas, nota-se que há um grande impacto na vida dos estudantes. O acesso é duas vezes e meia maior quando a mãe possui ensino superior completo (cerca de 84%), em relação a quando a mãe tem o ensino fundamental incompleto (34%). E, por fim, quando relacionado à raça,

³⁷ Disponível em: < <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101892.pdf>>.

estudantes brancos tem uma porcentagem de acesso à rede de internet e mecanismo tecnológicos de 67,3% e estudantes negros (pretos e pardos) de 46,8%. (IBGE, 2021, p. 87)

E, por fim, quando levada em consideração a realidade regional desta pesquisa, qual seja o estado de Sergipe, importa ressaltar que o estado, em 2020, ficou na 19ª posição em relação aos demais entes federativos quanto a disponibilização de equipamentos como computadores e notebook para os alunos durante a suspensão das aulas presenciais. Só perdendo para outros estados da região norte e nordeste. (IBGE, 2021, p. 88-89)

Dessa maneira, o acesso à educação de qualidade e, conseqüentemente, a possibilidade de uma mudança de realidade econômica tem como obstáculo o fator socioeconômico, sobretudo quando atravessado por outras questões que são alvos de exclusão social, a exemplo da raça, gênero e do fator regional aqui expostos. Questões que não só permanecem, como são as primeiras a estarem vulneráveis a fatores não esperados, atípicos.

Por isso, a congruências nas falas de todas as pessoas entrevistadas sobre a importância de políticas públicas eficazes e eficientes, das cotas de uma forma geral, não apenas raciais, e das ações afirmativas. Para tanto, a fala de Ícaro, sobre isso, sintetiza todo o exposto:

Então acaba que as políticas públicas são pouco eficientes para essas populações e caso elas não tenham políticas de inclusão, não só a partir de cotas, mas a partir de políticas educacionais, por exemplo, programas, linhas de cursos técnicos, de faculdades destinadas a pessoas negras... E eu, particularmente, acredito que toda transformação começa pela educação. Eu acho que não tem outro caminho de um país reduzir, eliminar desigualdades. Se não for pela educação, a gente não vai chegar lá.

i) Opiniões sobre a maneira como o direito garante (ou deixa de garantir) direitos à população negra

Por fim, o último dos questionamentos feitos em todos os encontros e entrevistas, no qual todos concordaram que o Direito não garante da maneira que deveria a efetivação de direitos à população negra. E, nesta pergunta em específico, notei uma maior congruência e similaridades nas respostas que discutiram, a exemplificar, o acesso à educação e a importância das políticas públicas.

Algumas pessoas deram foco a uma análise de Direito voltada às leis e normas e como elas incidem em relação à população negra, sempre questionando a sua efetividade e eficácia. Outros utilizaram também dessa análise, contudo também adentrando em questões de cunho político e social. Mas, de todo modo, todos convergiram ao entender que o Direito não consegue atender essas demandas da maneira como deveria.

Ressalto, para tanto, a última fala da entrevista com Ana Maria, pois sintetiza todo o caminho percorrido por este estudo respondendo, inclusive, a problemática de pesquisa: “Para que haja uma reconfiguração de todos esses sistemas, é necessária a assimilação desse sistema por outros usos e costumes e, por isso, que a política de cotas é tão necessária, para trazer uma outra episteme para dentro desse espaço”.

Ou seja, a hipótese de que o Direito não atende às demandas da população negra se confirma, com base no contínuo processo de apagamento de epistemes tanto de pessoas negras “fora” do Direito como, também, daquelas que estão dentro dele, enquanto agentes e atuantes dessa engrenagem. A ciência jurídica não foi feita para, não quer e, principalmente, não está preparada para atender a perspectiva epistêmica de sujeitos negros de Direito que pensam como negros. Por conta disso, ele passa a agir como mais um instrumento de exclusão para aqueles que conseguiram quebrar barreiras sociais e se tornaram juristas.

E o que de novo consigo observar disso? O início de um movimento encabeçado pelas gerações mais novas de questionar essa realidade imposta. Enxergo a construção de uma nova epistemologia, hermenêutica e olhar para o Direito o que, nem de longe, quer dizer que seja o início de uma mudança, muito menos que seja fácil, no entanto, é uma realidade. E essa pesquisa que, na verdade, é também a minha escrevivência enquanto mulher negra do Direito, é a minha tentativa de fazer valer o meu lugar social e epistêmico.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No liame entre idealizar, arquitetar, conduzir e finalizar (se é que isso é o fim) esta pesquisa, está a inserção da persona Érica enquanto pessoa e pesquisadora. Que nem sempre foi uma ideia inicial de pesquisa, ainda que a escrevivência de Conceição Evaristo, antes mesmo disso tudo, tenha sempre percorrido minha trajetória acadêmica e pessoal. Assim, a ideia desta pesquisa e a sua proposta foram construídas a partir de um combustível lotado das experiências que me antecederam, daquelas que eu vivi, que eu vi, escutei, estou vivendo e a minha relação com o Direito.

Busquei, através de uma realidade que eu vivo e enxergo, trazer para a academia - espaço onde me faço profissional e aprendiz - uma problemática de pesquisa para investigá-la, ressalta-se, com todo rigor técnico que se faz necessário para tal. Contudo, sob uma emergente episteme negra, a qual investiguei durante toda a construção da dissertação e que fiz, também, de ferramenta.

A metodologia de pesquisa utilizada que compreendeu uma análise bibliográfica com base, majoritariamente, em autores negros foi crucial para a construção de um estudo que fizesse valer a proposta de trazer essa perspectiva para dentro da academia. Não no lugar do negro como ser estudado e analisado, mas de imprimindo a sua visão, estudos, pesquisas e arte. Esta última parte fundamental e que, de certa forma, foi necessária para que cada vez mais se dê atenção às produções e pensamentos construídos fora dos muros da academia. Essas vozes, que representam as vozes de muitas outras pessoas, foram um dos alicerces desta pesquisa e, também, um alicerce para mim, que muitas vezes utilizei delas no processo de escrita.

Assim, com o tecimento dos primeiro e segundo capítulos, foi demonstrada a relação entre raça, racismo e Direito. No caso do capítulo de início, em específico, como a raça e o racismo estão diretamente ligados ao poder, abordando assuntos como democracia racial, nuances do racismo e seus conceitos e, inclusive, como dados estatísticos coletados por meio da análise documental. Parte fundamental para elucidar o que, ainda que escancarado, a sociedade tenta esconder, desconsiderar e minimizar enquanto problema social e racial.

Outrossim, o segundo capítulo vem para completar toda a construção realizada no primeiro capítulo, porém com um foco maior na análise jurídica da questão. Buscando trazer também a perspectiva de juristas negros contemporâneos, sejam eles brasileiros ou não, mas sem esquecer da importância em trazer para o Direito estudos de outras áreas das ciências sociais e, também, da utilização desses ditos pensamentos produzidos fora da academia. Com a figura de Luiz Gama não apenas no título do capítulo, mas na essência dele; assim, fazendo

valer o que se apresentou como proposta na introdução, com seus objetivos, e o caminho percorrido no primeiro capítulo.

Para, então, chegar à escrevivência de Evaristo, ainda que, indiretamente ou não, ela tenha sido utilizada em cada linha de todo o texto. Toda a construção dele, até mesmo antes levando em consideração a construção do projeto de pesquisa, foi pensada para que as falas e histórias compartilhadas por Lázaro, Raimundo, Ana Maria, Gilberto, Margareth, Joel, Ícaro, Benedita, Luanda, Lívia e Severo fossem consideradas e respeitadas em todas as suas individualidades.

É preciso de muito cuidado para lidar com pessoas negras em contexto de pesquisa, pois elas não são o “objeto” de confirmação de uma hipótese. Elas são as muitas histórias, vidas, experiências e opiniões que, no caso em questão, foram cúmplices na construção de um estudo que tem como objetivo fomentar as vozes negras dentro de todos os espaços, um deles a academia. É certo que, preciso dizer: a hipótese se confirma, mas ela veio sendo confirmada ao tempo em que cada fala de cada entrevista se alinhou aos pensamentos trazidos durante toda a construção da pesquisa. Como sujeitos capazes de falar por si.

Dessa forma, entende-se que os objetivos de pesquisa foram atendidos, sejam eles o objetivo geral ou os específicos. Foi possível compreender as implicações sociais e jurídicas que recaem sobre a comunidade negra, principalmente em relação a como ela é regulada por uma ciência que é colonial, baseada em relações de poder de cunho racial e racista, tal qual como qualquer instituição. Entendendo, assim, as consequências macrosociais e microsociais, com as doze (incluindo a minha) escrevivências.

Ademais, com a análise normativa a partir do PNDH-3 foi possível entender a grande importância e marco que foi, ainda é e a importância das ações afirmativas de cotas raciais. Algo que foi confirmado com a referida análise, com as pesquisas e textos de autores e autoras negras e, principalmente, com as entrevistas. A educação foi o maior ponto de elo, depois da raça, entre todas as histórias, sendo as cotas a materialização da oportunidade de romper barreiras históricas sociais impostas aos negros.

E a escrevivência como metodologia de pesquisa a melhor escolha e decisão. Sem ela, tenho certeza de que seria impossível compreender verdadeiramente os lugares sociais e epistêmicos das onze pessoas aqui compartilhadas, principalmente apartada das imposições sociais comuns a uma sociedade marcada pelo racismo, ainda que eu seja também um corpo “outro”.

Dito isto, faço encerrar este tópico não com uma conclusão, pois não acredito que assim possa fazer, mas com essas considerações. Sigo rodeada de inquietações, pensando em novos

usos e meios para o Direito, com certa esperança de que compreendendo-o um pouco mais, estudando, estando juntos dos meus pares, contribuindo com pesquisas nesse sentido e imbuída de estratégias comuns ao ser negro para, assim, continuar.

REFERÊNCIAS

ADORNO, Sérgio. História e desventura: o 3º programa nacional de direitos humanos. **Novos estudos CEBRAP**, n. 86, p. 5-20, 2010. Disponível em:

<<https://www.scielo.br/j/nec/a/NGm7p9TXM6QdrJFx45zg5zk/?lang=pt&format=pdf>>.

Acesso em: 20 jul. 2021.

AGÊNCIA SENADO. **Senado aprova projeto que classifica injúria racial como racismo; texto vai à Câmara**. Disponível em:

<<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2021/11/18/senado-aprova-projeto-que-classifica-injuria-racial-como-racismo-texto-vai-a-camara>>. Acesso em: 20 nov. 2021.

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo estrutural**. São Paulo: Sueli Carneiro; Editora Jandaíra, 2020.

ALVES, Enedina do Amparo. **Rés negras, Judiciário branco: uma análise da interseccionalidade de gênero, raça e classe na produção da punição em uma prisão paulistana**. Dissertação de mestrado PUC/SP. 2015. Disponível em:

<<https://tede2.pucsp.br/bitstream/handle/3640/1/Enedina%20do%20Amparo%20Alves.pdf>>.

Acesso em: 12 jul. 2020.

ARTES, A.; RICOLDI, A. M. **Acesso de negros no ensino superior: o que mudou entre 2000 e 2010**. Cadernos de Pesquisa, v. 45, n. 158, p. 858-881, 2015. Disponível em:

<<https://www.scielo.br/j/cp/a/ttVNfklTtGXpmB8JDFcdnD/?lang=pt&format=pdf>>. Acesso em: 24 jul. 2021.

BARATA, Rita Barradas. Relações de Gênero e Saúde: desigualdade ou discriminação? **In: BARATA, Rita Barradas. Como e Por Que as Desigualdades Sociais Fazem Mal à Saúde**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2009, p. 73-94. Disponível em:

<<https://static.scielo.org/scielobooks/48z26/pdf/barata-9788575413913.pdf>>. Acesso em: 18 maio 2021.

BERTULIO, Dora Lucia de Lima. **Direito e relações raciais: uma introdução crítica ao racismo**. 1989. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/106299>>.

Acesso em: 12 jun. 2021.

BRASIL. Secretaria especial dos Direitos Humanos da Presidência da República. **Programa Nacional dos Direitos Humanos (PNDH-3)**. Brasília: SEDH/PR, 2009. Disponível em:

<<https://direito.mppr.mp.br/arquivos/File/PNDH3.pdf>>. Acesso em: 6 jun. 2021.

BRASIL. **Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009**. 2009. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d7037.htm>. Acesso em: 15 set. 2020.

BRASIL. **Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012**. 2012. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm>. Acesso em: 15 set. 2020.

BRASIL. **Lei 12.990, de 9 de junho de 2014**. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l12990.htm>. Acesso em: 15 set. 2020.

BRASIL. **Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003.** 2003. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.639.htm>. Acesso em: 15 set. 2020.

BRASIL. **Lei nº 3.353, de 13 de maio de 1888.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim3353.htm>. Acesso em: 16 set. 2020.

BERNARDINO-COSTA, Joaze; GROSGOUEL, Ramón. Decolonialidade e perspectiva negra. **Sociedade e Estado**, v. 31, n. 1, p. 15-24, 2016.

CARNEIRO, Sueli. **Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil.** Selo Negro, 2015.

CARNEIRO, Sueli. **A construção do outro como não-ser como fundamento do ser.** Tese (Doutorado em Educação) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005.

CRENSHAW, Kimberlé Williams. Twenty years of critical race theory: Looking back to move forward. **Conn. L. Rev.**, v. 43, p. 1253, 2010.

CURRY, Tommy J. Shut Your Mouth When You're Talking to Me: Silencing the Idealist School of Critical Race Theory through a Culturalogical Turn in Jurisprudence. **Critical Race Persp.**, v. 3, p. 1, 2011. Disponível em: <https://www.academia.edu/2635852/Shut_Your_Mouth_when_Youre_Talking_to_Me_Silencing_the_Idealist_School_of_Critical_Race_Theory_through_a_Culturalogical_Turn_in_Jurisprudence>. Acesso em: 12 jun. 2020.

DELGADO, Richard; STEFANFIC, Jean. **Teoria Crítica Racial: Uma introdução.** São Paulo: Editora Contracorrente, 2021.

DELGADO, Richard. Storytelling for oppositionists and others: A plea for narrative. **Michigan Law Review**, v. 87, n. 8, p. 2411-2441, 1989.

DE JESUS, Carolina Maria; DANTAS, Audálio; TEIXEIRA, Alberto. **Quarto de despejo: diário de uma favelada.** Livraria F. Alves, 1960.

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias.** 2019. Disponível em: <<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiN2ZlZWVmNzktNjRlZi00MjNiLWZhYmYtNjExNmMyNmYxMjRkIiwidCI6ImViMDkwNDIwLTQ0NGMtNDNmNy05MWYyLTRiOGRhNmJmZThlMSJ9>>. Acesso em: 14 maio 2021.

DE JESUS, Carolina Maria. **Quarto de despejo: diário de uma favelada.** Editora Ática, 2019.

DE PAULA JUNIOR, Antonio Filogenio. Educação e oralidade na cultura negra no Brasil. **Comunicações**, v. 21, n. 1, p. 191-200, 2014. Disponível em: <<https://www.metodista.br/revistas/revistas-unimep/index.php/comunicacoes/article/view/2060/1266>>. Acesso em: 18 out. 2020.

DOMINGUES, Petrônio. Movimento negro brasileiro: alguns apontamentos históricos. **Tempo**, v. 12, p. 100-122, 2007. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/tem/a/yCLBRQ5s6VTN6ngRXQy4Hqn/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 15 jun. 2020.

DOMINGUES, Petrônio. Ações afirmativas para negros no Brasil: o início de uma reparação histórica. **Revista brasileira de educação**, p. 164-176, 2005. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rbedu/a/g9K3wSLyhKn88LXn3GgJDvc/?lang=pt>>. Acesso em 15 jun. 2020.

DOMINGUES, Petrônio José. Movimento da negritude: uma breve reconstrução histórica. **Mediações-Revista de Ciências Sociais**, v. 10, n. 1, p. 25-40, 2005. Disponível em: <<http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/mediacoes/article/view/2137>>. Acesso em 15 jun. 2021.

DOMINGUES, Petrônio. Espaço Aberto Ações afirmativas para negros no Brasil: o início de uma reparação histórica. **Revista Brasileira de Educação**, p. 164-176. 2005. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rbedu/a/g9K3wSLyhKn88LXn3GgJDvc/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 13 nov. 2020.

EVARISTO, Conceição. **Becos da memória**. Pallas Editora, 2017.

EVARISTO, Conceição. **Olhos d'água**. Pallas Editora, 2016.

EVARISTO, Conceição. Da grafia-desenho de minha mãe, um dos lugares de nascimento de minha escrita. **Representações performáticas brasileiras: teorias, práticas e suas interfaces**. Belo Horizonte: Mazza Edições, p. 16-21, 2007. Disponível em: <<http://revistazcultural.pacc.ufrj.br/wp-content/uploads/2020/10/DA-GRAFIA-DESENHO-DE-MINHA-M%C3%83E-UM-DOS-LUGARES-DE-NASCIMENTO-DE-MINHA-ESCRITA-%E2%80%93Revista-Z-Cultural.pdf>>. Acesso em: 02 fev. 2021.

EVARISTO, Conceição. Conceição Evaristo: Nossa fala estilhaça a máscara do silêncio. **Carta Capital**. 2017. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/sociedade/conceicao-evaristo-201cnossa-fala-estilhaca-a-mascara-do-silencio201d/>>. Acesso em: 14 jun. 2020.

FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas**. Salvador: EDUFBA, 2008.

FANON, F. Racismo e cultura. *Revista Convergência Crítica*, Niterói, n. 13, 2018. Disponível em: <<https://periodicos.uff.br/convergenciacritica/article/view/38512>>. Acesso em: 12 jul. 2020.

FERREIRA, Ligia Fonseca. Luiz Gama por Luiz Gama: carta a Lúcio de Mendonça. **Teresa Revista de Literatura Brasileira da USP**. São Paulo, 2008. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/teresa/article/view/116741>>. Acesso em: 14 ag. 2021.

FERREIRA, Ligia Fonseca. Luiz Gama: um abolicionista leitor de Renan. **Estudos avançados**, v. 21, p. 271-288, 2007. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/eav/article/view/10253/11882>>. Acesso em: 20 jun. 2021.

FERREIRA, Aparecida de Jesus. Teoria Racial Crítica e Letramento Racial Crítico: narrativas e contranarrativas de identidade racial de professores de línguas. **Revista da ABPN** • v, v. 6, n. 14, p. 236-263, 2014. Disponível em: <https://d1wqtxts1xzle7.cloudfront.net/35618883/2014_ABPN_letramento_racial_critico_e_teorica_racial_critica__Aparecida_Ferreira_-with-cover-page-v2.pdf?Expires=1635482138&Signature=YQY9hA8sH8B1qC1Ukyq9nBkwguYQFEp3S96jpmuVPOH7zSTKweblWDIUFbVNpIn-7py06qCcNeSKKBuEtNCACWBtM-UHAB1wkITiWdT0ZiOnlTQIUrmDOOrlVXeq7NjADdU5gGk6VvfKzrI4fStv1nsYJnAgjKcMQkch0WVBlcdCLEpyAWVB5mijKjklDrG098hIezPsiRYd0ABzq8qUMcKi2qsH9P-T7CBIUbWJY5uqeI-UaIFhowaMnvo6sF4tnl7y~qDRnG-NJsaYqAN75ZpUh1LgtCPWPGDdN1u8dSMILfE3WBNySKRflw8fvf3cBVfZ5P-tZhLSs29Lu-XoWw__&Key-Pair-Id=APKAJLOHF5GGSLRBV4ZA>. Acesso em: 12 jun. 2020.

FRAGÃO, Luisa. Fundadora do Nubank diz que é difícil contratar negros e que empresa não pode “nivelar por baixo”. **Revista Fórum**, 21 de out. 2020. Disponível em:

<<https://revistaforum.com.br/brasil/fundadora-do-nubank-diz-que-e-dificil-contratar-negros-e-que-empresa-nao-pode-nivelar-por-baixo/#>>. Acesso em: 30 jul. 2021.

FERREIRA, Bia. **Cota não é esmola**. 2019.

FLAUZINA, Ana; PIRES, Thula. Supremo Tribunal Federal e a naturalização da barbárie.

Revista Direito e Práxis, v. 11, p. 1211-1237, 2020. Disponível em:

<<https://www.scielo.br/j/rdp/a/m8tfnhsDFq53BttmpKD985L/?format=html>>. Acesso em 26 mar. 2021.

GAMA, Luiz. **Primeiras trovas burlescas de Getulino**. São Paulo: Typographia Dous de Dezembro de Antonio Louzada Antunes, 1859. Disponível em:

<<https://digital.bbm.usp.br/handle/bbm/4905>>. Acesso em: 23 mar. 2021.

GILROY, Paul. **O Atlântico negro: modernidade e dupla consciência**. São Paulo: Editora 34; Rio de Janeiro: Universidade Cândido Mendes, Centro de Estudos Afro-Asiáticos, 2012.

GOMES, Nilma Lino. **Intelectuais negros e produção do conhecimento: algumas reflexões sobre a realidade brasileira**. In: SANTOS, Boaventura de Sousa; MENESES, Maria Paula. Epistemologias do Sul. São Paulo: Cortez, 2010. p. 492-516.

GOMES, Nilma Lino. **O movimento negro educador: saberes construídos nas lutas por emancipação**. Petrópolis: Vozes, 2017.

GOMES, Nilma Lino. Trajetórias escolares, corpo negro e cabelo crespo: reprodução de estereótipos ou ressignificação cultural?. **Revista brasileira de Educação**, p. 40-51, 2002. Disponível em:

<<https://www.scielo.br/j/rbedu/a/D7N3t6rSxDjmrxrHf5nTC7r/?lang=pt&format=pdf>>. Acesso em: 12 fev. 2021.

GONZALEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. **Revista Ciências Sociais Hoje (ANPOCS)**, 1984, 223–244. 1984.

GONZALEZ, Lélia. A categoria político-cultural de amefricanidade. **Tempo Brasileiro (Rio de Janeiro)**, nº. 92/93 (jan./jun.): 69–82. 1988.

GONZALEZ, Lélia. Primavera para as rosas negras. **Rio de Janeiro: Diáspora Africana**, 2018.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira. Rio de Janeiro: IBGE, 2021. Disponível em: <

<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101892.pdf>>. Acesso em: 26 jan. 2021.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Desigualdades sociais por cor ou raça no Brasil. **Estudos e Pesquisas - Informação Demográfica e Socioeconômica**. 2019. Disponível em:

<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101681_informativo.pdf>. Acesso em: 2 jun. 2021.

INSTITUTO ESPERANÇA GARCIA. Instituto Esperança Garcia, 2019. **A carta**. Disponível em: <<https://esperancagarcia.org/>>. Acesso em: 12 jun. 2021.

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Ação afirmativa e população negra na educação superior**. Brasília: Rio de Janeiro: Ipea, 2020. Disponível em:

<https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_2569.pdf>. Acesso em: 23 fev. 2020.

IPEA. **Atlas da violência 2020 completo**. Brasília, 2020. Disponível em: <<https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/3519-atlasdaviolencia2020completo.pdf>>. Acesso em: 1 jun. 2021.

IPEA. **Atlas da violência 2020: Principais resultados**. Brasília, 2020. Disponível em: <<https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/5929-atlasviolencia2020relatoriofinalcorrigido.pdf>>. Acesso em: 2 jun. 2021.

LUNA, Luedji; NASCIMENTO, Tatiana. Iodo + Now Frágil. Composição: Tatiana Nascimento. **In: Um Corpo no Mundo**. São Paulo: YB Music, 2017.

LUNA, Luedji; LANDIM, Ravi. Ain't I a woman. **In: Bom mesmo é estar debaixo d'água**. São Paulo: YB Music, 2020.

MAGEE, Rhonda V. Toward an Integral Critical Approach to Thinking, Talking, Writing, and Teaching About Race. **USFL Rev.**, v. 43, p. 259, 2008. Disponível em: <https://www.academia.edu/8023118/Toward_an_Integral_Critical_Approach_to_Thinking_Talking_Writing_and_Teaching_About_Race_43_U_S_F_L_Rev_259_2008_>. Acesso em: 03 mar. 2020.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisa; amostragens e técnicas de pesquisa; elaboração, análise e interpretação de dados**. São Paulo: Atlas, 2002.

MARTINEZ, Aja. Critical race theory: Its origins, history, and importance to the discourses and rhetorics of race. **Frame-Journal of Literacy Studies**, v. 27, n. 2, p. 9-27, 2014. Disponível em: <https://www.academia.edu/9264464/Critical_Race_Theory_Its_Origins_History_and_Importance_to_the_Discourses_and_Rhetorics_of_Race>. Acesso em 02 mar. 2021.

MASCARO, Alysson Leandro. **Introdução ao Estudo do Direito**. São Paulo: Atlas, 2021. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597026160/>>. Acesso em: 12 ag. 2021.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte**. Arte & Ensaios. Revista do ppgav/eba/ufRJ, n. 32, p. 123-151, 2016. Disponível em: <<https://revistas.ufRJ.br/index.php/ae/article/view/8993/7169>>. Acesso em: 02 fev. 2020.

MELO, Henrique Furtado De; GODOY, Maria Carolina De. (Re) tecendo os espaços de ser: Sobre a escrivência de Conceição Evaristo como recurso emancipatório do povo afro-brasileiro. **De volta ao futuro da língua portuguesa. Atas do V SIMELP-Simpósio Mundial de Estudos de Língua Portuguesa**, p. 1285-1304, 2017. Disponível em: <<http://siba-ese.unisalento.it/index.php/dvaf/article/view/17900>>. Acesso em: 15 fev. 2021.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Departamento de Apoio à Gestão Participativa e ao Controle Social. **Política Nacional de Saúde Integral**

da População Negra: Uma Política do SUS. 3ª edição. Brasília – DF. 2017. Disponível em: <https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_saude_populacao_negra_3d.pdf>. Acesso em: 26 abril 2021.

MUNANGA, Kabengele. **Mestiçagem como símbolo da identidade brasileira.** In: SANTOS, Boaventura de Sousa; MENESES, Maria Paula. Epistemologias do Sul. São Paulo: Cortez, 2010. p. 444 - 454.

MUNANGA, Kabengele. **Negritude: usos e sentidos.** Belo Horizonte: Autêntica, 2019.

MOREIRA, Adilson José. **Pensando como um negro: ensaio de uma hermenêutica jurídica.** São Paulo: Editora Contracorrente, 2019.

MOREIRA, Adilson José. Direito, poder, ideologia: discurso jurídico como narrativa cultural. **Revista Direito e Práxis**, v. 8, n. 2, p. 830-868, 2017. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/rdp/v8n2/2179-8966-rdp-8-2-830.pdf>>. Acesso em: 12 jun. 2020.

MOREIRA, Adilson José. **Racismo recreativo.** São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

MOTT, Luiz. Piauí Colonial. **População, economia e sociedade.** 2ª Ed. Teresina: APL; FUNDAC; DETRAN, 2010.

MUNANGA, Kabengele. **Negritude: usos e sentidos.** Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2019.

NASCIMENTO, Abdias do. **O genocídio do negro brasileiro.** São Paulo: Perspectiva, 2016.

NASCIMENTO, Beatriz. Beatriz Nascimento, quilombola e intelectual: possibilidades nos dias de destruição. In: União dos Coletivos Pan-Africanistas – UCP (org.). **Diáspora Africana:** Editora Filhos da África, 2018

NEVES, Gabriela Silva; HECKERT, Ana Lucia Coelho. Escrivivência: uma ferramenta metodológica de análise. **Mnemosine**, v. 17, n. 1, 2021. Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/mnemosine/article/download/61847/38836>>. Acesso em: 12 out. 2021.

NOGUEIRA, Sidnei. **Intolerância religiosa.** Pólen Produção Editorial LTDA, 2020.

OLIVEIRA, Ilzver de Matos. **Calem os tambores e parem as palmas: repressão às religiões de matriz africana e a percepção social dos seus adeptos sobre o sistema de justiça em Sergipe.** Tese (Doutorado em Direito) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, p. 239. 2014. Disponível em: <<https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/colecao.php?strSecao=resultado&nrSeq=37293@1>>. Acesso em: 25 jun. 2020.

OLIVEIRA, Ilzver de Matos. **O discurso do judiciário sobre as ações afirmativas para a população negra na Bahia.** Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal da Bahia. Salvador, p. 131. 2008. Disponível em: <<https://repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/10770>>. Acesso em: 13 jun. 2021.

OLIVEIRA, Ilzver de Matos. Movimentos afroreligiosos e suas estratégias jurídicas contra casos de racismo religiosos em Sergipe. **Revista Movimentos Sociais e Conflitos**, v. 3, p. 1-20, 2017. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/323380422_MOVIMENTOS_AFRORELIGIOSOS_E_SUAS ESTRATEGIAS JURIDICAS_CONTRA_CASOS_DE_RACISMO_RELIGIOSO_EM_SERGIPE>. Acesso em: 14 mar. 2021.

OLIVEIRA, Luiz Henrique Silva de. "Escrivência" em Becos da memória, de Conceição Evaristo. **Estudos Feministas**, Florianópolis, 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ref/v17n2/19.pdf>. Acesso em: 20 jun. 2021.

PACHECO, Ana Claudia Lemos. **Branca para casar, mulata para f..., negra para trabalhar: escolhas afetivas e significados de solidão entre mulheres negras em Salvador, Bahia**. Tese de doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas. 2008.

PIRES, Thula. Racializando o debate sobre direitos humanos. **SUR-Revista Internacional de Direitos Humanos**, v. 15, n. 28, p. 65-75, 2018. Disponível em: <<https://sur.conectas.org/wp-content/uploads/2019/05/sur-28-portugues-thula-pires.pdf>>. Acesso em: 25 mar. 2020.

PIRES, Thula. Direitos humanos e América Latina: Por uma crítica amefricana ao colonialismo jurídico. **Latin American Studies Association**, v. 50, n. 3, p. 69-74, 2019. Disponível em: <https://www.patriciamagno.com.br/wp-content/uploads/2021/04/DH-e-Amefrica-Ladina_ThulaPires.pdf>. Acesso em 25 mar. 2020.

PIRES, Thula. **Criminalização do Racismo: entre política de reconhecimento e meio de legitimação do controle social dos não reconhecidos**. Tese (doutorado) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Departamento de Direito. 2013.

PRUDENTE, Eunice Aparecida de Jesus. **Preconceito racial e igualdade jurídica no Brasil**. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo. 1980.

PRANDI, Reginaldo. Raça e religião. **Novos Estudos**, v. 42, p. 113-129, 1995.

QUIJANO, Aníbal. **Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina**. A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas. Buenos Aires: CLACSO, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, p. 117-142, 2005. Disponível em: <http://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/sur-sur/20100624103322/12_Quijano.pdf>. Acesso em: 12 fev. 2020.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder e classificação social. **Epistemologias do Sul. São Paulo: Cortez**, p. 84-130, 2010.

REIS, Tássia. Ouça-me remix. **Outra esfera**. 2016. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=7cVZ-Rur9uY>>. Acesso em: 16 jul. 2020.

RODRIGUES, Nina. **Os africanos no Brasil [online]**. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2010. Disponível em: <<https://static.scielo.org/scielobooks/mmtct/pdf/rodrigues-9788579820106.pdf>>. Acesso em: 13 dez. 2020.

ROSA, Waldemir. Sexo e cor/raça como categorias de controle social: uma abordagem sobre desigualdades socioeconômicas a partir dos dados do Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça – Terceira Edição. In: **Faces da desigualdade de gênero e raça no Brasil** /organizadoras: Alinne de Lima Bonetti, Maria Aparecida A. Abreu. Brasília: Ipea, 2011, p. 111-127.

SANTANNA, Marilda; FREIRE, Mônica. O afrontamento de Tássia Reis: não toleramos mais seu xiu. **Interfaces Científicas-Humanas e Sociais**, v. 8, n. 3, p. 93-100, 2020. Disponível em: <<https://periodicos.set.edu.br/humanas/article/view/8022/3915>>. Acesso em: 12 out. 2020.

SANTOS, Neusa de Souza. **Tornar-se negro: as vicissitudes da identidade do negro brasileiro em ascensão social**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1983.

SILVA, Tatiana Dias; IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Ação afirmativa e população negra na educação superior: acesso e perfil discente**. Brasília: IPEA, 2020.

Disponível em:

<https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=35893&catid=422&Itemid=448>. Acesso em: 24 jul. 2021.

SOARES, Lissandra Vieira. MACHADO, Paula Sandrine. “Escrevivências” como ferramenta metodológica na produção de conhecimento em Psicologia Social. In: **Psicologia Política**, p. 203-219, 2017. Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/rpp/v17n39/v17n39a02.pdf>>. Acesso em: 06 mar. 2021.

SOARES, Oscar de Macedo. **Código penal da República dos Estados Unidos do Brasil**. Brasília : Senado Federal : Superior Tribunal de Justiça, 2004. Disponível em: <<https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/496205?show=full>>. Acesso em: 30 jun. 2021.

SOUSA, Maria Sueli Rodrigues; SILVA, Mairton Celestino. (Orgs). **Dossiê Esperança Garcia: símbolo de resistência na luta pelo direito**. Teresina: EDUFPI, 2017. Disponível em: <<https://esperancagarcia.org/wp-content/uploads/2020/09/SOUSA-Maria-Sueli-Rodrigues-SILVA-Mairton-Celestino.-Orgs.-Dossie%CC%82-Esperanc%CC%A7a-Garcia-si%CC%81mbolo-de-resiste%CC%82ncia-na-luta-pelo-direito.-Teresina.-EDUFPI-2017.pdf>>. Acesso em 12 mar. 2021.

YUKA, Marcelo; SEU JORGE; CAPPELLETTI, Ulisses. A carne. Interpretada: Elza Soares. **In: Do cóccix até o pescoço**. Rio de Janeiro: Tratore, 2002.

TAVARES, Luiz Carlos Vieira; SILVA, Rosemiro Magno da. **Invenção da capoeira: anotações e estudos**. Aracaju: IFS, 2019.

VARGAS, Monique Francielle Castilho. A condição social da mulher negra: apontamentos a partir da canção mulheres negras. **Conselho Editorial**, 2017, p. 383. Disponível em: <https://d1wqtxts1xzle7.cloudfront.net/64487287/375-260-PB-with-cover-page-v2.pdf?Expires=1635459352&Signature=ZuItZCqehj~Ik~flWhbKyEt0SUYnmn8Zsuidoik0Jv2jfvuuP-jmMokzE6V15T-NjSLsVXRriLgCxCDWZHIFJyV0vlnb68u8QxCCljrjCf5DPM~t0~vKrGex~XVTJ0gcHBiEuRUJsUABZ4Bm2U0A7rwDW5jtfb0keGLAPk4mN4IDqNpzctO2sKa08R8~z7P80rdCaKTN26oWt6TO5ea8UQOXnk6s8eCpWj0qODhAWRXuGJD2WW7qT-TjoYwMLMUeP2x11VKajAsSWHYAHbSPiGRF-UloN-n1akU1XYq0Gt1RdnYN8PPu6YfkHeULMAWxXXFLxyh9oMOEyzesFoi5CQ__&Key-Pair-Id=APKAJLOHF5GGSLRBV4ZA#page=393>. Acesso em: 12 set. 2021.

WERNECK, Jurema. Racismo institucional e saúde da população negra. *In: Saúde e Sociedade*, v. 25, p. 535-549, 2016. Disponível em:
<<https://www.scielo.br/j/sausoc/a/bJdS7R46GV7PB3wV54qW7vm/?lang=pt&format=pdf>>. Acesso em: 06 fev. 2021.

YZALÚ. Mulheres Negras Ao Vivo - DVD Promo Yzalú. **Youtube**. 2013. Disponível em:
<<https://www.youtube.com/watch?v=122kwdWN-v0>>. Acesso em: 02 fev. 2021.

ZUBERI, Tukufu. Teoria crítica da raça e da sociedade nos Estados Unidos. **Cadernos do CEAS: Revista crítica de humanidades**, n. 238, p. 464-487, 2016. Disponível em:
<<https://cadernosdoceas.ucsal.br/index.php/cadernosdoceas/article/view/281/217>>. Acesso em 12 jan. 2021.

APÊNDICE A – ROTEIRO DE ENTREVISTA

ROTEIRO DE ENTREVISTA

1. Qual seu nome, idade, grau de escolaridade e profissão?
2. Quais os anos de início e fim (se terminou) na graduação em Direito? Possui outra formação ou ofício? Se sim, qual?
3. De acordo com a diferenciação de raça e cor de acordo com o IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, qual raça e cor você se autodeclara?
4. Conte um pouco da sua trajetória acadêmica/profissional.
5. Qual seu histórico familiar acadêmico/profissional? Acredita que interferiu na sua condição atual?
6. Teve alguma dificuldade desde a preparação para ingresso no nível superior até agora? Se sim, acredita que teve relação com sua cor/raça? Como?
7. Já utilizou alguma ação afirmativa ou política pública em processo de seleção de ingresso em IES - Instituição de Ensino Superior, concurso, cursos ou demais processos seletivos de instituições públicas e privadas? Se sim, qual a importância? Teria sido possível sem?
8. Como se enxerga enquanto pessoa negra dentro da sua área de atuação? Enfrentou alguma dificuldade ou obteve algum benefício por causa disso?
9. Acredita que há diferença entre operadores (ou futuros) de direito de acordo com o seu lugar social?
10. Qual a sua opinião sobre a maneira como o direito garante (ou deixa de garantir) direitos à população negra? Atende de maneira satisfatória?

APÊNDICE B – APROVAÇÃO DO COMITÊ DE ÉTICA



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: A coisa está ficando preta: uma análise e contraposição entre o direito de corpos negros e os corpos negros no Direito.

Pesquisador: ERICA MARIA DELFINO CHAGAS

Área Temática:

Versão: 1

CAAE: 50912021.2.0000.5371

Instituição Proponente: Universidade Tiradentes - UNIT

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 5.042.889

Apresentação do Projeto:

Pesquisa de abordagem qualitativa, natureza aplicada e objetivo exploratório, cujo procedimento metodológico pauta-se nas perspectivas do grupo focal e da “escrivência” de Conceição Evaristo. A população estudada compreende profissionais da área do direito, com diversidade quanto à idade, conclusão do curso e nível de formação. De acordo com o teor da pesquisa, pessoas que se autodeclararam negras, ou seja, da cor preta e parda de acordo com os critérios estabelecidos pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e conforme documento assinado pelos mesmos (autodeclaração racial) atestando a condição. Todos do estado de Sergipe, com prioridade em quem resida ou tenha seu local de estudo e

trabalho em Aracaju. O estudo pretende ser realizado com diversidade de gênero, sexualidade e com garantia de confidencialidade e anonimato. Ressalta-se que haverá

a tentativa de abarcar, dentro da pesquisa, a não-binariedade, ou seja, sujeitos que não se identifiquem com os gêneros femininos e masculinos, bem como, todo o leque possível dentro da comunidade LGBTQIA+1. Quanto à referida parte empírica do estudo, têm-se como ferramentas as entrevistas (semiestruturadas) e o grupo focal, com um total de 16

participantes sendo eles os seguintes:

- Estudante de direito - gênero feminino e masculino
- Juiz de direito - gênero feminino e masculino
- Promotor de justiça - gênero feminino e masculino

Endereço: Campus Farolândia - Av. Murilo Dantas, 300 - DPE - Bloco F - Térreo
Bairro: Bairro Farolândia **CEP:** 49.032-490
UF: SE **Município:** ARACAJU
Telefone: (79)3218-2128 **Fax:** (79)3218-2100 **E-mail:** cep@unit.br



Continuação do Parecer: 5.042.889

- Procurador de justiça - gênero feminino e masculino
- Delegado de polícia/autoridade policial - gênero feminino e masculino
- Defensor Público - gênero feminino e masculino
- Professor de direito - gênero feminino e masculino
- Advogado - gênero feminino e masculino

Temos como critérios de inclusão ser/ pertencer a um dos grupos acima citados, a fim de obtermos diversidade quanto ao grau de formação, experiência profissional (ou a falta dela) e acadêmica; profissionais da área do direito, com diversidade quanto à idade, conclusão do curso e nível de formação; pessoas que se autodeclaram negras, ou seja, da cor preta e parda de acordo com os critérios estabelecidos pelo IBGE – Instituto

Brasileiro de Geografia e Estatística e conforme documento assinado pelos mesmo (autodeclaração racial) atestando a condição. Todos do estado de Sergipe, com prioridade em quem resida ou tenha seu local de estudo e trabalho em Aracaju. Conforme a resolução 510/16 que subsidia esta pesquisa e considerando as especificidades da área em tela e dos critérios de inclusão, não há critério de exclusão. A abordagem aos sujeitos de pesquisa será feita por e-mail ou demais meios digitais e redes profissionais, dentro da seara pretendida na pesquisa de acordo com raça, área de profissão e estudo, disponibilidade, região de atuação. Serão escolhidos dentro das características descritas, alinhada

à disponibilidade e interesse em participar e contribuir com a pesquisa, após exposição do projeto, resultados pretendidos e como se dará a condução do estudo e da assinatura do TCLE. Utilizaremos as entrevistas semiestruturadas, que serão focalizadas, realizadas virtualmente utilizando o google meet. Trata-se, portanto, de uma pesquisa bibliográfica, documental, cujos procedimentos metodológicos são o grupo focal e a “escrivência” como ferramenta metodológica na análise das entrevistas obtidas com os sujeitos de pesquisa.

Resumo:

O estudo e a investigação sobre o direito e a área jurídica possibilita o estudo e a investigação sobre as subjetividades dos indivíduos envolvidos nesta área: estudantes, docentes, pesquisadores e profissionais – operadores do direito. Aliás, esta é uma necessidade, já que o instituto (o direito) tem como um de seus pilares e fundamentos reger uma sociedade. E toda sociedade é composta de pessoas, com suas subjetividades e

particularidades, o que, por vezes, pode fazer com que elas possam ser privilegiadas ou silenciadas e apagadas. Este é o caso das pessoas negras no Estado brasileiro: sujeitos de direito na teoria, mas na prática alvos de injustiças. À vista disto, a presente pesquisa de mestrado visa

Endereço: Campus Farolândia - Av. Murilo Dantas, 300 - DPE - Bloco F - Térreo
Bairro: Bairro Farolândia **CEP:** 49.032-490
UF: SE **Município:** ARACAJU
Telefone: (79)3218-2128 **Fax:** (79)3218-2100 **E-mail:** cep@unit.br



Continuação do Parecer: 5.042.889

investigar e esclarecer a relação entre pessoas negras como operadoras do direito e dentro do funcionamento do sistema, ao tempo que estuda, também, o lugar dessas pessoas como detentoras e reguladas pelo Direito. A pesquisa empírica, que se restringe ao estado de Sergipe, vai investigar as experiências e pontos de vistas sobre qual o lugar da pessoa negra no direito, a partir da lente destes sujeitos (estudantes, docentes, pesquisadores e profissionais – operadores do direito- negras e negros), comparando com a realidade nacional, tendo como base de análise o aparato jurídico sobre o tema e a construção da sociedade brasileira em relação à raça, racismo e diversidade racial. Como metodologia, utiliza-se a abordagem qualitativa, natureza aplicada e objetivo exploratório, cujos procedimentos são a pesquisa bibliográfica e documental e a metodologia da “escrevivência” de Conceição Evaristo. Os sujeitos entrevistados constituirão um grupo focal com finalidade de compreendermos, a partir de entrevistas, a visão deles e delas sobre sua presença e participação no instituto, de acordo com suas experiências, dentro e fora da área. Como resultados, esperamos contribuir para ampliação em torno deste fenômeno, ou seja, sobre o olhar jurídico e epistêmico do direito em relação às pessoas negras.

Metodologia Proposta:

Trata-se de uma pesquisa de abordagem qualitativa, natureza aplicada e objetivo exploratório, cujos procedimentos metodológicos são a pesquisa bibliográfica e documental, o grupo focal e a metodologia da “escrevivência” de Conceição Evaristo. Cunhada pela autora, tem sido utilizada como recurso metodológico em pesquisas científicas, pois tem como premissa a utilização da experiência de vida de sujeitos, ou seja, suas narrativas,

histórias e particularidades. Experiências que compreendem o individual e o coletivo ao tempo que propiciam um espaço para análises sociais profundas de grupos subalternizados. Um movimento de pessoalizar realidades sociais que, por vezes, acabam sendo silenciadas e colocadas de lado, algo que Evaristo proporciona ao realizar e viver a escrevivência. Oportunizando, assim, um novo olhar sobre histórias particulares que remetem a realidades de uma comunidade, de um coletivo e que estão diretamente relacionadas com estratificações e marcadores sociais. No caso das obras da autora, a exemplo de “Olhos d’água” e “Becos de memórias”, sobre a vida e experiências de mulheres negras. (SOARES; MACHADO, 2017). A pesquisa qualitativa “não envolve manipulação de variáveis, nem tratamento experimental; é o estudo do fenômeno em seu acontecer natural”. (ANDRÉ, 1995, p. 17). A pesquisa qualitativa, por sua vez, não se preocupa com representatividade numérica, mas com o aprofundamento da compreensão de um determinado grupo social. Preocupa-se com aspectos da realidade que não podem ser quantificados, trabalha com o universo de significados. A pesquisa de Natureza Aplicada tem como finalidade gerar conhecimentos para

Endereço: Campus Farolândia - Av. Murilo Dantas, 300 - DPE - Bloco F - Térreo
Bairro: Bairro Farolândia **CEP:** 49.032-490
UF: SE **Município:** ARACAJU
Telefone: (79)3218-2128 **Fax:** (79)3218-2100 **E-mail:** cep@unit.br



Continuação do Parecer: 5.042.889

aplicação prática, dirigidos à solução de problemas específicos. Envolve verdades e interesses locais e visa transformar em ação concreta os resultados do trabalho. (GERHARDT e SILVEIRA, 2009). De acordo com Gil (2005), as Pesquisas Exploratórias são aquelas que têm por objetivo explicitar e proporcionar maior entendimento de um determinado problema. Neste tipo de pesquisa, o pesquisador procura um maior conhecimento sobre o tema em estudo. Trata-se de uma pesquisa que pretende descrever características de um fenômeno. (TRIVINOS, 1987). Vergara (2000) explica que a Pesquisa exploratória é realizada em áreas ainda pouco exploradas. Por ser uma pesquisa naturalista caracterizada de acordo com explicações acima, não exige a formulação de hipóteses. Morgan (1997) define grupos focais como uma técnica de pesquisa qualitativa, derivada das entrevistas grupais, que coleta informações por meio das interações grupais. Para Kitzinger (2000), o grupo focal é uma forma de entrevistas com grupos, baseada na comunicação e na interação. O método denominado por "escrevivência" por Conceição Evaristo, consiste em um verdadeiro movimento emancipatório. (MELO; GODOY, 2016) E que, de acordo com Oliveira (2009), tem como elementos principais o corpo, a experiência e a condição de ser. Condições subjetivas diretamente relacionadas ao ser negro ou tornar-se negro. Já a realização de pesquisa documental se dará por meio de dados secundários em órgãos oficiais como o IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada e outros. Nesse rol de pesquisa bibliográfica e documental, também estão inseridos no arcabouço jurídico, leis, notas técnicas, políticas públicas e o PNDH -3 (Programa Nacional de Direitos Humanos), que é objetivo específico de análise. Como marco referencial da pesquisa, servindo de parâmetro para as análises teóricas e jurídicas nas quais estão inseridas as questões de pesquisa e, principalmente, na parte empírica da pesquisa. Critério de Inclusão:

São critérios de inclusão: raça negra - cor parda ou preta -, operadores ou futuros operadores de direito (no caso dos graduandos do curso de direito), residir ou trabalhar/estudar no estado de Sergipe, com vínculo ativo ou atuação durante o período de pesquisa, igual ou maiores de 18 anos e sem limite de idade.

Critério de Exclusão:

Conforme a resolução n 510/16 que subsidia esta pesquisa e considerando as especificidades da área em tela e dos critérios de inclusão, não há critério de exclusão.

Objetivo da Pesquisa:

Objetivo Primário:

Endereço: Campus Farolândia - Av. Murilo Dantas, 300 - DPE - Bloco F - Térreo
Bairro: Bairro Farolândia CEP: 49.032-490
UF: SE Município: ARACAJU
Telefone: (79)3218-2128 Fax: (79)3218-2100 E-mail: cep@unit.br



Continuação do Parecer: 5.042.889

Compreender a relação entre raça e Direito quanto a forma com que o este segundo se comporta em duas perspectivas que se complementam: quando pessoas negras são reguladas pelo direito e quando são agentes e operadoras de direito. Isto para entender as implicações macro e microsociais resultantes desse processo no funcionamento do instituto social jurídico.

Objetivo Secundário:

Quanto aos objetivos específicos, pretende-se: a) Analisar, por um viés sociológico e histórico, a construção da imagem racial negra na sociedade brasileira e como, se há, uma interferência negativa dentro do sistema jurídico sobre esses sujeitos; b) Mapear o lugar da temática racial dentro do aparato jurídico brasileiro, com atenção ao terceiro Programa Nacional de Desenvolvimento Humano PNDH-3 sob uma análise crítica de Direitos Humanos e sua efetivação dentro do contexto racial estudado na pesquisa. c) Identificar, a partir das

escrevivências obtidas das entrevistas com profissionais operadores de direito negros e negras em uma visão microsocial do tema em questão, as experiências individuais para compreender como elas podem ser correlacionadas com a realidade macrossocial que atinge a sociedade e o Direito como um todo.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Projeto informa:

Riscos:

Quanto aos RISCOS de pesquisa, entende-se como uma possibilidade mínima, até porque o conteúdo estará sob sigilo de autoria e não será abordado nada além do que cada entrevistado queira e possa falar. Contudo, há sempre possibilidade de desconforto e constrangimento apenas com a possibilidade de adentrar em pontos mais sensíveis e que, por conta disso, não há como listar, dada a natureza pessoal. Por conta disso, o cuidado em zelar pelo conforto, deixando explícito que não é objetivo ultrapassar limites e a preocupação em ser transparente e manter um ambiente de cordialidade serão caminhos utilizados para que a pesquisa ocorra da melhor forma e com máxima redução de riscos.

Benefícios:

Em relação aos BENEFÍCIOS da pesquisa, tem-se a possibilidade de ampliar um maior entendimento de questões raciais dentro do direito sob o olhar, fala e voz desses sujeitos, em um ambiente que pretenderá respeitar suas individualidades de forma ética, na busca em discutir sobre direitos humanos. Benefícios estes que não se darão apenas para a comunidade acadêmica e sociedade, mas para os sujeitos de pesquisa.

Endereço: Campus Farolândia - Av. Murilo Dantas, 300 - DPE - Bloco F - Térreo
Bairro: Bairro Farolândia **CEP:** 49.032-490
UF: SE **Município:** ARACAJU
Telefone: (79)3218-2128 **Fax:** (79)3218-2100 **E-mail:** cep@unit.br



Continuação do Parecer: 5.042.889

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

O projeto de pesquisa apresenta as relações de riscos e benefícios de forma adequada, de acordo com a Resolução CNS nº510/16.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

As documentações foram inseridas corretamente e encontram-se datadas e assinadas conforme as normas descritas na Resolução CNS nº 510/16.

Recomendações:

retirar a frase : 'Os campos destacados em AMARELO devem ser adequados de acordo com o protocolo de pesquisa.' do TCLE antes de encaminhar ao participante de pesquisa. Além disso a terminologia de "Termo" deve ser trocada para "Registro" de acordo com a resolução n 510/16. Solicitamos atenção na adequação de execução do projeto de pesquisa em virtude da sua aprovação.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Não há pendências ou inadequações para este projeto de pesquisa.

Considerações Finais a critério do CEP:

PB: Plataforma Brasil; PD: Projeto detalhado; FR: folha de rosto.

O CEP informa que de acordo com a Resolução CNS nº 510/16, Diretrizes e normas XI. 1 - A responsabilidade do pesquisador é indelegável e indeclinável e compreende os aspectos éticos e legais e XI. 2 - XI.2 - Cabe ao pesquisador: a) apresentar o protocolo devidamente instruído ao CEP ou à CONEP, aguardando a decisão de aprovação ética, antes de iniciar a pesquisa; b) elaborar o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido e/ou Termo de Assentimento Livre e Esclarecido, quando necessário; c) desenvolver o projeto conforme delineado; d) elaborar e apresentar os relatórios parciais e final; e) apresentar dados solicitados pelo CEP ou pela CONEP a qualquer momento; f) manter os dados da pesquisa em arquivo, físico ou digital, sob sua guarda e responsabilidade, por um período de 5 anos após o término da pesquisa; g) encaminhar os resultados da pesquisa para publicação, com os devidos créditos aos pesquisadores associados e ao pessoal técnico integrante do projeto; e h) justificar fundamentadamente, perante o CEP ou a CONEP, interrupção do projeto ou a não publicação dos resultados.

Endereço: Campus Farolândia - Av. Murilo Dantas, 300 - DPE - Bloco F - Térreo
Bairro: Bairro Farolândia **CEP:** 49.032-490
UF: SE **Município:** ARACAJU
Telefone: (79)3218-2128 **Fax:** (79)3218-2100 **E-mail:** cep@unit.br



Continuação do Parecer: 5.042.889

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1802538.pdf	02/08/2021 17:06:07		Aceito
Folha de Rosto	FOLHA_DE_ROSTO.pdf	02/08/2021 17:05:14	ERICA MARIA DELFINO CHAGAS	Aceito
Outros	EMAIL.pdf	02/08/2021 16:49:05	ERICA MARIA DELFINO CHAGAS	Aceito
Outros	TERMO_DE_COMPROMISSO.pdf	02/08/2021 16:48:40	ERICA MARIA DELFINO CHAGAS	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	PROJETO_CEP.pdf	02/08/2021 16:47:49	ERICA MARIA DELFINO CHAGAS	Aceito
Declaração de Instituição e Infraestrutura	DECLARACAO_INSTITUICAO.pdf	02/08/2021 16:47:10	ERICA MARIA DELFINO CHAGAS	Aceito
Declaração de Instituição e Infraestrutura	DECLARACAO_INFRAESTRUTURA.pdf	02/08/2021 16:46:54	ERICA MARIA DELFINO CHAGAS	Aceito
Outros	ROTEIRO_ENTREVISTA.pdf	02/08/2021 16:46:00	ERICA MARIA DELFINO CHAGAS	Aceito
Declaração de Pesquisadores	DECLARACAO_PESQUISADORES.pdf	02/08/2021 16:45:16	ERICA MARIA DELFINO CHAGAS	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE.pdf	02/08/2021 16:42:43	ERICA MARIA DELFINO CHAGAS	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

ARACAJU, 18 de Outubro de 2021

Assinado por:
ADRIANA KARLA DE LIMA
(Coordenador(a))

Endereço: Campus Farolândia - Av. Murilo Dantas, 300 - DPE - Bloco F - Térreo
Bairro: Bairro Farolândia **CEP:** 49.032-490
UF: SE **Município:** ARACAJU
Telefone: (79)3218-2128 **Fax:** (79)3218-2100 **E-mail:** cep@unit.br